



Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ
Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFCH
Instituto de Filosofia e Ciências Sociais – IFCS
Programa de Pós-Graduação em História Social – PPGHIS

**Embate e negociação: o recrutamento da Guarda Nacional
fluminense durante a Guerra do Paraguai.**

Aline Cordeiro Goldoni

Rio de Janeiro

2010

Embate e negociação: o recrutamento da Guarda Nacional
fluminense durante a Guerra do Paraguai.

Aline Cordeiro Goldoni

Programa de Pós-Graduação em História Social / IFCS / CFCH
Mestrado em História

Orientador:
Prof. Dr. Vitor Izecksohn

Rio de Janeiro

2010

Embate e negociação: o recrutamento da Guarda Nacional
fluminense durante a Guerra do Paraguai.

Aline Cordeiro Goldoni

Dissertação submetida à banca do Programa de Pós-Graduação em História Social da
Universidade Federal do Rio de Janeiro – PPGHIS/UFRJ, como parte dos requisitos
necessários a obtenção do grau de Mestre.

Aprovado por:

Presidente Professor Dr. Vitor Izecksohn – UFRJ

Professor Dr. Antonio Carlos Jucá de Sampaio – UFRJ

Professor Dr. Fabio Faria Mendes – UFV

Rio de Janeiro

2010

FICHA CATALOGRÁFICA

Goldoni, Aline Cordeiro.

Embate e negociação: o recrutamento da Guarda Nacional Fluminense durante a Guerra do Paraguai/Aline Cordeiro Goldoni. – Rio de Janeiro, 2010.

ix, 171.

Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, Instituto de Filosofia e Ciências Sociais – Programa de Pós-Graduação em História Social, ano 2010.

Orientador: Vitor Izecksohn

1. Guarda Nacional. 2. Rio de Janeiro. 3. Recrutamento Militar. 4. Guerra do Paraguai. – Dissertações. I. Izecksohn, Vitor (Orientador). II. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Instituto de Filosofia e Ciências Sociais. III Embate e negociação: o recrutamento da Guarda Nacional fluminense durante a Guerra do Paraguai.

*Aos meus pais,
pelo carinho e apoio incondicionais dedicados à mim.*

AGRADECIMENTOS

Algumas instituições tiveram suma relevância para o desenvolvimento desta pesquisa. Agradeço ao Programa de Pós-Graduação em História Social (PPGHIS) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), por tornar a realização dessa pesquisa possível, especialmente à Sandra e Rita, funcionárias tão atenciosas e solícitas. Agradeço também ao CNPq, pela providencial bolsa de pesquisa que me foi concedida durante os dois anos em que estive empenhada neste trabalho.

No decurso deste estudo foi grande o tempo dispensado a pesquisa de fontes primárias realizada no Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro e também no Arquivo Nacional. Reconheço o empenho dos funcionários dessas duas instituições para com os pesquisadores que se estabelecem naqueles Arquivos durante longos períodos, sempre questionando sobre a existência desses ou daqueles documentos. Destaco o trabalho realizado pela Joyce (funcionária responsável pelo atendimento na sala de consulta do Arquivo Nacional), que sempre demonstrou interesse em me auxiliar de forma cuidadosa e extremamente dedicada.

Durante o desenvolvimento deste trabalho, também pude contar com o apoio e a colaboração de algumas pessoas, que contribuíram de diversas formas em diferentes momentos.

Primeiramente, ao meu orientador, o professor Dr. Vitor Izecksohn, pela sua importância na minha formação acadêmica que vem desde a graduação. Exercendo esse papel de maneira séria e bastante competente, posso dizer que seu apoio foi fundamental para que mais essa etapa fosse cumprida. Sua contribuição foi extremamente importante para o esclarecimento de muitas dúvidas e questões que surgiram ao longo do caminho; suas observações sempre atentas e pertinentes colaboraram para o progresso dessa pesquisa.

Aos meus amigos, agradeço ao Felipe que com conversas à respeito de teoria e fontes me ajudou a elucidar alguns pontos iniciais de grande relevância. E a Brenda, minha grande amiga, por estar sempre com ouvidos disponíveis para minhas dúvidas, lamentações e também para as conquistas de cada capítulo concluído. Aos meus pais, a quem esse trabalho é dedicado, e à minha irmã meu eterno agradecimento pelo apoio, carinho e confiança. Agradecimento especial faço ao Leandro, por sua paciência, incentivo e dedicação. Seu apoio, carinho e companhia nas horas mais difíceis foram essenciais e nunca serão esquecidos. Além disso, agradeço pelas críticas, sugestões e discussões que contribuíram para um melhor aproveitamento de questões que foram levantadas durante esta pesquisa e, por fim, pelas infinitas revisões do texto.

RESUMO

Este trabalho analisa a cooperação da Guarda Nacional fluminense com o governo imperial durante a Guerra do Paraguai (1864-1870). No início do conflito o governo aumentou o contingente do Exército que deveria ser enviado ao *front*. Entre principais medidas estava a transferência de homens da Guarda Nacional para as forças militares profissionais. Abarcando grande parte das populações locais, a Guarda Nacional possuía uma estrutura complexa, representativa dos arranjos que caracterizavam “acordos políticos” informais entre o governo imperial e os potentados locais. Estes, com o aval do Estado, eram responsáveis pela organização e funcionamento da milícia. Com o advento da Guerra do Paraguai essa dinâmica precisou ser alterada temporariamente. Para executar uma ampla mobilização o governo precisou retirar corpos da Guarda de suas localidades, subordinando os mesmos ao comando de oficiais superiores, diretamente relacionados ao governo central. Na província do Rio de Janeiro essa situação gerou grande resistência por parte dos guardas e de seus chefes, embaraçando a execução do recrutamento desses indivíduos. O grau de cooperação foi comprometido, evidenciando os limites da ação do governo imperial frente às localidades e seus chefes.

ABSTRACT

This thesis analyzes the cooperation between the National Guard and the imperial government during the Paraguayan War (1864-1870). At the beginning of the conflict the Brazilian imperial government pushed to expand the number of troops sent to the front. As one of many measures facilitating this policy, members of the National Guard were transferred to the professional Army. The National Guard encompassed a great part of the male population in local areas. Its complex structure reflected informal “political arrangements” between imperial authorities and local potentates. Elite Guard members were responsible for militia organization in towns and villages. At the beginning of the Paraguayan War, the imperial government changed the way soldiers were recruited into, or spared from army service. Guardsmen were moved away from their hometowns, and placed under senior – usually professional Army – officers. In the province of Rio de Janeiro, this generated resistance. Militiamen refused to proceed to the front and elites stopped cooperating with the imperial government. This situation revealed the limits of government authority over local regions and their bosses.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Municípios da Província do Rio de Janeiro.....	30
Expansão do cultivo do café pela província fluminense.....	34
A agricultura da província fluminense.....	36
D. Pedro II em 1865.....	88
D. Pedro II e seus genros em Uruguaiana.....	88
Aclamação dos corpos de Voluntários da Pátria na ocasião do embarque, na Corte, para o teatro de operações.....	94

LISTA DE QUADROS

Conselheiros nomeados por Províncias.....	32
Batalhão de guardas nacionais da Vila de São João da Barra.....	50
Legiões de Guardas Nacionais formadas na província fluminense quando da organização dos corpos.....	67
Relação geral dos voluntários remetidos pela delegacia de polícia de Parati em 12 de fevereiro de 1865.....	91
Relação geral dos guardas nacionais destacados pelo governo imperial de acordo com os respectivos decretos.....	98
Relação da força pertencente a Guarda Nacional fluminense até 1862.....	99
Relação geral dos guardas nacionais destacados nos respectivos municípios pelo governo provincial.....	101
Relação geral dos comandantes superiores da Guarda Nacional fluminense que ocuparam os respectivos postos desde o início da Guerra do Paraguai até 1868.....	112
Relação geral do envio de guardas pelos respectivos presidentes da província do Rio de Janeiro durante a Guerra do Paraguai. Período de 26 de abril de 1865 até 21 de fevereiro de 1868.....	129
Relação geral do envio de guardas pelos comandos superiores da província do Rio de Janeiro durante a Guerra do Paraguai. Em referência aos decretos de destacamento.....	137

SUMÁRIO

Introdução	13
<i>Estrutura do trabalho</i>	18
1 - Recrutamento, negociação e interesses: o caráter político da Guarda Nacional	20
<i>1.1 O caráter patrimonial</i>	21
<i>1.1.1 O cotidiano da Guarda</i>	28
<i>1.2 A província fluminense: um caso particular</i>	29
<i>1.3 Acordos e resistência: o recrutamento militar durante o século XIX</i>	40
2 - Estabelecendo a ordem: a formação da Guarda Nacional e sua importância na manutenção da ordem interna	54
<i>2.1 Objetivo principal: a manutenção da ordem</i>	56
<i>2.2 Estrutura e funcionamento da Guarda Nacional</i>	63
<i>2.2.1 As mudanças sofridas</i>	72
<i>2.3 A atuação da Guarda Nacional</i>	75
<i>2.3.1 Atuação interna</i>	75
<i>2.3.2 Atuação externa</i>	79
3 - Mobilização e dificuldades: o recrutamento militar durante a Guerra do Paraguai .	82
<i>3.1 A Guerra</i>	83
<i>3.1.1 Momentos iniciais</i>	86
<i>3.2 A Guarda Nacional: resistência e recrutamento</i>	96
4 - Comandantes superiores e presidentes de província: poder local X poder central ..	104

<i>4.1 Os comandantes superiores: a força do poder local</i>	106
<i>4.2 Os presidentes de província: os agentes do poder central</i>	122
Conclusão	135
ANEXO A - POPULAÇÃO DA PROVÍNCIA DO RIO DE JANEIRO.....	142
ANEXO B – BATALHÃO DE GUARDAS NACIONAIS DA VILA DE SÃO JOÃO DA BARRA REFERENTE AO ANO DE 1833	144
ANEXO C – DECRETO Nº 3.383 DE 21.01.1865.....	155
ANEXO D - DECRETO Nº 3.371 DE 07.01.1865	158
ANEXO E- MAPA COM DADOS REFERENTES À POULAÇÃO MASCULINA FLUMINENSE, EM IDADE MILITAR.....	161
ANEXO F – MAPA COM O NÚMERO TOTAL DE RECRUTAS ENVIADOS PELAS PROVÍNCIAS DO IMPÉRIO, DURANTE TODO O PERÍODO DA GUERRA DO PARAGUAI	163
Fontes	164
Referências bibliográficas	165

INTRODUÇÃO

Com a partida do Imperador [para Uruguaiana, no Rio Grande do Sul] o ministério procura ativar em todo o país o alistamento de voluntários. O principal concurso seria o oferecimento da guarda nacional, e o governo apela para ela.

Joaquim Nabuco.

No início da Guerra do Paraguai (1864-1870) o governo brasileiro tomou medidas para aumentar o número de soldados do Exército imperial, pois o contingente era diminuto para um conflito internacional de grandes proporções. Entre essas iniciativas, tal como exposto na fala de Joaquim Nabuco, estava o alistamento de homens da Guarda Nacional através da sua transferência para os corpos expedicionários enviados ao *front*. Para ampliar rapidamente as forças terrestres, uma das primeiras ações encetadas pelo governo foi a chamada “designação” de corpos da Guarda Nacional. Essa preocupação aparece nos relatórios dos ministérios da Guerra e da Justiça, que geralmente ressaltam o papel da Guarda como antídoto contra o militarismo: “Com efeito, não sendo possível um exercito permanente, é necessidade indeclinavel que a milícia auxiliar seja organizada por modo que possa prestar-se prontamente ao serviço de guerra”.¹

O objetivo deste trabalho é analisar como a situação criada pela Guerra restringiu o emprego da Guarda Nacional como um instrumento de barganha, comprometendo o grau de cooperação que os chefes da milícia mantinham com o governo central. O esforço para a Guerra alterou, momentaneamente, a dinâmica das relações instituídas entre os grupos locais e o governo central, que tinha como base o gerenciamento das forças da Guarda Nacional. A partir do momento em que a milícia precisou ser deslocada das localidades onde atuava sob o comando dos grupos de maior influência para expandir os contingentes do Exército no exterior, a conexão entre interesses particulares e estatais que sustentava a existência daquela instituição passou por um teste severo.

À época do conflito a Guarda Nacional contava (nominalmente) em todo o território brasileiro com 440.972 homens, divididos em 239 comandos superiores. Estes guardas

¹Relatório do ano de 1865, apresentado à Assembléia Geral Legislativa, na 4ª sessão da 12ª legislatura. Rio de Janeiro: Tipografia Universal de Laemmert, 1866, p. 29.

permaneciam organizados em armas; sendo 48.607 na cavalaria, 6.474 na artilharia, 310.585 na infantaria e 75.306 na reserva.² Contudo, este contingente avultado de homens não representava uma força militar real, pois esses soldados careciam de treinamento militar ideal para uma situação de guerra. Apesar de constar entre suas funções constitucionais o indicativo de força auxiliar do Exército, a milícia era utilizada com mais frequência em funções policiais no ambiente municipal e na contenção de rebeliões internas, excetuando-se as forças da guarnição do Rio Grande do Sul que possuíam status profissional, visto a permanente necessidade de intervenção nas fronteiras internacionais daquela província.

Um decreto do governo imperial de janeiro de 1865 ordenou o alistamento de 14.796 guardas divididos em cotas provinciais, a fim de que rumassem com o Exército para o *front*. Este decreto foi o ponto de partida para uma crescente resistência em seguir para a Guerra. A morosidade no envio desses guardas designados pode ser averiguada na grande maioria das províncias brasileiras, através dos relatórios dos seus presidentes. Na província do Rio de Janeiro, foco desta pesquisa, essa resistência foi acentuadíssima e os relatórios dos presidentes que a governaram no período de 1865 até 1869, estão repletos de considerações pertinentes à evasão dos indivíduos que compunham os batalhões da Guarda Nacional fluminense. Já em 1865, ano inicial do conflito, Bernardo Souza Franco, o presidente da província, expunha ao ministro da Justiça os problemas que vinha enfrentando, afirmando que:

Cumprindo-me dar conhecimento a V. Ex^a dos embaraços ou demoras que encontro no destacamento da Guarda Nacional para o serviço da guerra, devo participar-lhe, que o Commandante Superior da Guarda Nacional de Maricá e Itaboraahy João Álvares de Azevedo Macedo continua no mesmo manejo de protelação com que anteriormente embaraçou a vinda de voluntarios e a designação de Guarda Nacioanes validos e aptos para o serviço do destacamento.³

As reclamações acerca desse comandante continuam aparecendo em muitos documentos posteriores, todavia esse não foi o único oficial fluminense a colocar empecilhos à ação do governo. A transferência de guardas para as tropas do Exército constituiu um sério desafio para o esforço de recrutamento. Firmemente pressionados pelo governo central para dar agilidade e presteza ao envio de homens, os presidentes da província tiveram que constantemente se justificar pela atitude pouco cooperativa por parte dos comandantes. Além

² Relatório do ano de 1865, apresentado a Assembléia Geral Legislativa, na 4ª sessão da 12ª legislatura. Rio de Janeiro: Tipografia Universal de Laemmert, 1866, p.30.

³ Arquivo Nacional. Série Justiça/ Gabinete do Ministro. Código do Fundo: AI. Seção de Guarda: CODES. Notação II¹-467.

do comportamento recalcitrante dos oficiais da Guarda, o governo imperial também teve que lidar com outro tipo de problema não menos relevante – as isenções e substituições, através das quais indivíduos fisicamente aptos amparavam em detalhes legais para evadir do serviço.⁴

Durante grande parte do século XIX o recrutamento militar foi gerido por uma série de princípios que dificultaram o desenvolvimento desta tarefa de maneira satisfatória. A realização de um projeto eficiente demandava uma série de recursos, os quais o governo não dispunha e, desta maneira, tornou-se imperativo o uso dos serviços de grupos privados. Os grandes proprietários de terras e os comerciantes locais, que possuíam maior influência social, atuando entre o Estado e a população sujeita ao recrutamento, tiveram um papel central em todo esse processo. A ação desses homens se dava a partir da influência que exerciam sobre a população das localidades onde, carente de um aparato burocrático eficiente, a administração estatal não conseguia se fazer presente. Por isso, atividades de responsabilidade do Estado acabavam por ser desempenhadas pelos atores particulares que, em troca, tinham a garantia de certa autonomia na gestão local do recrutamento.

O quadro descrito acima embaraçou a execução do recrutamento de forma permanente, reforçando o papel dos acordos entre o governo central e grupos de indivíduos localmente influentes. O alistamento para os batalhões da Guarda Nacional era coordenado por mecanismos deste tipo. Fazer parte dos corpos da milícia valorizava o *status* social dos seus membros, uma vez que a instituição era destinada a indivíduos qualificados e socialmente aceitos – somente eleitores poderiam pleitear um lugar na Guarda. Uma vez qualificado como guarda nacional, o indivíduo estaria legalmente menos propenso a ser recrutado à força para as tropas regulares do Exército, instituição vista pela população como desprestigiada e indicada a indivíduos inaptos ao convívio social.

O controle desse processo pelas autoridades locais as conferia de poder e influência social, uma vez que a capacidade de interferir e determinar quem seria ou não qualificado para os corpos da Guarda Nacional era uma ferramenta utilizada em favor dos interesses daqueles que participavam dos Conselhos de Qualificação, ou seja, os senhores de terras, os ricos comerciantes locais. No caso da província do Rio de Janeiro, durante o período da Guerra do Paraguai, 72% dos comandantes superiores, no comando dos batalhões dos

⁴ Este ponto, referente às isenções e substituições, será melhor abordado no capítulo 1, quando o processo de recrutamento militar no século XIX for analisado e também no capítulo 3, quando tratarei das dificuldades enfrentadas pelo governo imperial para efetuar o recrutamento durante a Guerra do Paraguai.

diversos distritos militares da província, eram indivíduos situados no topo da hierarquia social local (ver capítulo 4). Com o controle do processo em suas mãos, esses condestáveis poderiam utilizar o recrutamento como objeto de articulação política, atrelando a qualificação para a Guarda ou a negativa desta ao “apoio” político de determinado cidadão. Sendo assim, durante a segunda metade do século XIX a organização da Guarda Nacional esteve amplamente atrelada aos potentados locais e aos seus aliados mais próximos na capital da província.

Com o advento da Guerra do Paraguai, as relações de cooperação entre o Estado e os potentados locais foram esgarçadas. Ao ordenar a transferência dos corpos da Guarda para o Exército o governo mudou o seu comportamento no “acordo informal” que anteriormente garantia a cooperação da milícia. Isso se deu porque o prestígio dos chefes locais estava diretamente relacionado à capacidade própria de manter seus “protegidos” resguardados dos inconvenientes que o recrutamento militar pudesse ocasionar. No alistamento de homens para o Exército, a partir do momento em que os comandantes percebiam sua autoridade ameaçada por demandas externas, tendiam a cooperar menos.

Sendo objetivo principal do presente trabalho, estudar o grau de cooperação da Guarda Nacional fluminense com o governo central, numa situação de guerra, a análise do recrutamento nos corpos da milícia durante a campanha do Paraguai e a observação dos desdobramentos desse processo nas localidades nas quais a milícia se encontrava organizada constituíram um ponto central para o desenvolvimento da pesquisa. Creio poder expor os intrincados mecanismos que ligavam o governo central e os grupos privados de maior influência nas diversas regiões da província, determinando o grau de cooperação que vigorou entre essas duas esferas no período anterior, para verificar a variação no apoio dos comandantes ao esforço bélico no desenrolar do conflito. A partir deste ponto, outras questões serão observadas. Identificarei os limites da ação do Estado Imperial num período de guerra, partindo da premissa de que a Guarda Nacional obedecia primordialmente às determinações das autoridades locais. Conseqüentemente, a intervenção do poder central para a extração de recrutas ocorreu muitas vezes em oposição à vontade de lideranças locais, que anteriormente “controlavam” esse processo. Essas autoridades não eram totalmente contrárias à designação. O que as incomodou foi o volume da demanda.

Analisar focos de resistência dentro da própria Guarda Nacional para dificultar e, até mesmo, impedir a ação do poder central no envio de guardas para o *front*, constitui, portanto, um objetivo adicional deste trabalho. Ressalto, mais uma vez, que esta pesquisa concebe a

Guarda Nacional como instituição relacionada aos interesses dos grupos de predominância local, em oposição à visão que interpretou a mesma como uma milícia democrática, até porque se trata de momento posterior às reformas centralizadoras da década de 1840.

Com base em pesquisa realizada no Arquivo Nacional fez-se levantamentos de fontes primárias (impressas e manuscritas), que tratam desde a relação estabelecida entre a Guarda Nacional e as elites locais, até as questões relacionadas com o recrutamento, a mobilização e o envio dos guardas para a Guerra do Paraguai. No que tange à legislação que a criou (1831) e às emendas que a reformaram, pude me aprofundar nas informações relativas à organização, ao alistamento para os corpos, à composição social dos membros, ao funcionamento formal da instituição e ao papel desempenhado durante as diferentes fases atravessadas pela mesma no período anterior à Guerra. Além da legislação que regia a Guarda Nacional, foi relevante para o desenvolvimento desta pesquisa a consulta a outros fundos documentais: as correspondências dos presidentes de província, enviadas aos ministros da Guerra e da Justiça, constituem o principal corpo documental utilizado. Nessas correspondências foi possível encontrar relatos dos diversos presidentes que passaram pela administração fluminense durante o período da Guerra do Paraguai, enfocando a dificuldade de estabelecer uma cooperação direta com a grande maioria dos comandantes superiores da Guarda na província do Rio de Janeiro.

Nos relatórios anuais apresentados pela presidência da província à Assembléia Legislativa Provincial foi possível encontrar informações sobre as dificuldades enfrentadas pelos delegados do poder central durante o envio de guardas para a Guerra e, principalmente, às questões que se referem à influência das autoridades locais, principalmente dos comandantes da própria instituição, no processo de recrutamento de soldados da Guarda Nacional. Além disso, nesses relatórios pude encontrar informações gerais acerca do funcionamento da milícia e das funções exercidas pelos seus membros nos diversos municípios da província.

O ponto de maior relevância, entretanto, foi a classificação das informações pertinentes aos comandantes superiores dos batalhões da Guarda fluminense, responsáveis pelo envio dos recrutas. Através dessa parte da pesquisa foi possível traçar um pequeno perfil biográfico da grande maioria desses indivíduos. Esta atividade permitiu o levantamento de uma série de questões relacionadas ao *status* social desses indivíduos e à influência que exerceram sobre o governo central nos momentos em que o recrutamento se fazia mais intenso. Foi possível, por exemplo, constatar que a grande maioria desses comandantes, 72%

para ser mais exata, era formada por grandes proprietários de terras, pessoas oriundas de famílias de tradição e grande influência social nas localidades, com laços familiares junto à proeminentes lideranças políticas. Muitos comandantes participavam ativamente da política regional e freqüentavam grupos sociais formados por personagens importantes da política fluminense e até nacional. Constituíam um pilar de sustentação da ordem política.

Estrutura do Trabalho

Quanto à estrutura deste trabalho, o mesmo se encontra dividido em quatro capítulos seguidos da conclusão. No primeiro capítulo me detive à consideração de dois fatores essenciais ao desenvolvimento desta dissertação. Primeiramente foi estabelecida uma análise do tipo de relação que vigorava entre os grupos locais de influência – uma vez que estes eram responsáveis pelo controle da milícia – e o governo central. Para isso, discuti alguns trabalhos clássicos sobre as relações entre público e privado no Brasil oitocentista. Estudar o relacionamento do governo central com os grupos de influência local ajudou na compreensão da dinâmica das alterações sofridas por este alinhamento, e suas conseqüências na cooperação entre a Guarda Nacional fluminense e o governo central durante o conflito.

No capítulo seguinte foram abordados o processo de formação da Guarda Nacional, o contexto que determinou o surgimento da instituição e a legislação que a originou. Outros pontos inerentes à estrutura e ao funcionamento como: o alistamento para os corpos, a composição social, o papel desempenhado e suas diferentes fases, também foram analisados. Este capítulo constituiu uma tentativa de entender como a milícia funcionava como era organizada nos municípios e como seu aparelhamento entusiasmou a influência direta e determinante das lideranças locais na rotina da instituição.

No terceiro capítulo foi realizada uma análise do grau de cooperação da Guarda Nacional fluminense com o governo central durante a Guerra do Paraguai. A grande mobilização durante o momento inicial do confronto foi apresentada em oposição aos períodos seguintes – que evidenciam a incapacidade do governo imperial de manter a grande movimentação que ocorreu até meados de 1865. Com base na conjuntura enfrentada pelo governo durante a intensificação do conflito, procurei demarcar uma linha de pensamento que articulasse a relação estabelecida entre a Guarda Nacional e o governo central anteriormente e durante a Guerra.

Por fim, no capítulo 4, o estudo focou a figura do comandante superior, principal personagem do embate relativo à extração de recrutas, embate este que foi travado entre o governo central e as esferas locais. Os comandantes superiores da província fluminense, na maioria dos casos, se mostraram resistentes às investidas do governo em suas localidades, especialmente no recrutamento dos seus subordinados. Através de um levantamento centrado na participação de diversos desses oficiais no esforço de mobilização para a Guerra, procurei destacar os casos mais gritantes, descrevendo situações bastante ilustrativas do comportamento refratário demonstrado pela grande maioria dos comandantes. Além disso, busquei estabelecer o papel que o presidente de província ocupou nessa negociação, como representante máximo e direto do poder central em nível local. Foi dele a responsabilidade de promover o recrutamento na província e cumprir as exigências do governo central, no que dizia respeito à transferência de homens dos corpos da Guarda Nacional para as tropas do Exército. O presidente foi obrigado a estar em constante embate e negociação com as autoridades das diversas localidades provinciais para cumprir as metas impostas pelo governo imperial.

CAPÍTULO 1

Recrutamento, negociação e interesses: o caráter político da Guarda Nacional.

(...) Toda a deliberação tomada pelas Guardas Nacionaes àcerca dos negocios publicos é um attentado contra a Liberdade, e um delicto contra a Constituição.

Artigo 1º da Lei de criação da Guarda Nacional (18 de agosto de 1831)

O artigo primeiro da Lei de 1831, que deu origem aos corpos da Guarda Nacional, almejava a manutenção de uma instituição, sobrepondo-se às negociações políticas e partidárias. Na prática esse afastamento das questões políticas não existiu. A instituição exerceu um papel significativo na história da política brasileira e a presença marcante de seus serviços no cotidiano municipal criou estreitas conexões com a população, favorecendo a sua utilização pelas forças políticas locais; gerando uma intrincada relação entre essas e a instituição.

A milícia foi inexoravelmente atraída para a política faccionária, pois os proprietários de terras que ocupavam posições oficiais se valiam dela para obter vantagens políticas. A corporação se constituiu em uma forte expressão dos arranjos e composições que caracterizavam os “pactos políticos” entre o governo imperial e os chefes locais. Constituía rotina os oficiais serem dispensados por razões políticas e as funções eram trocadas por votos e outras manifestações de lealdade pessoal

A Guarda se estruturou como uma milícia privada, formada por homens livres, burocraticamente controlada pelo Estado central. Sua administração foi delegada às autoridades locais. Podemos dizer que a Guarda Nacional foi uma estrutura complexa na política de acomodações e compromissos recíprocos, característica da sociedade brasileira do Segundo Reinado.

Será importante a consideração de dois fatores primordiais: primeiro é preciso analisar o tipo de relação que vigorava entre os grupos locais e o governo central. A seguir, porém com mesmo nível de importância, é fundamental a realização de um estudo sobre o recrutamento para o Exército e para a Guarda Nacional, sempre tomando como objeto de análise a província do Rio de Janeiro. A rigor, portanto, este é o objetivo deste capítulo.

Ressalto que tais fatores foram delimitados com o propósito de permitir uma análise mais completa sobre as modificações que a Guerra do Paraguai impôs a um *status quo* previamente estabelecido. Entender a dinâmica de relacionamento do governo central com os grupos de influência local nos possibilitará perceber as alterações sofridas por este alinhamento e as conseqüências que a situação de guerra acarretou na cooperação entre as duas esferas. Examinar o recrutamento, por sua vez, é imperativo, pois este se constituiu como um dos braços de sustentação dessa relação. Veremos que o recrutamento antes da Guerra do Paraguai era controlado pelas autoridades locais, que em troca dispensavam apoio político ao governo central. Entretanto, como conseqüência da grande demanda por soldados, gerada por uma situação de guerra, essa estrutura se mostrou extremamente deficitária para o cumprimento das questões relativas a um conflito amplo de caráter internacional.

Portanto, o processo de recrutamento será analisado como um ponto importante desta relação, uma vez que era regido por um intrincado jogo de interesses, protagonizado pelos representantes do governo e dos grupos de influência local. E ainda, será considerado como um sistema que englobava todo um complexo de lealdades e serviços, que amarrou a relação entre as esferas central e local ao longo do século XIX. Neste contexto, a Guarda Nacional representou, com êxito, o papel de instrumento de barganha, possibilitando o estabelecimento de uma ampla política de favores entre essas duas esferas.

Estes pontos propiciam uma chave de compreensão para entendermos o tipo de relação que se estabelecia entre o governo central e os grupos locais através do recrutamento durante a primeira metade do século XIX, além de proporcionar um conhecimento mais profundo e completo a respeito das causas que geraram os problemas de cooperação como mencionado acima.

1.1 O caráter patrimonial

Patrimonialismo é um conceito que qualifica e define um tipo específico de dominação. Sendo a dominação, por sua vez, um tipo específico de poder, representado por um anseio do dominador que faz com que os dominados atuem em grau socialmente relevante, como se eles próprios fossem portadores de tal anseio. De acordo com Max Weber, mais que a dominação em si, o importante é o significado e o nível de sua aceitação como regra apropriada tanto pelos dominadores, que afirmam sua autoridade e nela acreditam e,

conseqüentemente se colocam em posição de mando, quanto pelos dominados, que reconhecem essa autoridade e assimilam a obediência como um dever operado pela tradição.⁵

De acordo com Weber, “a dominação [...] é um dos elementos mais importantes da ação social. [...] Todas as áreas de ação social, sem exceção, mostram-se profundamente influenciadas por complexos de dominação.”⁶ O sociólogo alemão analisou o conceito de dominação sobre o preceito de três tipos fundamentais “puros” elaborados por ele. Esses três “tipos ideais” – “tradicional”, “racional-legal” e “carismático” – são caracterizados através da essência da dominação exercida.⁷

O conceito de patrimonialismo está estritamente ligado ao que Weber chamou de “dominação tradicional”, que se dá com base em uma autoridade sacralizada, legitimada pela tradição, tendo como modelo a autoridade patriarcal. Esta, moldada no poder atávico, e, ao mesmo tempo, arbitrário e compassivo do patriarca, se manifesta de modo pessoal e instável, sujeita às vontades do mandante. Desta maneira, o patrimonialismo desenha as bases do poder político, como este se constitui e se corrobora, e tem como característica o poder político disposto através da capacidade do soberano de fazer valer sua vontade.

Entretanto, segundo Weber, todo formato de dominação produz conflitos e contratempos característicos da busca pelo poder. No caso da “dominação tradicional” esses conflitos se estabelecem na relação tensa e inconstante entre tradição e arbítrio e, também, entre governantes centralizadores e um quadro administrativo descentralizador, que são constitutivos do tipo de “dominação tradicional”.

“Toda dominação manifesta-se e funciona como administração. Toda administração precisa, de alguma forma, da dominação, pois, para dirigi-la, é mister que certos poderes de mando se encontrem nas mãos de alguém.”⁸ Neste sentido, um problema característico do governo patrimonial são os obstáculos colocados pela manutenção do domínio pessoal sobre amplos territórios, que se apresentam devido às dificuldades proporcionadas pelas distâncias, ausência de métodos eficazes de comunicação e pela presença marcante de grupos de poder local. Com base nessa situação, a manutenção desse domínio tende a ser feita através da mediação efetuada por servidores, que nem sempre se comportam de maneira leal. Para o

⁵ Cf.: WEBER, Max. **Economia e Sociedade: Fundamentos da Sociologia Compreensiva**. Vol. 2. Tradução: Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa. Brasília: UNB, 1999, pp.187-198.

⁶ *Ibid.*, p.187.

⁷ *Ibid.*, p.526.

⁸ *Ibid.*, p.193.

governante patrimonial, delegar tarefas a servidores é um recurso que visa diminuir as dificuldades administrativas e consolidar o poder central. Entretanto, ao mesmo tempo, se torna uma fonte de problemas e apreensões, uma vez que, na maioria dos casos, estes servidores são grandes proprietários de terras que desejam manter sua autonomia frente ao governo central.

Como consequência dessa situação surge um embate entre o governante patrimonial e os notáveis locais onde, geralmente, nem um nem outro consegue predominar de maneira plena e categórica. Tal situação pode ser explicada pelo fato de não haver, entre os notáveis locais, uma união sólida e independente frente ao poder central, ao mesmo tempo em que o governante patrimonial também não possui recursos suficientes para a total efetivação das suas funções administrativas. Com base nessa situação, são estabelecidos acordos e compromissos que corroboram a autoridade dos notáveis locais sobre a comunidade na qual estes exercem influência, contanto que isto seja compatível com os interesses fiscais e militares do governante. Todo um aparato administrativo capaz de incorporar esse esquema é estabelecido.

Assim sendo, o governante patrimonial ignora a divisão entre a esfera pública e a privada. A administração política é tratada pelo governante patrimonial como objeto genuinamente pessoal. Conforme foi colocado por Reinhard Bendix:

No patrimonialismo, o governante trata toda a administração política como seu assunto pessoal, ao mesmo modo como explora a posse do poder político como um predicado útil de sua propriedade privada. Ele confere poderes a seus funcionários, caso a caso, selecionando-os e atribuindo-lhes tarefas específicas com base na confiança pessoal que neles deposita e sem estabelecer nenhuma divisão de trabalho entre eles (...). Os funcionários, por sua vez tratam o trabalho administrativo, que executam para o governante como um serviço pessoal, baseado em seu dever de obediência e respeito. (...) Em suas relações com a população, eles podem agir de maneira tão arbitrária quanto aquela adotada pelo governante em relação a eles, contanto que não violem a tradição e o interesse do mesmo na manutenção da obediência e da capacidade produtiva de seus súditos. Em outras palavras, a administração patrimonial consiste em administrar e proferir sentenças caso por caso, combinado o exercício discricionário da autoridade pessoal com a consideração devida pela tradição sagrada ou por certos direitos individuais estabelecidos.⁹

⁹ BENDIX, Reinhard. **Max Weber: Um Perfil Intelectual**. Brasília: UnB, 1986, pp. 270 e 271.

No entanto, esta não é uma relação de fidelidade plena. Situações em que o interesse do governante não é atendido por seus funcionários são possíveis, principalmente quando ocorre um choque de interesses. Assim como o estabelecimento de compromissos que envolvem vantagens e garantias recíprocas, conflitos e tensões entre o poder central e os potentes locais também são característicos da dominação patrimonialista.

Esta associação entre o público e o privado foi explorada por Sérgio Buarque de Holanda. No clássico, *Raízes do Brasil*, o autor utiliza o conceito de patrimonialismo para caracterizar o *homem cordial* brasileiro que, na vida pública, não distinguia o interesse privado do interesse público. De acordo com Sérgio Buarque de Holanda, as características deixadas como herança do processo de colonização portuguesa se moldaram em nossa cultura, tendo como consequência o desenvolvimento de arquétipos institucionais caracteristicamente patriarcais, de um exercício de subordinação à autoridade e de descaso com os assuntos concernentes à esfera pública. “Não era fácil aos detentores das posições públicas de responsabilidade, formados por tal ambiente, compreenderem a distinção fundamental entre os domínios do privado e do público.”¹⁰

O autor ressalta o aspecto de homem público nacional que, nascido e criado em um ambiente onde o núcleo familiar patriarcal tinha presença marcante, levava para a esfera pública características constitutivas próprias do seu círculo pessoal. Como manifestação direta desta situação, o homem público, descrito por Holanda, transportava para o meio público os mesmos princípios paternalistas que regiam sua concepção de mundo. Dessa maneira, havia uma tendência a se estabelecer certa “confusão”, na prática, entre os assuntos pertinentes ao domínio pessoal e as atividades essenciais à coisa pública. Características essas intrínsecas ao funcionário patrimonial, a quem, conforme Weber, “falta sobretudo a distinção burocrática entre a esfera 'privada' e a 'oficial'. Pois também a gestão política é tratada como assunto puramente pessoal [...]”.¹¹

Também sob influência weberiana a obra *Os Donos do Poder - Formação do Patronato Político Brasileiro*¹², de Raymundo Faoro, tem como objeto de análise o desenvolvimento do Estado brasileiro através de uma estrutura de poder patrimonialista

¹⁰ HOLANDA, Sergio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 26. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995, p. 145.

¹¹ WEBER, Max. *Op. cit.*, p.253.

¹² FAORO, Raymundo. **Os Donos do Poder - Formação do Patronato Político Brasileiro**. São Paulo: Globo, 2001.

estamental, herança da colonização ibérica que teve suas estruturas reforçadas com a vinda da Corte portuguesa no início do século XIX¹³.

Faoro afirma que tanto em Portugal quanto no Brasil, inexistiu o desenvolvimento de um arranjo social correspondente ao feudalismo. Segundo ele, as estruturas sociais foram arraigadas por um Estado sempre presente na vida dos indivíduos, circunstância que ficava evidente na tradição ibérica e, conseqüentemente na brasileira, características de uma estrutura de cunho patrimonial¹⁴.

No caso brasileiro, o autor argumenta que as instituições são marcadas desde sua origem por um patrimonialismo que desempenhou um forte papel centralizador, que se fazia valer nos âmbitos mais distintos da administração e da política estatais. Tal postura estava presente nas concessões de cargos e, até mesmo na condução dos assuntos econômicos. Tudo emanava do Estado, entranhado em praticamente todos os campos da sociedade. A Guarda Nacional, nesse contexto, funcionava como a “mão da centralizadora presença monárquica”.¹⁵

Durante o desenvolvimento de sua análise, o autor caracteriza o modelo institucional brasileiro como uma organização política configurada por um patrimonialismo regulado pela vontade administrativa do governante. Este, por sua vez, possuía toda uma máquina de funcionários e servidores que se ajustavam ao Estado para conseguir vantagens ou benefícios próprios. Esse grupo social, que era responsável pela administração dos assuntos estatais, segundo Faoro, constituía o estamento burocrático –

Uma comunidade, embora amorfa: os seus membros pensam e agem conscientes de pertencerem a um mesmo grupo, a um círculo elevado, qualificado para o exercício do poder. [...] Para incorporar-se a ele, não há distinção entre o rico e o pobre, o proprietário e o homem sem bens.¹⁶

Neste sentido, o estamento pode ser entendido por uma categoria de indivíduos que se organiza e que é determinada por suas afinidades com o Estado. A ferramenta de ação do estamento é o controle patrimonialista estatal, manifestado em um Estado centralizador e administrado em prol do estamento.

¹³ FAORO, Raymundo. *Op. cit.*, pp. 236-258.

¹⁴ *Ibid.*, pp. 151-159.

¹⁵ *Ibid.*, p. 222.

¹⁶ *Ibid.*, p. 61.

José Murilo de Carvalho analisa a burocracia imperial brasileira em sua obra *A Construção da Ordem: a Elite Política Imperial*. Segundo o historiador mineiro, esta não se concretizou em estamento, como coloca Faoro, nem mesmo em seus níveis mais altos, como o Conselho de Estado, pois não se tratava de um Estado feudal ou mercantilista.¹⁷ No entanto, o autor deixa claro, que apesar de não se constituir de maneira feudal ou mercantilista, o Estado também não se formulava de maneira racional, atuando através de representantes locais que exerciam funções litúrgicas, isto é, representando os interesses do poder central sem assumir as características de uma organização burocrática moderna.¹⁸ Assim sendo, nem os latifundiários formavam um estamento, devido ao sistema escravista exportador. Para Carvalho, se tratava de “uma elite política formada em processo bastante elaborado de treinamento, a cujo seio se chegava por vários caminhos, os principais sendo alguns setores da burocracia, como a magistratura”.¹⁹ Neste sentido, o autor complementa dizendo que o “segredo da duração dessa elite estava, em parte, exatamente no fato de não ter a estrutura rígida de um estamento, de dar a ilusão de acessibilidade, isto é, estava em sua capacidade de cooptação de inimigos potenciais.”²⁰

Outra análise importante sobre o caráter patrimonialista da sociedade brasileira, que também difere da apresentada por Faoro, foi feita por Fernando Uricoechea, que interpreta o Brasil oitocentista com base no tipo ideal de “burocracia patrimonial”²¹, cunhado por Weber²². O autor discute como se desenvolveu uma dominação burocrática patrimonial no Brasil imperial e, particularmente, qual foi a função do patrimonialismo no processo de desenvolvimento do Estado burocrático moderno.

¹⁷ Loc. cit.

¹⁸ O termo racional aqui é empregado no sentido weberiano, que diz respeito a um Estado administrado por uma burocracia racionalizada, formada por um funcionalismo especializado, eliminando assim, a administração mediante o personalismo, o favor e demais características patrimoniais. No Estado racional a administração fundamenta-se na disciplina do serviço. Ao contrário do que acontece no Estado patrimonial, no Estado racional há um esforço na tentativa de desapropriação dos portadores particulares de poder administrativo que existem ao seu lado, isto é, daqueles proprietários de recursos administrativos, bélicos e financeiros e de bens politicamente aproveitáveis de todos os tipos. (Ver WEBER, Max. *Op. cit.*, p.528)

¹⁹ CARVALHO, José Murilo de. **A Construção da ordem: A Elite Política Imperial**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p.151.

²⁰ *Ibid.*, 151.

²¹ Quanto à utilização, por Uricoechea, do conceito de “burocracia patrimonial” José Murilo de Carvalho coloca que os dois termos são em parte conflitantes. De acordo com Carvalho, isso acontece, pois, na obra de Uricoechea burocracia é apreendida no sentido weberiano de racionalização e modernização da máquina estatal, o termo patrimonial, por sua vez, está ligado à dominação tradicional que se dá com base na extensão do poder pessoal do monarca. Para Carvalho, é justamente no antagonismo desses dois preceitos que Uricoechea percebe a natureza da política brasileira desde a colônia como uma combinação de um avanço da burocracia e um declínio do patrimonialismo. (Ver CARVALHO, José Murilo de. *Mandonismo, Coronelismo, Clientelismo: uma discussão conceitual*. DADOS – Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, v. 40, n. 2.)

²² Nos exemplos citados por Weber a China é apresentada como o tipo mais puro de burocratismo patrimonial. WEBER, Max. *Op. cit.*, p.282.

No caso brasileiro, a Guarda Nacional foi a instituição que melhor ilustrou este tipo de dominação. Segundo Fernando Uricoechea, foi “a Guarda Nacional, uma associação estamental de homens livres que tornou possível o experimento mais sistemático e extensivo de dominação patrimonial na América Latina durante o século XIX.”²³ Em sua obra intitulada *O Minotauro Imperial – A burocratização do Estado Patrimonial Brasileiro no Século XIX*, o autor se baseia amplamente na teoria weberiana para observar a forma como se desenvolveu uma dominação burocrática patrimonial no Brasil imperial.

Durante o desenvolvimento de sua tese o autor observa que mesmo compactuando com um estrato de proprietários patriarcais, o Estado brasileiro conseguiu estabelecer uma eficaz burocratização e racionalização sobre a sociedade. A partir daí ele reconhece um caráter modernizador ao Estado, atuando em conjunto com grupos de *honoratios* locais. Discordando das posições de Faoro, que caracteriza a burocracia imperial como um estamento centralizador e gerador de atraso, Uricoechea afirma que a racionalização se fez apesar do patrimonialismo²⁴. A acomodação política da burocracia patrimonial é instrumentalizada fundamentalmente em prol de dois grupos da sociedade que compactuam: de um lado, a burocracia estatal e, do outro, os grandes proprietários, interessados em manter a ordem escravista. A Guarda Nacional foi a instituição que representou esse pacto. A milícia operava como um importante instrumento de ligação entre o poder central (representado pela burocracia estatal) e o senhorio local (os senhores de terra e escravos). A Guarda Nacional era um serviço litúrgico²⁵ que os proprietários locais prestavam ao governo em troca de *status* social.

Podemos perceber que o funcionamento desta instituição, durante o período analisado, estava diretamente ligado aos interesses dos grupos de poder local, ainda que os especialistas diverjam sobre o real caráter da cooperação entre as esferas. Não é objetivo deste trabalho solucionar esta divergência, o propósito desta breve revisão era mostrar como a bibliografia pertinente aborda essa relação entre o público privado que, na maioria dos casos, se utiliza da Guarda Nacional para desenvolver seus argumentos.

²³ URICOECHEA, Fernando. **O Minotauro Imperial: a Burocratização do Estado Patrimonial Brasileiro no século XIX**. Rio de Janeiro – São Paulo. Difel, 1978, p.15.

²⁴ Cf.: *Ibid.*, capítulo III.

²⁵ O termo liturgia será utilizado aqui segundo o preceito weberiano. Sendo assim, se entende por liturgia os serviços administrativos que eram prestados pelos notáveis locais de maneira diletante, mediante a utilização de recursos particulares e sem remuneração.

1.1.1 O cotidiano da Guarda

A presença e a proximidade da Guarda no cotidiano local foi forte em todas as províncias. A instituição exerceu diversas funções entre as quais se destacam: o policiamento municipal, a segurança rural e o apoio ao Exército em operações dentro ou fora dos limites do município. Como observado por Simon Schwartzman, “metade pública e metade privada, a Guarda Nacional teria sido o vínculo privilegiado entre o poder público e o poder local [...]”.²⁶

A utilização da Guarda Nacional como objeto de negociação de interesses entre a esfera central e local, foi detalhadamente analisada por Antonio Edmilson Martins, Francisco Falcon e Margarida de Souza Neves em um amplo estudo sobre a Guarda Nacional no Rio de Janeiro 1831-1918²⁷. Os autores conceituaram tal situação como a “lógica da ambigüidade aparente”. Esta “ambigüidade aparente”, segundo este trabalho, se constitui como consequência do “modo pelo qual o Estado em formação, ainda sem recursos humanos e financeiros suficientes para a expansão do seu aparelho burocrático, transfere para o âmbito local atribuições que acarretam um ônus para estas áreas locais”.²⁸ Este ônus, mencionado pelos autores, é acolhido pela esfera local na medida em que tal consentimento fosse garantia da manutenção dos interesses locais, especialmente a afirmação e segurança da ordem escravista. Seguindo a linha estabelecida por Uricoechea sobre a utilização de uma instituição de caráter patrimonial como um componente da marcha de racionalização do Estado, os autores procuram situar a Guarda Nacional no processo de consolidação do Estado imperial. Neste sentido, a milícia é vista pelos historiadores como “[...] uma instituição que possibilita atender às necessidades da constituição de uma burocracia incipiente [...]”.²⁹

O Estado português e, subsequentemente o brasileiro (após 1822), careciam dos meios humanos e materiais, para estabelecer uma administração direta, completa e eficaz. Esta insuficiência refletia o baixo grau de burocratização do Estado, sua dificuldade para arrecadar tributos diretos e o precário estado das atividades extrativas. Como resultado de tal precariedade, se fez necessário o emprego do poder privado no apoio às diretrizes centrais, na forma de serviços que eram prestados mediante a concessão ou confirmação de privilégios.

²⁶ SCHWARTZMAN, Simon. Resenha a partir de **O Minotauro Imperial - A Burocratização do Estado Patrimonial Brasileiro no Século XIX** de Fernando Uricoechea. Publicado em *Dados - Revista de Ciências Sociais*, vol. 23, 2, 1980, pp. 259-262.

²⁷ RODRIGUES, Antônio E. M.; FALCON, Francisco J. C.; NEVES, Margarida de Souza. **A Guarda Nacional no Rio de Janeiro (1831-1918)**. Rio de Janeiro: PUC-RJ, 1981.

²⁸ *Ibid.*, p.17.

²⁹ *Ibid.*, p. 17.

Dessa maneira, os elos administrativos que o Estado imperial foi capaz de constituir e sustentar com os grupos locais foram indispensáveis para estabelecer a ligação entre os vários níveis institucionais administrativos. A Guarda Nacional, como instituição ligada à manutenção da ordem interna, constituiu um elo essencial entre essas duas esferas. O reforço das esferas central ou local variou conforme a conjuntura.

Como passaremos a ver a seguir, na província do Rio de Janeiro a proximidade geográfica da Corte e a posição da província nos cenários político e econômico do Império davam ainda mais relevo às relações entre os grupos locais, representados principalmente pelos grandes comerciantes e proprietários de terras (e escravos) e o governo central.

1.2 A província fluminense: um caso particular.

A província do Rio de Janeiro foi estabelecida, efetivamente, em 1834³⁰. Com base nas medidas instituídas pelo Ato Adicional de 1834 a província fluminense, que antes era articulada à cidade do Rio, obteve o direito à autonomia, com jurisdição própria. Para tal fim, algumas medidas de caráter administrativo foram tomadas. O ponto inicial foi a criação da Assembléia Legislativa Provincial que, juntamente com a presidência, passou a ser responsável pela administração da região que viria a abrigar a mais afluyente província do Império nos anos que se seguiram.

³⁰ Lei de 12 de agosto de 1834 (Ato Adicional), Artigo 1º.



Mapa 1 – Municípios da Província do Rio de Janeiro. Fonte: GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. **O Império das Províncias: Rio de Janeiro, 1822-1889**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, p.36.

Entre as medidas que visavam organizar o quadro administrativo da recém formada província, a Vila da Praia Grande³¹ (onde atualmente está localizada a cidade Niterói) foi designada sede da primeira reunião da Assembléia Provincial. Mais tarde, já elevada à categoria de cidade, Praia Grande se tornou a capital. Como primeiro presidente da província foi nomeado o deputado geral Joaquim José Rodrigues Torres³², futuro Visconde de Itaboraá. Por ele foram tomadas as principais medidas no intuito de organizar o aparelho administrativo como a nomeação dos servidores da administração e da justiça.

Na “Fala” com que o presidente provincial abriu a 1ª sessão da Assembléia, em 1º de fevereiro de 1835, Rodrigues Torres deixou claro o quão difícil seria estabelecer a organização administrativa da província. De acordo com o presidente, as dificuldades relativas à infra-

³¹ Decreto de 23 de agosto de 1834.

³² Joaquim José Rodrigues Torres nasceu no Rio de Janeiro, em Porto das Caixas, município de Itaboraá. Formou-se em Coimbra e concluiu doutorado em matemática em Paris. Foi ministro de Estado algumas vezes, deputado e senador – sendo que, em 1825, chegou a presidência do Gabinete empossado a 11 de maio. Em dezembro de 1853 foi agraciado com o título de Visconde de Itaboraá. (Ver: REIS, Arthur Cezar Ferreira. *A Província do Rio de Janeiro e o Município Neutro*. In: HOLANDA, Sergio Buarque de. **História Geral da Civilização Brasileira - Declínio e Queda do Império**. Tomo 2, Vol. 4. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004, p.391.)

estrutura e recursos eram enormes, assim como a carência de dados que pudessem ser coligidos para a elaboração de um plano de ação.³³

Desde o início a presidência da província do Rio de Janeiro foi ocupada por nomes de grande importância na política nacional. Figuras do alto escalão como, o já mencionado, Joaquim José Rodrigues Torres (futuro Visconde de Itaboraí), Paulino José Soares de Sousa (futuro Visconde de Uruguai), Honório Hermeto Carneiro Leão (futuro Marquês de Paraná), Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho (futuro Visconde de Sepetiba) estiveram entre aqueles que presidiram a província. Os dois primeiros faziam parte da célebre Trindade Saquarema principal grupo dirigente da política brasileira em meados do século XIX.³⁴

A figura do presidente era um ícone importante na estrutura política provincial, como será mostrado nos próximos capítulos deste trabalho. A partir da sua posição como delegado nomeado pelo Imperador se estabelecia um importante vínculo entre o poder central e os grupos de influência local. Portanto, ter a presidência da província ocupada por indivíduos de grande potencial político, em escala nacional e regional, constituía um benefício para a província. Os políticos oriundos do Rio de Janeiro ocuparam ou ocupariam posições nas principais instituições políticas do Império.³⁵

Em estudo recentemente publicado, Maria Fernanda Vieira Martins³⁶, esclarece de forma pormenorizada a projeção que a província fluminense teve na composição do Conselho de Estado. De todas as províncias do Império, o Rio de Janeiro foi a que contou com o maior número de representantes na instituição (ver Quadro 1). “A alta representação da província fluminense no Conselho de Estado espelha amplamente toda a importância política e econômica das elites ali presentes”.³⁷ Além disso, a autora esquematiza de maneira minuciosa as conexões que eram formadas entre os diversos núcleos familiares fluminenses e, os interesses dos diversos conselheiros.

³³ Fala do presidente da província do Rio de Janeiro a Assembléia Legislativa em dia 1º de fevereiro de 1835. Nictheroy, Typ. de Amaral & Irmão, 1850.

³⁴ “Saquarema” foi um termo usado, a partir de 1845 para designar, inicialmente, os membros do partido conservador, oriundos do Rio de Janeiro. Segundo Ilmar Rohloff de Mattos, “[...] muito rapidamente a nova denominação foi estendida aos adeptos do partido em todo o Império [...]”. “Trindade Saquarema” era a denominação utilizada para identificar os três políticos fluminenses que formavam a liderança desse grupo – Joaquim José Rodrigues Torres, Paulino José Soares Sousa e Eusébio de Queirós. (Ver: MATTOS, Ilmar Rohloff. **O Tempo Saquarema**. São Paulo: Hucitec, 2004, pp. 119 e 120.)

³⁵ Em geral os presidentes de província não chegavam a permanecer por mais de dois anos no cargo.

³⁶ MARTINS, Maria Fernanda Vieira. **A Velha Arte de Governar – Um estudo Sobre Política e Elites a partir do Conselho de Estado (1842-1889)**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007.

³⁷ *Ibid.*, p.188.

Quadro 1 – Conselheiros nomeados por Províncias. Fonte: MARTINS, Maria Fernanda Vieira. *Op. Cit.*, p.102.

Local/Províncias	Total
África	1
Alagoas	1
Bahia	13
Ceará	1
França	2
Maranhão	2
Minas Gerais	13
Pará	1
Paraíba	1
Paraná	1
Pernambuco	5
Piauí	1
Portugal	7
Rio de Janeiro	18
Rio Grande do Sul	2
São Paulo	3
Total	72

Como se pode perceber a presença de personalidades políticas importantes não foi uma característica apenas da presidência da província. Também a Assembléia Provincial, instalada a 1º de fevereiro de 1835, teve o seu quadro de deputados composto por nomes proeminentes na política regional e nacional. Passaram pela Assembléia Provincial Fluminense, no momento de sua formação, Evaristo Ferreira da Veiga, Joaquim Gonçalves Ledo e Paulino José Soares de Sousa (que mais tarde viria substituir Rodrigues Torres na presidência da província), entre outros. Segundo Maria de Fátima Silva Gouvêa, a Assembléia Provincial do Rio de Janeiro era um lugar de extrema importância no desenrolar da política local. Em seu estudo *O Império das Províncias: Rio de Janeiro 1822-1889*, a autora discorre acerca da dinâmica da política e da administração provincial no Brasil Império. Com base no quadro político-administrativo da província e, tendo a Assembléia Provincial como principal objeto de estudo, a historiadora analisa as articulações políticas engendradas pelos diversos grupos de interesses existentes ali.³⁸

³⁸ GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. **O Império das Províncias: Rio de Janeiro, 1822-1889**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

O estudo esclarece a importância que esta instituição tinha para a máquina administrativa provincial. Ficavam sob a responsabilidade da Assembléia assuntos de considerável relevância como: decisões civis, eclesiásticas e judiciárias; orçamentos municipais e provinciais; o funcionalismo público provincial e municipal; obras públicas. Além disso, também era dela o direito de legislar sobre os assuntos contrários ao presidente da província. Os deputados, em sua maioria, viam a instituição como um lugar onde era possível discutir e pressionar o governo no que concernia aos interesses dos municípios que estes representavam.³⁹

Em muitas ocasiões, a Assembléia Provincial se tornou um campo de batalha para o desenrolar de conflitos e disputas entre deputados, e entre estes e o governo provincial. Esta situação variava de acordo com a época e com o tipo de questões que estivessem sendo discutidas.⁴⁰

Concomitantemente a esse momento de estruturação administrativa, a economia da província fluminense vivia um momento de forte expansão. O café, que começou a ser cultivado intensamente na década de 30 do século XIX⁴¹, foi o principal responsável pelo desenvolvimento da economia da província. O bom desenvolvimento do cultivo deste produto na região acarretou uma “corrida” para o interior. A procura por terras fez com que o Rio de Janeiro fosse irradiado por uma onda de agricultores em busca de terrenos para estabelecer o plantio do café. De acordo com Arthur Cezar Ferreira Reis, a grande maioria das pessoas que vinha ocupar a região era formada por paulistas e mineiros, “[...] que, atravessando a fronteira das suas respectivas províncias, lançaram-se com mais impetuosidade e quantitativamente em maior número, ao desbravamento de terras e ao plantio de café no Vale do Paraíba”.⁴²

Segundo Ricardo Salles, o café se expandiu pela província fluminense, ao longo de duas grandes linhas principais. Sendo a primeira, já a partir de 1820, de Laranjeiras, Tijuca e Serra da Mendanha, na cidade do Rio de Janeiro, rumo Serra Acima, localizada no Vale do Paraíba. Partindo dessa primeira linha de expansão, o cultivo do café se dividiu em duas direções: uma rumo à São Paulo, passando por Barra Mansa e Resende (ainda em território

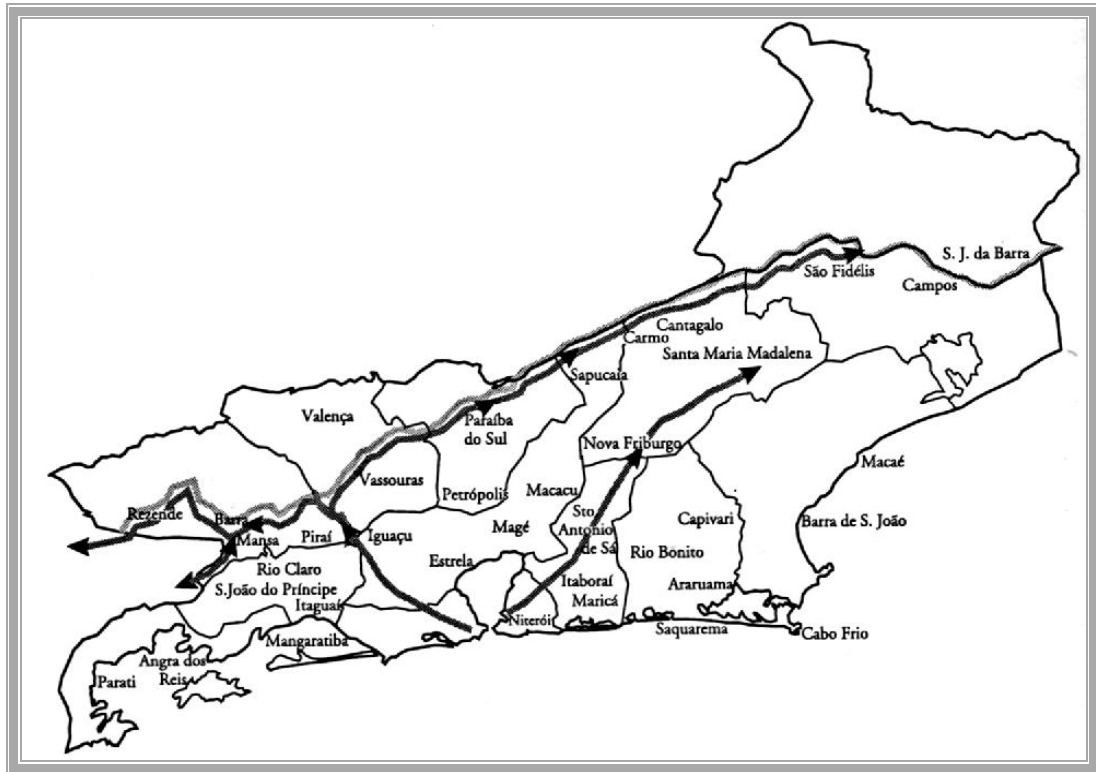
³⁹ GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. *Op. cit.*, capítulo 2.

⁴⁰ *Ibid.*, p. 132.

⁴¹ O cultivo do café na província é anterior a 1830, entretanto esta data é o momento em que se percebe um significativo aumento da cultura deste produto, que atinge o seu ápice de produtividade na década em meados do século XIX.

⁴² REIS, Arthur Cezar Ferreira. *Op. cit.*, p. 396.

fluminense), e Bananal, Areias e Queluz, já no Vale do Paraíba paulista. E a segunda pelo Caminho Novo rumo a Paty do Alferes, Vassouras e Valença. A segunda linha de expansão começou em São Gonçalo e Itaboraí, pelo caminho das Minas de Cantagalo partindo para Nova Friburgo, Cantagalo, Aldeia da Pedra e, algum tempo depois, para Cambuci e São Fidélis.⁴³



Mapa 2 – Expansão do cultivo do café pela província fluminense. Fonte: SALLES, Ricardo. **E o Vale era o escravo – Vassouras, século XIX. Senhores e escravos no coração do Império**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, p. 140.

Em relatório apresentado à Assembléia Provincial em 3 de março de 1838 o então presidente da província, Paulino José Soares de Sousa, discorreu acerca do desenvolvimento da agricultura cafeeira durante a década de 1830 comparando-o com a situação do início do século. Segundo ele,

O café d'esta Provincia, cuja concorrência no mercado estrangeiro era no anno de 1810 apenas sensível, forma hoje o seu principal ramo de exportação, a qual presentemente excede a muito mais de dous milhões e tresentas mil arrobas quasi

⁴³SALLES, Ricardo. **E o Vale era o escravo – Vassouras, século XIX. Senhores e escravos no coração do Império**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, p. 140 e 141.

todas de primeira qualidade. Sertões, outr'ora incultos, ermos e cobertos de matas virgens, achão-se hoje em grande parte roteados, povoados e cobertos de estabelecimentos ruraes, que daqui a alguns annos poderão talvez dobrar ou triplicar a nossa exportação e actual riqueza.⁴⁴

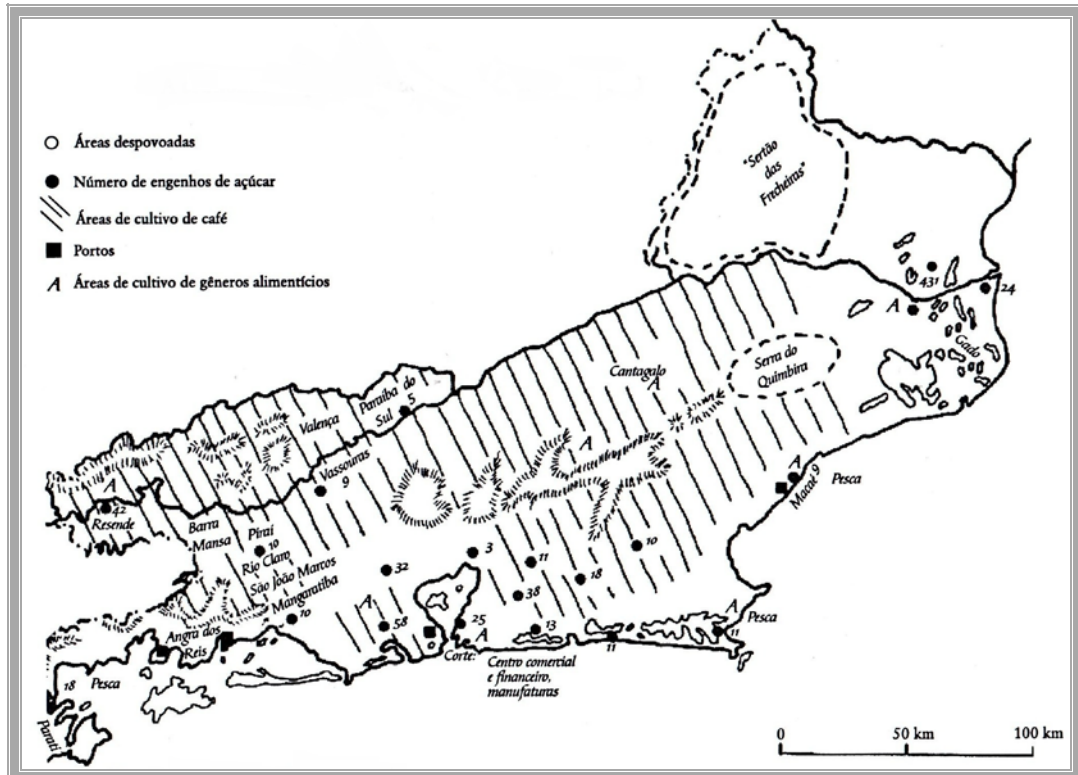
Tal como observado por Soares de Sousa em 1838, o intenso cultivo do café seria responsável por mudanças significativas na vida econômica e social da província fluminense. Terras que antes davam lugar aos engenhos de cana passaram a ser ocupadas pelos cafezais. Entretanto, segundo Maria de Fátima Silva Gouvêa, nem só de café viveu a economia do Rio de Janeiro. De acordo com a historiadora, até recentemente havia uma tendência de redução da história fluminense à análise da expansão cafeeira na região. Além do café outros produtos agrícolas também eram cultivados e comercializados pela província.

Na década de 1840, os municípios de Campos e Santo Antônio de Sá, por exemplo, estavam ligados diretamente ao cultivo da cana-de-açúcar. Outras regiões, como Cantagalo, Itaboraí, Macaé, Magé, Resende, Saquarema, Valença e Vassouras cultivavam café, mas também, itens de abastecimento em geral. O município de Capivari tinha o comércio de madeira como sua principal atividade lucrativa.⁴⁵ Com base nesses dados a autora sustenta que o crescimento econômico que se constatou na província do Rio de Janeiro, naquele momento, não se baseava em uma única atividade econômica. “Dessa maneira, o processo de expansão provincial devia ser entendido como caracterizado por um conjunto de aspectos diferenciados que marcaram cada região na província”⁴⁶. No entanto, é importante ressaltar, que a produção de café, constituía a principal atividade comercial da província (como podemos perceber pelo Mapa 3), responsável por grandes transformações na ordem econômica e social da região.

⁴⁴Relatório do ano de 1838, apresentado a Assembléia Legislativa na sessão ordinária de 1839. Niterói: Tipografia Amaral & Irmão, 1851.

⁴⁵GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. *Op. cit.*, p. 46 , 47 e 48.

⁴⁶*Ibid.*, p.48.



Mapa 3 – A agricultura da província fluminense. Fonte: GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. **O Império das Províncias: Rio de Janeiro, 1822-1889**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, p.50.

Como conseqüência da rápida ampliação das lavouras de café houve um amplo crescimento demográfico na província. Grandes fazendas foram instaladas trazendo uma enorme quantidade de pessoas para regiões anteriormente inabitadas. A paisagem fluminense foi reconfigurada, matas e florestas virgens deram lugar a gigantescos cafezais. As fazendas de café, contando com mão-de-obra escrava, passaram a dominar o panorama interiorano.⁴⁷

O historiador norte americano Warren Dean chamou atenção para os estragos que o cultivo desordenado do café trouxe para a floresta nativa da região. O café se espalhou de forma extensiva e uma parcela relevante da região montanhosa da Mata Atlântica foi transformada em grandes campos de cultivo. De acordo com Dean, durante o período que vai de 1788 até 1888 o Brasil produziu cerca de 10 milhões de toneladas de café, para esse fim foram derrubados aproximadamente 7.200 km² de floresta primária.⁴⁸

⁴⁷ Cf.: Anexo A.

⁴⁸ DEAN, Warren. **A Ferro e Fogo – A História e a Devastação da Mata Atlântica Brasileira**. Tradução: Cid Knipel Moreira. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, 203.

Essa área representava aproximadamente 18% da superfície da província do Rio de Janeiro, onde quatro quintos desse café foram plantados. A essa área deve-se acrescentar a floresta derrubada para a subsistência da força de trabalho escrava [...].⁴⁹

O Vale do Paraíba foi a região que potencializou essa produção cafeeira. Já em 1835 Vassouras e Valença, municípios centrais à expansão da cultura cafeeira, possuíam fazendas com 500.000 a 800.000 pés de café.⁵⁰ Esses dois municípios juntos somavam 300.000 arrobas de café para exportação. A partir da década de 1850 a cidade de Vassouras teve sua riqueza concentrada nas mãos de algumas poucas famílias de grandes proprietários. Estes, com base no patrimônio material que acumulavam com a negociação do café tiveram adicionados a esse patrimônio prestígio social, político e, em muitos casos, militar.⁵¹

De acordo com o Ricardo Salles, Vassouras “[...] acabou por se firmar como o principal centro urbano irradiador da cultura e do modo de vida senhorial”.⁵² Formou-se neste município um “estilo de vida” característico a esse grupo que surgiu com os altos lucros do comércio de exportação do café. A aquisição de grandes casas e propriedades, além de negociações comerciais na Corte, onde se buscavam modelos de civilidade, segundo o autor, constituiu-se em uma forma de afirmação desse novo “estilo de vida”. Até mesmo a decoração do interior das residências foi modificada; estas passaram a adquirir certo refinamento, com a utilização de mobília e objetos trazidos da Europa. Salles vai além ao discorrer sobre Vassouras, ele aponta o desenvolvimento de uma pujante vida urbana, apesar de se tratar de um município de base rural.

No entanto, apesar de tais transformações terem sido acentuadas neste município, esta não foi uma característica exclusiva desta cidade, pelo menos, no que diz respeito à edificação de grandes propriedades e a busca por uma vida aparentemente mais nobre e requintada. Como consequência desse rápido desenvolvimento da agricultura cafeeira surgiu, não só em Vassouras, mas na província do Rio de Janeiro, uma aristocracia rural composta por grandes cafeicultores proprietários de terras e escravos.

Desenvolvia-se o patriarcado do café, como sucedera com os senhores de engenho; projetava-se nos quadros políticos da Monarquia e afidalgava-se com os títulos

⁴⁹ DEAN, Warren. *Op. cit.*, p. 203.

⁵⁰ Cf.: REIS, Arthur Cezar Ferreira. *Op. cit.*, p. 400.

⁵¹ Primeiramente o Vale do Paraíba fluminense e, num segundo momento, a porção paulista dessa região.

⁵² SALLES, Ricardo. *Op. cit.*, p. 146.

nobiliárquicos derramados em profusão pelo Imperador sobre as grandes fortunas alicerçadas pela economia cafeeira. A hierarquia conferiu-lhe refinamento de trato, maneiras aristocráticas condignas.⁵³

Esse grupo formado por grandes cafeicultores teve forte expressão nos quadros da política e da economia nacional, contribuindo decisivamente para a consolidação da ordem política sobre o comando do grupo que formaria o partido Conservador. Um fato ilustrou bem essa situação: a distribuição de uma grande quantidade de títulos de nobreza, por parte do governo imperial, aos membros das famílias de maior influência nas diversas localidades provinciais. A concessão desses títulos nobiliárquicos, principalmente o de Barão (o mais concedido), representou o reconhecimento da importância social e política dessa aristocracia rural. “Aproximadamente 30% dos títulos distribuídos em todo o Império, a partir de 1840, foram conferidos a fazendeiros, banqueiros e comissários ligados ao café”.⁵⁴

Mariana Muaze, em um estudo detalhado sobre famílias ricas e influentes no Império, e com destaque para a província fluminense, discute a importância que os títulos nobiliárquicos tinham para afirmação social dos grandes senhores de terra. Utilizando como objeto de pesquisa o núcleo de uma poderosa família da província – os Ribeiro Avellar –, a historiadora analisa a dinâmica social que envolvia famílias inteiras numa busca obstinada por manutenção de seu patrimônio e, além disso, por estreitamento de laços que pudessem contribuir para o alargamento desse patrimônio. Neste contexto, Muaze enfatiza que a aquisição de títulos figurava como um elemento imprescindível para o alcance da importância social. Assim, o prestígio não provinha exclusivamente da aquisição de terras e escravos, mas também da obtenção de honras de nobreza.⁵⁵

As famílias se constituíam como um ponto crucial de influência política. Frequentemente, não só no Rio de Janeiro, mas também em outras províncias, famílias inteiras dedicavam-se a aumentar sua propriedade através de laços matrimoniais com outras famílias de maior ou igual influência. Esses vínculos estabelecidos através do casamento,

⁵³CANABRAVA, Alice P. A Grande Lavoura. In. HOLANDA, Sergio Buarque de. **História Geral da Civilização Brasileira- Declínio e Queda do Império**. Tomo 2, Vol. 6. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004, p.110.

⁵⁴SILVA, Eduardo. **Barões e Escravidão – Três Gerações de Fazendeiros e a Crise da Estrutura Escravista**. Rio de Janeiro: Nova fronteira, 1984, p.59.

⁵⁵MUAZE, Mariana de Aguiar Ferreira. **O Império do Retrato: Família, Riqueza e Representação Social no Brasil Oitocentista**. Niterói: Tese de Doutorado do programa de Pós-Graduação da Universidade Federal Fluminense, 2006, 97.

muitas vezes, eram o caminho mais certo para aqueles que desejavam ocupar cargos oficiais, aumentar sua influência local, ou até mesmo, ambas as coisas.

A combinação de grande fortuna com um enorme prestígio social distinguiu os indivíduos que conseguiram se estabelecer dentro desse padrão nas primeiras décadas após a independência. Além disso, em outra perspectiva, nas localidades onde estes homens de poder e influência viviam, a posição de nobre senhor de terras e escravos implicava determinadas funções e responsabilidades. Como foi dito no início deste capítulo, em troca da concessão de “*status*” social, os proprietários locais prestavam uma série de serviços ao governo central, que contava com o apoio de figuras influentes para chegar até as camadas inferiores da sociedade. Como colocado por José Murilo de Carvalho, “a manutenção da ordem no interior não poderia ter sido conseguida sem a colaboração dos senhores de terra”.⁵⁶

Durante o segundo reinado a agricultura de exportação – que tinha como principal produto o café – era responsável por 70% do recolhimento total que o governo central fazia sobre exportações e importações.⁵⁷ A posição estratégica desses produtores realçava a influência dos grandes fazendeiros face ao governo central. Este, por sua vez, para angariar o apoio dos agricultores, procurava “agradar” os proprietários não só com a concessão de títulos nobiliárquicos, mas também lhes delegando funções que, de alguma maneira, contribuíssem para o aumento do prestígio dos senhores em suas regiões. Isso tudo se dava em estreita colaboração com o governo. A Guarda Nacional assumiu com grande eficiência essa função de barganha.

Como mencionado anteriormente, a incapacidade do Estado de estender sua ação direta até a periferia das diversas localidades o forçava a estabelecer “acordos” com os senhores de terra e escravos. Esse relacionamento “[...] deu-se por meio da negociação, no amplo jogo de troca de favores, representação de interesses, apoio político e concessão de cargos e privilégios que já se verificava no caso das autoridades portuguesas ainda no período colonial [...]”.⁵⁸ Na província do Rio de Janeiro, como será analisado a seguir, o controle do processo de recrutamento para os corpos da Guarda Nacional e, também, para o Exército, pelos senhores de terras, foi um item de grande valor nessa política de compromissos.

⁵⁶CARVALHO, José Murilo de. *Op. cit.*, p.232.

⁵⁷ *Ibid.*, p.232.

⁵⁸ MARTINS, Maria Fernanda Vieira. *Op. Cit.*, p.50.

Entender como ocorria tal controle é fundamental para o objetivo principal deste trabalho. A análise do grau de cooperação existente entre o governo central e os proprietários locais, no recrutamento em momentos de paz, permitirá estabelecer uma relação com a conjuntura gerada pela Guerra do Paraguai. Através dessa análise será possível perceber se os acordos anteriormente estabelecidos entre essas duas esferas se mantiveram e se o grau de cooperação dos grupos de influência local numa situação de guerra foi o mesmo dos períodos de paz. E, além disso, compreender o quanto uma situação de emergência, como a que foi gerada pela Guerra com o Paraguai, evidenciou os limites de ação do Estado Imperial frente aos compromissos estabelecidos com os senhores locais na província do Rio de Janeiro.

1.3 Acordos e resistência: o recrutamento militar durante o século XIX

O recrutamento militar durante o século XIX envolveu uma série de questões que iam de encontro à capacidade de mobilização do Estado Imperial. A realização desta tarefa de maneira satisfatória demandava um aparato de execução e monitoramento que o governo não dispunha.

O recrutamento era competência das autoridades provinciais – o Exército tinha um papel restrito no processo – para realizá-lo contava-se com o apoio das forças policiais, judiciais e da administração civil local. A partir das Instruções de 1822 o alistamento militar deveria ser efetivado a cada três anos entre todos os homens brancos, solteiros, pardos e libertos (nascidos no Brasil) com idade entre dezoito e trinta e cinco anos. De acordo com essa perspectiva, o recrutamento militar e os intrincados jogos de interesse que o permearam só podem ser entendidos com base em uma análise da situação no nível local, pois o recrutamento estava fortemente ligado à influência que os chefes locais exerciam sobre a população dos diversos municípios do Império.

Em seu artigo *Repensando o recrutamento militar no Brasil imperial*, o historiador Handrik Kraay chama atenção para a intrincada dinâmica social que ajustava as municipalidades e a articulação destas com o governo central, com base nas necessidades impostas pelo recrutamento militar. O autor afirma que o alistamento de recrutas ficava a cargo das autoridades civis. As práticas que regulavam o recrutamento eram estabelecidas através de pactos de lealdade previamente estabelecidos, formados, em geral, por três componentes – o Estado, os senhores locais ou grandes comerciantes e a população livre

recrutável. De acordo com o historiador canadense, cada um desses grupos conseguiu se beneficiar de maneira considerável deste sistema.⁵⁹ A perspectiva de Kraay se opõe a maioria dos estudos sobre o recrutamento, que perceberam este processo como a imposição de um Estado forte sobre uma população menos favorecida social e economicamente.

Para Kraay, cada um dos três grupos que compunham esse sistema buscava a realização de seus interesses. Partindo do Estado, o recrutamento buscava dois fins: fornecer o número ideal de soldados a um custo mínimo, sem que isso impusesse transtornos à ação produtiva da sociedade e utilizá-lo como um instrumento de controle social. Para lideranças locais, investidas de poder e influência em virtude das posições que ocupavam, o recrutamento era uma oportunidade de testar sua autoridade, designando os homens que seriam recrutados e deixando de fora, simultaneamente, aqueles que eram “protegidos”. Além de todas as funções já descritas, o recrutamento funcionava como um instrumento de manipulação política, de maneira que a proteção oferecida deveria ser recompensada com apoio da parte dos cidadãos resguardados aos seus protetores. Para o terceiro componente deste sistema, a população livre menos favorecida economicamente, o recrutamento representava um transtorno, uma vez que o serviço militar impedia o livre exercício de suas tarefas habituais. Esse grupo não via o serviço militar com bons olhos, contando com a proteção das lideranças locais para se esquivar do recrutamento.⁶⁰

Segundo Joan Meznar, esses cidadãos protegidos, classificados por ela como “pobres honrados”, viam o Exército com desdém. “Clientes” fiéis dos chefes locais obtinham os benefícios desta relação de compromisso sob a forma de proteção contra as violentas investidas dos agentes recrutadores. Essa “proteção” era vista como um indicador de *status*, uma vez que isso os diferenciava daqueles que não possuíam quaisquer meios de se livrar do fardo que representava o recrutamento militar. O serviço militar foi utilizado pelos “pobres honrados” com um sentido de barganha e reafirmação da distinção entre eles e os pobres não honrados, isto é, aqueles que ficavam à margem da sociedade. Esses últimos, que não possuíam a proteção de pessoas “influentes”, eram o alvo preferido dos responsáveis pelo alistamento para as tropas militares.

⁵⁹ Cf.: KRAAY, Hendrik. Repensando o recrutamento militar no Brasil imperial. **Diálogos**. Maringá, v. 3, nº 1, 1999, p. 117.

⁶⁰ KRAAY, Hendrik. Repensando o recrutamento militar no Brasil imperial. **Diálogos**. Maringá, V.3, nº 1, 1999. *Op. cit.*, pp. 116 e 117.

In this social context, some of the poor unabashedly used the laws governing recruitment to separate the honorable from the dishonorable among them. Although vagrancy had provided the primary justification for army recruitment, conscription was often used to punish criminals of all types.⁶¹

Durante grande parte do século XIX o recrutamento militar foi visto como uma atividade arriscada, como um castigo aplicado aos cidadãos desqualificados, vadios, ladrões, libertos – ou aqueles que mantinham um comportamento moral questionável, entre outros. Servir nas fileiras do Exército era uma atividade que vinha acompanhada do estigma de degradação social sendo indicada prioritariamente aos indivíduos que eram considerados um estorvo para a sociedade. O recrutamento foi empregado como uma forma de controle social. Os métodos brutais utilizados durante o recolhimento e aquartelamento de recrutas e as péssimas condições oferecidas nos quartéis corroboravam ainda mais para o aumento da aversão ao engajamento militar. Essa situação comprometeu de maneira considerável a formação de um Exército amplo e eficiente.

Fortemente ligado a um mecanismo coercitivo, podemos dizer que o recrutamento foi utilizado tanto para sustentar certa hierarquização social quanto como uma forma de punição para os indivíduos socialmente desintegrados ou aqueles cuja conduta moral divergia ou agredia a da sociedade na qual se encontravam imersos. “O *status* social dos homens alistados não variou muito durante o Império; permaneceu uniformemente mau. Ex-escravos serviam nas fileiras e as turmas de recrutamento eram tão temidas pela população como o próprio demônio”.⁶² A hostilidade em relação ao serviço militar era enorme. Neste sentido, inúmeros recursos eram aplicados pelos cidadãos “recrutáveis” para tentar se esquivar do serviço militar.

Declarações que alegavam idade insuficiente, doenças incuráveis, atividade profissional isenta, arrimo de família também abundavam, mas eram quase invariavelmente contestadas pelos agentes recrutadores (...). Como último recurso alguns desesperados recorriam à automutilação, evidência terrível e indiscutível.⁶³

⁶¹MEZNAR, Joan E. The Ranks of the Poor: Military Service and Social Differentiation in Northeast Brazil, 1830-1875. In **The Hispanic American Historical Review**, V. 72, no. 3. J. Stor, 1992, p.341.

⁶²SCHULZ, John. O Exército e o Império. In HOLANDA, Sérgio Buarque de (org.). **História Geral da Civilização Brasileira – Declínio e Queda do Império** (Livro terceiro, t.2, v.6.). Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004, pp. 283.

⁶³MENDES, Fábio Faria. A Economia Moral do Recrutamento Militar no Império Brasileiro. In **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 13, n. 38. São Paulo. Scielo, 1998, p.10.

A primeira alternativa, prevista em lei, era a isenção. Todos os homens solteiros, brancos, pardos e livres entre 18 e 35 anos estavam sujeitos ao recrutamento. No entanto, as Instruções de 1822 – legislação que regulava o recrutamento – isentavam esses cidadãos caso os mesmos exercessem alguma atividade considerada economicamente importante. Estudantes, irmãos que fossem responsáveis pelo sustento e educação de órfãos, filhos únicos de viúva, homens legalmente casados e com filhos, entre outros tinham direito à isenção. Dessa forma, o processo de alistamento para os contingentes de 1ª linha era bastante prejudicado pelas isenções, uma vez que essas reduziam muito o número de indivíduos “recrutáveis”.

Como observado por Fábio Faria Mendes, muitos cidadãos que não se enquadravam nos critérios de isenção encontravam outras maneiras para driblar as autoridades responsáveis pelo alistamento militar. Fuga, casamentos arranjados de última hora, falsificação de documentos e, em último caso, até mesmo a automutilação eram os meios que configuravam uma série de artifícios empregados. No caso de falharem todas essas alternativas, o possível recruta poderia lançar mão de outro recurso legal, a substituição. Os homens recrutados para o serviço militar poderiam oferecer um substituto para servir em seu lugar. Para Mendes, “a substituição desnacionalizava o Exército, ao fazer com que o dever cívico dos cidadãos se cumprisse por soldados mercenários ou talvez ainda pior, por libertos”.⁶⁴

Todas essas medidas que tinham como objetivo final a evasão das tropas de 1ª linha, comprometeram a dinâmica do recrutamento militar. O preenchimento das fileiras do Exército se consolidou como uma dificuldade para as autoridades incumbidas da realização desta tarefa. Como explicitado pelo ministro da guerra em 1842, o sistema de recrutamento forçado constituía um grave problema, uma vez que, comprometia a formação de tropas capazes de desempenhar as funções que delas eram esperadas de maneira satisfatória. De acordo com essa autoridade, “he summamente impolítico confiar a segurança interna e externa do Paiz a homens que nenhum interesse podem ter na sua manutenção. [...] Ressente-se finalmente a disciplina do Exercito da qualidade dos indivíduos recrutados”.⁶⁵ Paralelamente, a falta de organização de uma estrutura administrativa pública capaz de dar conta de todos esses problemas e de fiscalizar de maneira rigorosa o andamento do processo, dificultava ainda

⁶⁴MENDES, Fábio Faria. *Op. cit.*, p.15.

⁶⁵Ministério da Guerra. Relatório do ano de 1842, apresentado a Assembléia Geral Legislativa na sessão ordinária de 1843 Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1843.

mais esse procedimento e facilitava a deserção. Esconder-se “nos matos” era uma prática amplamente difundida entre a população sujeita às intempéries do alistamento militar.

Muitas vezes o recrutamento forçado era a principal forma de preencher os corpos do Exército. A extrema dificuldade que o governo imperial teve para suprir a demanda por homens para as forças militares explicitava os limites de ação do Estado frente a uma questão de extrema importância. Como observado por Fernando Uricoechea

Qualquer que tivesse sido o grau de centralização do governo durante todos esses períodos, em momento nenhum foi o Estado capaz de governar efetivamente sem fazer acordos com grupos privados para contar com a sua cooperação. O governo central estava agudamente consciente dos limites frágeis de sua autoridade [...].⁶⁶

Como foi dito no início deste capítulo, a análise do processo de recrutamento possibilita um melhor entendimento da relação estabelecida entre o governo central e os senhores locais. Baseada em acordos de cooperação esta relação supria, em parte, a falta de meios suficientes, por parte do governo imperial, para a total efetivação das funções administrativas. Principalmente na administração local, a precariedade dos meios administrativos permitia que os potentados locais passassem a dominar algumas atividades que seriam de responsabilidade do Estado. No entanto, o controle administrativo dessas atividades continuava nas mãos do governo central. Um típico caso de delegação de poderes baseada em troca de interesses; motivada pela ausência de uma burocracia eficiente e ativa que possibilitasse a presença mais efetiva do Estado nas localidades.

No entanto essa relação oscilava de acordo com as demandas geradas por cada um desses dois grupos. A partir do momento em que os interesses centrais se chocavam com as ambições dos grupos privados, o relacionamento entre as duas esferas era marcado por situações de conflito. Muitas vezes o recrutamento suscitava problemas para os senhores de terra, na medida em que privava suas fazendas de mão-de-obra essencial para o andamento de seus negócios.

Os agentes encarregados de realizar o alistamento tinham grande dificuldade para realizar seu trabalho sem esbarrar nos interesses dos chefes locais. Segundo Hendrik Kraay, esses agentes tinham que ser cuidadosos na escolha dos cidadãos que seriam recrutados, para

⁶⁶URICOECHEA, Fernando. *Op. cit.*, p.112.

não irem de encontro aos interesses dos grandes proprietários de terra, fato que, muitas vezes, em tempo de paz, fez com que nenhum cidadão fosse recrutado. Por outro lado, as elites locais ficavam satisfeitas quando os recrutadores agiam contra vadios, ladrões e aqueles que deixavam de cumprir com seus compromissos eleitorais.

Tradicionalmente, era nessas camadas da população que se efetuava o recrutamento para as forças militares. Este era visto como uma degradação social: o indivíduo recrutado era considerado uma espécie de pária na sociedade. Os métodos de alistamento eram brutais e diretos, sendo os recrutas literalmente capturados para o serviço militar; a coerção e o castigo físicos eram assumidamente os meios de manutenção da disciplina e da ordem na corporação militar.⁶⁷

Em geral, o alvo principal dos homens encarregados da realização do recrutamento eram os indivíduos que não possuíam qualquer proteção social. Tal situação deixava clara a existência de uma hierarquia que separava os pobres livres em categorias, de acordo com o tipo de combinação que esses estabeleciam com as lideranças locais. Os pobres livres “eram uma categoria social muito diferenciada, dinâmica e ativa, e não simplesmente uma classe marginal a quem a sociedade escravista não deixava espaço social nem econômico”.⁶⁸ Como colocado por Meznar os indivíduos classificados por ela como “pobres honrados”, utilizavam o serviço militar como um instrumento de barganha que ditava o ritmo da relação estabelecida entre eles e os senhores locais. Por exemplo, em troca de apoio durante as eleições esses homens conseguiam escapar dos perigos do recrutamento para as forças armadas.

Entretanto, em alguns casos, a influência dos chefes locais ao invés de travar, terminava por agilizar o recrutamento e tudo estava diretamente relacionado aos interesses envolvidos. Dada a falta de padronização, podemos dizer que o recrutamento militar ao longo do século XIX era gerido por uma série de “regras” informais. No controle de tais “regras” se destacavam os grandes comerciantes, ricos proprietários de terras e autoridades locais, que baseados no poder e influencia moral exercidos sobre as populações de determinadas localidades, atuavam como uma força mediadora entre o Estado e a população sujeita ao recrutamento.

⁶⁷ SALLES, Ricardo. **Guerra do Paraguai: Escravidão e Cidadania na Formação do Exército**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990, p. 59.

⁶⁸ KRAAY, Hendrik. *Op.cit.*, p. 126.

Além de todos esses obstáculos enfrentados pelas autoridades encarregadas da concretização do recrutamento para o Exército de Linha, a partir de 1831 – ano de criação da Guarda Nacional – os recrutadores tiveram que lidar com mais um empecilho: a preferência pelo serviço nesta instituição. Foi grande a dificuldade encontrada pelo Exército para recrutar ou atrair cidadãos numa sociedade que privilegiava o alistamento e o serviço na Guarda Nacional em detrimento do serviço militar.

Toda essa dinâmica que envolveu o recrutamento militar no século XIX possuía, assim, um elemento que influenciava de maneira significativa todo o esquema vigente: o engajamento na Guarda Nacional. Este representou um ponto de muito interesse para as lideranças locais. Na província do Rio de Janeiro, mais do que o recrutamento para as forças armadas, o alistamento para os corpos da Guarda Nacional foi um elemento constitutivo do tipo de relação que se deu entre o governo central e os grupos de influência local. A qualificação de homens para o serviço na Guarda foi um recurso político utilizado pelos senhores locais.

Como será visto de maneira mais detalhada no próximo capítulo deste trabalho, a Guarda Nacional foi criada em 1831, no contexto de ascensão das forças liberais que se opunham ao governo de Dom Pedro I. Organizada por municípios, a corporação de caráter civil, tinha como principal função a manutenção da ordem pública. As despesas que esta instituição trazia para o governo eram mínimas. Em geral, os homens eram armados e fardados com seus próprios recursos financeiros, ou com os recursos dos seus patronos. O serviço não dava direito à remuneração pecuniária. Para seus membros a Guarda consistia numa função que era prestada em troca de *status* social, principalmente aos oficiais, pois ser oficial da Guarda Nacional poderia ser uma atividade compensadora e prestigiosa. Embora a idade mínima para um cidadão ser incorporado à Guarda fosse de 21 anos, sendo a máxima 60 anos, no ano seguinte após a sua criação esse limite mínimo foi modificado para 18 anos. Em períodos de guerra a Guarda Nacional poderia atuar como força auxiliar do Exército, mas, tal como observado por Izecksohn, nunca ficou exatamente claro como essa atuação se daria quando ocorresse fora do território nacional.⁶⁹

Distintamente do que acontecia no Exército de 1ª linha, os alistamentos para os regimentos da Guarda Nacional excluía, em tese, indivíduos desqualificados. Não eram aceitos na Guarda vadios, ladrões e libertos que deixavam de respeitar seus ex-senhores. Estes

⁶⁹ IZECKSOHN. Vitor, *Op. cit.*

eram enviados ao Exército como forma de penalizá-los por seu mau comportamento. Essa diferença na composição dos corpos das duas instituições possibilitou o surgimento de um sentimento de *status* social entre os indivíduos integrantes da Guarda, uma vez que só poderiam fazer parte desta milícia cidadãos que fossem eleitores e possuíssem bom comportamento social. Situação oposta a que acontecia com o recrutamento para o Exército. A existência de duas categorias de serviço distintas – ativa e reserva – fazia da Guarda Nacional uma opção ainda mais atraente. Fazer parte da lista de reserva significava não ter que prestar serviços constantemente, ao contrário dos cidadãos que estavam inseridos na lista do serviço ativo, que em muitos casos eram obrigados a deixar de lado suas ocupações para dar conta do serviço na Guarda.⁷⁰

Ao ser indicado pelo Conselho de Qualificação para fazer parte da instituição o indivíduo era alocado no grupo da ativa ou da reserva, de acordo com as indicações legais ou com a “boa vontade” dos membros do conselho. Os indivíduos inseridos no primeiro grupo eram todos os cidadãos que o Conselho de Qualificação julgasse aptos para o serviço. O segundo grupo, por sua vez, englobava os indivíduos que não tivessem disponibilidade imediata para o serviço e, portanto, só deveriam ser requisitados em circunstâncias extraordinárias. A existência de duas listas diferentes de recrutas criou um precedente para que o serviço da reserva se tornasse um meio de fuga ao recrutamento para o serviço ativo. Portanto, este era mais um ponto que fomentava negociações em torno da concessão de benefícios.

Ser membro da Guarda era uma eficiente saída ao recrutamento para as tropas de 1º linha. De acordo com a lei de criação da instituição os indivíduos alistados na Guarda Nacional eram isentos do alistamento nas forças militares. Desta maneira, o fato de um cidadão ser excluído das listas da Guarda representava um problema pessoal, pois, a partir daquele momento, ele poderia ser legalmente recrutado para o Exército. Em 1837, o ministro da guerra discorreu acerca da inconveniência gerada pela preferência que os cidadãos davam à Guarda, em detrimento do Exército de Linha. Pela sua fala, podemos perceber o quanto essa questão implicava na condição dos homens que “sobravam” para engrossar os contingentes do Exército. Em tom de protesto o ministro argumentou que:

⁷⁰ Tinham direito ao voto nas eleições primárias, de acordo com a lei, os cidadãos que dispusessem de uma renda líquida anual de 100\$000 rs. Em 1846 a legislação eleitoral sofreu alterações e ficou estabelecido que a renda mínima para um cidadão tornar-se eleitor deveria ser calculada em prata, desta maneira, o valor da renda mínima passou a ser de 200\$000rs.

A Lei das Guardas Nacionaes deixa para o recrutamento do Exercito somente aquelles individuos que tem de renda menos de duzentos mil réis; os Conselhos de Qualificação muitas vezes são iludidos, e qualificão os de menor renda; e depois das isenções da Lei, e do abuso dos Conselhos, qual é a maça dos recrutados? He aquella que geralmente fallando, he tão distituida de educação primaria, que torna até dificultosa a nomeação de Officiaes inferiores.⁷¹

Presidido por juízes de paz os Conselhos de Qualificação, aos quais se refere à citação acima, eram responsáveis pelo alistamento dos cidadãos aptos ao serviço na Guarda. Os vários corpos da Guarda Nacional formados em diversos municípios do Império tinham sua atuação concentrada na localidade de origem. Na falta de forças regulares de polícia, a Guarda ficava responsável pelo serviço de ronda, guarnição de cadeias, condução de presos, auxílio às autoridades judiciárias e atuava até mesmo na captura e condução de recrutas para o Exército. Em situações de emergência os guardas eram destacados para atuar em outras províncias ou ainda em conflitos internacionais como ocorreu na Guerra do Paraguai, como veremos posteriormente.

Os postos de comando – mesmo durante a vigência do critério eletivo da primeira fase da instituição – eram, em geral, ocupados por senhores de terra ou ricos comerciantes. Em uma relação descritiva de 1833, referente ao batalhão de guardas nacionais da Vila de São João da Barra, pode-se perceber essa relação entre a hierarquia da milícia e a posição social do ocupante.⁷² O oficial de maior patente do batalhão, o tenente coronel Joaquim Thomas de Faria (membro do Estado Maior) era o homem de maior riqueza declarada, entre os que constam na relação. Possuía, segundo as informações contidas na listagem acerca de seus bens, casa de sobrado, sítio, fazenda, escravos e animais. O major daquele batalhão (terceiro oficial na ordem hierárquica da Guarda), além de possuir lavoura com escravos também era um homem de negócios. O mesmo não pode ser constatado ao observar a descrição dos bens dos oficiais de baixa patente e dos praças que, nos casos descritos na lista, se tratavam de carpinteiros, marceneiros, alfaiates, pedreiros, sapateiros, pescadores e pequenos agricultores, entre outros. Portanto, pelo estudo da composição social desse batalhão, percebe-se que a massa dos soldados que o integravam (praças e oficiais inferiores) não é representativa de grupo social economicamente privilegiado. É representativa, no entanto, do grau de permeabilidade das qualificações eleitorais, que incluíam um considerável número de artesãos

⁷¹ Ministério da Guerra. Relatório do ano de 1836, apresentado a Assembléia Geral Legislativa na sessão ordinária de 1837. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1837.

⁷² Arquivo Nacional. Série Justiça/ Gabinete do Ministro. Código do Fundo: DA. Seção de guarda: CODES. Notação II⁶ - 413. (Cf.: Anexo B)

e pequenos proprietários. Pelo Quadro 2, pode-se ter uma idéia dessa situação, a imensa maioria dos praças desse batalhão era formada por lavradores.⁷³

⁷³ O Quadro 2 funciona como uma espécie de resumo do Anexo B.

Quadro 2 - Batalhão de guardas nacionais da Vila de São João da Barra. Fonte: Arquivo Nacional. Série Justiça/ Gabinete do Ministro. Código do Fundo: DA. Seção de guarda: CODES. Notação IJ⁶ – 413.

Patentes	Profissão	Número de indivíduos
Tenente Coronel	Fazendeiro	1
Major	Negociante	1
Sargento	Pequeno negociante	1
Capitão	Pequeno agricultor e criador	1
	Lavrador	1
Tenente	Lavrador	2
Alferes	Lavrador	3
1o. Sargento	Carpinteiro	1
	Lavrador	1
2o. Sargento	Pequeno negociante	2
	Lavrador	2
Furriel	Calafate	1
	Carpinteiro	1
C a b o	Carpinteiro	3
	Marceneiro	2
	Torneiro	1
	Sapateiro	1
	Lavrador	11
	Agenciador	2
P r a ç a s	Carpinteiro	15
	Caixeiro	2
	Pedreiro	2
	Padeiro	1
	Alfaiate	6
	Fogueteiro	2
	Pescador	12
	Polieiro	1
	Ferreiro	1
	Calafate	3
	Sapateiro	1
	Lavrador	73
	Pequeno criador	4
	Administrador de olaria	1
	Seleiro	1
Pequeno negociante	5	
Agenciador	32	

Através da descrição dos bens, incluindo o número de escravos, ficou clara a correlação entre renda e patente, ao menos no batalhão focalizado. Esse ponto também pode ser constatado quando analisamos ao fardamento do batalhão, um elemento importante da vida militar. A análise constatou a presença de um grande número de guardas sem farda, ao contrário dos oficiais superiores e grande parte dos inferiores – que se encontravam fardados. Oposto ao que acontecia com os corpos de 1ª linha, a aquisição da farda era uma responsabilidade do guarda nacional, o governo se eximia de qualquer despesa neste sentido. Para aqueles cidadãos que não possuíam meios financeiros, arcar com os custos do seu próprio fardamento, em muitos casos, se constituiu numa tarefa de certo onerosa. Com base nesta situação, foram comuns casos em que o comandante superior tomava para si os custos do fardamento de seus homens, fornecendo os uniformes e materiais necessários para a composição dos corpos.

A relação de guardas do batalhão da Vila de São João da Barra também permite observar que a prestação de serviços na milícia certamente causava transtornos a esses homens, pois deixavam de exercer suas atividades profissionais para cumprir suas obrigações com o governo. Dos 174 guardas constantes na relação 140 declaram sua ocupação, e esta, em 100% dos casos, dependia de sua inteira dedicação para ser adequadamente desempenhada. Portanto, o serviço ativo na Guarda Nacional para esses indivíduos exigia certo abandono de suas atividades profissionais que, na maioria dos casos, se constituíam no único meio de sustento de suas famílias. No entanto, mesmo com todo o ônus advindo da prestação de serviço como guarda nacional, fazer parte dos corpos da instituição continuava sendo vantajoso, dado que as alternativas em caso de exclusão incluíam o recrutamento para o Exército e o conseqüente afastamento das localidades por longos períodos.

Para que os cidadãos fossem alistados nos corpos da Guarda Nacional, e assim ficassem fora do recrutamento para o Exército, precisavam contar com o apoio das autoridades locais, responsáveis por indicar quem faria parte dos batalhões da milícia.⁷⁴ Desta maneira, a instituição esteve diretamente ligada às negociações e aos interesses políticos locais, uma vez que o apoio a determinado chefe político, durante as eleições, garantia a inserção dos indivíduos nos corpos da Guarda Nacional. Assim, a instituição acabou por figurar como elemento de reforço do poder local pelos grupos de influência das localidades do

⁷⁴ No próximo capítulo será analisada a estrutura de formação e funcionamento da Guarda Nacional. Assim, será mais fácil entender, quando for abordada a formação do conselho de qualificação, porque era tão importante contar com o apoio das autoridades locais para ser membro da instituição.

interior ao consolidar laços de fidelidade e de dependência. Os “pobres livres honrados”, ou pobres “protegidos” se ausentavam do serviço regular no Exército para servirem na Guarda, onde o serviço era visto como uma atividade menos degradante.

Em síntese, o recrutamento militar em tempos de paz, nesse contexto de interesses nem sempre convergentes, se constituiu como um complexo esquema de negociação com base na troca de favores e compromissos firmados informalmente, tanto para o Exército quanto para a Guarda Nacional, resguardadas as respectivas proporções e diferenças entre ambos. Em tempos de paz, poucos membros da Guarda foram recrutados para o Exército – com exceção da situação do Rio Grande do Sul. Alguns chegavam a ser recrutados, mas através da intervenção das notabilidades locais acabavam por não prestar serviço. Apesar das constantes críticas que sofreu, esse conjunto de práticas não passou por maiores transformações antes do desencadeamento de situações que suscitasse mudanças urgentes. A partir da mobilização para o Paraguai, que exigiu um grande número de soldados, esse equilíbrio precário foi novamente posto em xeque. Numa situação na qual a demanda por soldados era imperativa, o governo central precisou lançar mão de recrutamentos em larga escala, deixando menos espaço para as políticas que limitassem a aquisição de soldados apenas aos segmentos desprotegidos.

Tempo de guerra requeria expansão militar, trazendo dúvidas sobre quem deveria servir, e forçava patrões e clientes a abandonar seus deveres habituais. Quando o número de recrutas elevou-se durante as duas guerras externas do Império, a Cisplatina dos anos de 1820 e a do Paraguai dos anos de 1860, também elevaram-se as reclamações de todos os cantos, um alarido cujo sentido reside na revelação do sistema normal (e, em geral, aceitável) do recrutamento em tempo de paz.⁷⁵

O expediente, para preencher os quadros das tropas de 1ª linha, de recrutar compulsoriamente entre os grupos menos favorecidos economicamente foi adequado em tempos de paz. Para o cumprimento de questões relativas a uma guerra ampla, de caráter internacional, diante de uma situação de conflito externo, essa estrutura se mostrou extremamente problemática. O recrutamento militar, que numa conjuntura de paz era tradicionalmente centrado sobre os indivíduos socialmente indesejados, teve que ser expandido de forma improvisada e, assim, alcançou os grupos que normalmente eram deixados de fora. A rápida e inesperada ampliação do recrutamento criou problemas com as elites provinciais, que antes possuíam poder para interceder diretamente no processo. Em um

⁷⁵ KRAAY, Hendrik. *Op. cit.*, p. 115.

conflito de ampla magnitude como foi a Guerra do Paraguai, o governo central encontrou maiores dificuldades para gerar uma interação mais eficiente com os grupos de maior influência local, principalmente na retirada dos guardas nacionais de suas localidades.⁷⁶

Como será analisado nos próximos capítulos deste trabalho, a presença de delegados do governo central, tentando exercer sua autoridade diretamente, provocou protestos tanto dos clientes como de seus patrões, tencionando o já precário quadro dos entendimentos entre centro e periferia na província mais rica do Império. A dinâmica atinente ao recrutamento militar não pode ser sustentada da forma como o Imperador desejava. A Guerra mostrou claramente os limites dessa interação, demonstrando sua ineficácia num momento de crise internacional quando os grupos de influência e poder utilizaram de todos os artifícios para livrar seus agregados da designação. A crescente demanda por soldados e o constante apelo do governo central, para que a província completasse sua cota de corpos designados, gerou uma série de atritos entre delegados, subdelegados, juizes profissionais de um lado; e os comandantes da Guarda.

No último capítulo deste trabalho, tratarei da atuação dos comandantes da milícia na tentativa de deixar os seus subordinados fora do teatro da guerra. Esta questão é central para o estudo do grau de cooperação da Guarda Nacional da província do Rio de Janeiro com o governo imperial durante a Guerra. A documentação analisada é rica em exemplos que mostram as tentativas dos oficiais da corporação de se esquivar das ordens do governo imperial com relação ao envio de homens. O alcance da ação estatal foi contestado e tornou-se difícil para o governo imperial estabelecer uma ampla mobilização na reunião de soldados para engrossar as fileiras do Exército. Uma administração baseada na delegação de poderes aos grupos locais e na troca de favores determinava os limites do que o Estado seria capaz de fazer ou exigir em relação aos compromissos firmados.

⁷⁶ Uma das primeiras medidas tomadas pelo governo imperial para reunir soldados para o Exército em operações no teatro da guerra foi a publicação do Decreto nº 3.383, que ordenou o destacamento de guardas nacionais em diversas províncias do país. Cada província ficou responsável por enviar para o Exército uma determinada quantidade de guardas, que deveriam ser destacados dos batalhões provinciais. Este ponto será melhor explicado nos próximos capítulos.

CAPÍTULO 2

Estabelecendo a ordem: a formação da Guarda Nacional e sua importância na manutenção da ordem interna.

Entretanto o tempo correu, o anno de 1831 apareceu, e as grandes necessidades da ordem fizeram criar a Guarda Nacional [...].

Pronunciamento do deputado Justiniano José da Rocha. Anais do Parlamento Brasileiro – Câmara dos deputados. Sessão de 25.06.1850

Criada em 18 de agosto de 1831, poucos meses após a abdicação de D. Pedro I (7 de abril), a Guarda Nacional brasileira tinha como principal função, segundo a legislação que a originou, “defender a Constituição, a Liberdade, e a Integridade do Imperio; para manter a obediência as Leis, conservar ou restabelecer a ordem, e a tranqüilidade publica; e auxiliar o Exercito de Linha na defesa da fronteira, e costas.”⁷⁷ Neste capítulo será abordado o processo de formação da Guarda Nacional, assim como os pontos inerentes a sua estrutura, funcionamento e atuação. Para isso, considerarei a relação da corporação com outras instituições e as funções que foram delegadas à Guarda nas diversas localidades provinciais, como por exemplo: o papel de polícia que, em muitos momentos, precisou ser desempenhando por seus membros.

Após o sete de abril eclodiram rebeliões em diversas províncias do Império. O país foi tomado por uma intensa agitação política e social. Durante aquele período a unidade nacional esteve em xeque e os debates em curso discutiam o tipo de Estado que seria capaz de garantir a ordem. A situação do país demandava medidas urgentes para que as autoridades regenciais pudessem estabilizar o sistema político brasileiro. Entre os grupos sociais de maior influência política não havia consenso sobre qual arranjo institucional seria mais conveniente para o país – vários temas foram debatidos, entre eles: a centralização do poder, o grau de autonomia das províncias e a organização das forças armadas. Tais debates procuravam, entre outras coisas, o estabelecimento de medidas que buscassem a manutenção da integridade nacional, situar o grau de atribuições dos diversos órgãos da monarquia e a criação de uma nova forma de

⁷⁷ Lei de 18 de agosto de 1831, art. 1º. *In: Coleção de Leis do Império do Brasil*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1831, p. 49.

organização militar para auxiliar de maneira efetiva o Exército de Linha, cuja lealdade era vista com reservas pelos regentes.

Para que tais medidas pudessem ser postas em prática era necessário estabelecer a ordem e extinguir as revoltas sociais e separatistas, que durante o período se manifestaram por todo território nacional. As forças militares, que teoricamente seriam responsáveis pela contenção desses movimentos, não inspiravam confiança – muitos dos motins que tiveram lugar na capital do Império nesse momento contaram com a participação de povo e tropa, situação agravada pelos constantes boatos sobre as posições restauradoras de parte da oficialidade. Em um artigo publicado no jornal *Aurora Fluminense*, na edição de 18 de abril de 1831, Evaristo da Veiga expõe, de maneira clara, o sentimento dos liberais moderados em relação ao Exército naquela ocasião. De acordo com Veiga, “os dois grandes agentes desta [rebelião], são a multidão grosseira e os exercitos permanentes [...]. Soberbos por executarem as ordens do poder absoluto, os exercitos permanentes acabão por fazer aliança com a anarchia”.⁷⁸ Às tropas e às camadas sociais mais pobres eram creditados os tumultos e rebeliões.

Durante o período inicial da Regência o grupo político que esteve no poder impôs crescente controle sobre os regimentos profissionais e, como parte desta ação, os corpos das tropas de 1ª linha foram desmobilizados. A maioria dos oficiais portugueses integrantes do Exército imperial foi reformada, o que ajudou a estabilizar a situação institucional. Os governantes temiam que, aliada à falta de disciplina dos soldados, a presença de oficiais portugueses no Exército, supostamente favoráveis à restauração, pudesse inflamar revoltas internas. Numa perspectiva contrária ao que acontecia com as forças militares naquele momento e com base neste contexto, a Guarda Nacional surgiu como opção por uma força que simultaneamente: estivesse desvinculada do antigo imperador, evitando os fantasmas de uma possível restauração e, principalmente, dissolvesse as ameaças à ordem pela indisciplina, oriundas da grande concentração de tropas ociosas e mal pagas nas cidades.

Ao contrário do que acontecia com as tropas do Exército, compostas majoritariamente por indivíduos desajustados e sem qualquer tipo de qualificação, os corpos da Guarda

⁷⁸ *Apud* ALMEIDA, Maria das Graças Andrade Ataíde de Almeida. **A Guarda Nacional em Pernambuco: a Metamorfose de uma Instituição**. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 1986. Dissertação de Mestrado, p.32.

Nacional foram formados por cidadãos eleitores. O serviço prestado por seus componentes podia variar desde rondas, captura de infratores, transporte de detentos ou serviços de polícia em geral, até o auxílio do Exército em confrontos internacionais. Como será demonstrado na seção seguinte, a instituição foi organizada por municípios e, a partir dessa especificidade, foi constantemente utilizada pelos potentados locais em benefício próprio.

2.1 Objetivo principal: a manutenção da ordem

O período regencial foi um dos mais agitados da história política do Brasil. Além da constante ameaça de restauração, as rebeliões provinciais perturbaram a ordem interna e a estabilidade do governo. “O vazio de poder propiciou a abertura de um espaço político para que os segmentos menos favorecidos da sociedade [...] manifestassem sua insatisfação, gerando um clima de permissividade, inquietação e incerteza”.⁷⁹ Em meio a este cenário de dúvida e insegurança, que somente veio se estabilizar no fim da década de 1840, surgiu a Guarda Nacional brasileira, como um instrumento criado pelo governo regencial para promover a efetivação da ordem.

Para Jeanne Berrance de Castro, no momento de sua criação, a Guarda Nacional foi considerada como um elemento de proteção ao “trono brasileiro”, em oposição ao Exército Imperial ainda bastante identificado com o antigo imperador e favorável à restauração.⁸⁰ Em seu livro *A milícia cidadã: a Guarda Nacional de 1831 a 1850*, a instituição é abordada em amplitude nacional, com destaque para a Guarda Nacional de São Paulo, no período que vai de 1831 (ano de formação da Guarda) até 1850 (ano em que a instituição passa pela sua principal reforma legal).⁸¹ Para Castro, durante o período regencial a ausência de uma tropa de 1ª linha disciplinada e controlada pelo poder civil foi um fator determinante no surgimento de uma milícia cidadã.

A autora também argumenta que com a instauração da Guarda Nacional houve uma importante integração social, uma vez que essa instituição poderia agregar todos os cidadãos eleitores, independentemente da cor. Como na França pós Revolução, o fato de todo cidadão

⁷⁹ GUIMARÃES, Lucia Maria Paschoal. **Liberalismo Moderado: Postulados Ideológicos e Práticas Políticas no Período Regencial (1831-1837)**. In: GUIMARÃES, Lucia Maria Paschoal, e PRADO, Maria Emilia (org.). *O Liberalismo no Brasil Imperial: Origens, Conceitos e Prática*. Rio de Janeiro: Revan/ Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2001, p.109.

⁸⁰ CASTRO, Jeanne Berrance de. **A milícia cidadã – A Guarda Nacional de 1831 a 1850**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1977, p.27.

⁸¹ *Ibid.*

votante poder participar da Guarda Nacional brasileira sugeriria que esta se aproximasse da visão de milícia democrática, pelo menos até a reforma de 1850. De acordo com Castro, a partir desse momento, houve a “[...] transformação da milícia cidadã em um elemento ativo de ação política provincial”.⁸²

Apesar da relevância deste trabalho, no estudo da Guarda Nacional brasileira, o amplo destaque que Castro confere ao caráter democrático e de integração étnica e social da instituição, baseado no fato do preenchimento dos cargos de oficiais ocorrer prioritariamente através do processo eletivo, pode ser questionado. Ao exacerbar o caráter eleitoral do processo de preenchimento dos postos de oficiais, no qual supostamente os soldados seriam os responsáveis pela eleição de seus superiores diretos, Berrance de Castro negligencia a origem social dos oficiais de alta patente, que eram nomeados pelo governo. Além disso, a autora minimiza possíveis manipulações nas eleições internas por parte dos oficiais superiores ou mesmo de autoridades locais como o juiz de paz.⁸³ A existência de eleições não impedia que as mesmas fossem controladas, especialmente se tratando dos comandos estabelecidos em municípios de pequena população, nos quais os contatos pessoais refletiam a operação das hierarquias locais

Outro trabalho importante sobre o tema é o livro de Fernando Uricoechea, *O Minotauro Imperial – A Burocratização do Estado Patrimonial Brasileiro no Século XIX*.⁸⁴ Uricoechea também situa a criação da Guarda Nacional brasileira como parte do processo de manutenção da ordem, procedimento este que foi iniciado após a abdicação de Pedro I. De acordo com o autor, “[...] devia ela dar uma ajuda poderosa à aniquilação de qualquer grupo, instituição ou facção contestatória das novas autoridades imperiais [...]”.⁸⁵ O autor situa a instituição como um elemento pertencente a uma conjuntura pré-burocrática, ou melhor, de transição entre uma ordem patrimonial e uma ordem burocrática. Neste sentido, os serviços prestados por esta instituição preenchiam as lacunas deixadas por uma administração central que ainda não havia alcançado um nível suficiente e funcional de racionalização dos seus serviços.

⁸² CASTRO, Jeanne Berrance de. *Op. cit.*, p. 217.

⁸³ Esse ponto será melhor ilustrado através de documentação específica durante o desenvolvimento dos próximos capítulos.

⁸⁴ URICOECHEA, Fernando. *Op. cit.*

⁸⁵ *Ibid.*, p.134.

Uricoechea discorda de Castro em relação à profundidade do caráter democrático, afirmando que o efeito socializador da Guarda era limitado pelo caráter patrimonial exercido pela milícia sobre seus membros. Se, em relação aos seus membros, ela atuaria de forma patrimonial, na relação com as autoridades centrais a Guarda Nacional seria um serviço litúrgico, prestado pelos proprietários locais em troca de “*status*” social. Dessa maneira a milícia não se constituía nem como uma burocracia estatal, nem como uma entidade autônoma. Nessas condições, o verdadeiro sentido político da instituição se encontrava na utilização da influência exercida pelos proprietários locais a favor do governo central, já que o Estado “não podia depender satisfatoriamente de seus próprios recursos para burocratizar a máquina estatal”.⁸⁶

Antonio Edmilson Martins Rodrigues, Francisco Falcon e Margarida de Souza Neves ao abordarem os motivos que teriam levado à criação da Guarda Nacional, assim como Castro e Uricoechea, (mesmo que exista diferenças entre eles), enfatizam a questão da manutenção da ordem. Segundo esses autores, no momento de sua criação, a instituição “[...] era vista por seus idealizadores como o instrumento apto para garantia da segurança e da ordem, vale dizer, para a manutenção do espaço da liberdade entre os limites da tirania e da anarquia.”⁸⁷ Numa análise da trajetória da Guarda Nacional no Rio de Janeiro entre 1831 e 1918, eles conceituam a milícia como um objeto em torno do qual girava uma negociação de interesses, cujas partes envolvidas eram o Estado e a esfera local. Sobre o caráter democrático da instituição, enfatizado por Jeanne Berrance de Castro, com base no princípio eletivo para parte dos postos de oficiais, os autores argumentam que:

Longe de garantir aspectos democratizantes ou niveladores, com base na elegibilidade de **parte** (grifo meu) da oficialidade da Guarda, esse pretenso princípio de igualdade, viciado em sua origem porque aplicado a uma sociedade essencialmente desigual, terá que ser redimensionado, transformando-se na prática numa forma de reafirmar o poder local: as listas de classificação analisadas demonstram que as eleições reproduzem no interior da guarda a hierarquia existente na sociedade, balizada fundamentalmente pela propriedade.⁸⁸

Na mesma direção, Maria Auxiliadora Faria definiu a Guarda Nacional como sendo uma “força para-militar criada para preservar a ordem político-econômica fundada no

⁸⁶ URICOECHEA, Fernando. *Op. cit.*, p.203.

⁸⁷ RODRIGUES, Antônio E. M.; FALCON, Francisco J. C.; NEVES, Margarida de Souza. *Op. Cit.*, p. 9.

⁸⁸ *Ibid.*, p. 79.

latifúndio e no escravismo”.⁸⁹ Partindo de uma análise provincial, a autora trabalha com a Guarda Nacional de Minas Gerais (1831-1873) demonstrando, com base no estudo dos quadros do serviço ativo da milícia mineira, que “[...] a massa dos que integram (praça e oficiais inferiores) não é representativa de classe economicamente poderosa”.⁹⁰ O contrário, segundo Faria, acontecia com os postos de comando, que ficavam “nas mãos dos que detinham também o poder econômico e a eles não escapavam naturalmente o controle sobre as próprias autoridades civis de nomeação governamental [...]”.⁹¹

Mais recentemente, foi elaborado por André Fertig, um estudo sobre a atuação da Guarda Nacional no Rio Grande do Sul entre 1850 e 1873. Sobre a criação da instituição, Fertig trabalhou com a hipótese de que a corporação foi criada com o objetivo de funcionar “[...] como um instrumento centralizador de poder, pois delega poderes a chefes locais que serão fiscalizados diretamente pelos representantes do governo central”.⁹² Além disso, o autor enfatiza a importância da milícia gaúcha, visto o caráter específico que a instituição assumiu na província do Rio Grande do Sul, dada sua posição fronteiriça, fazendo com que a milícia assumisse uma posição muito importante como núcleo das atividades de defesa do Império. Fertig seguiu a linha de Richard Graham, ressaltando o papel central do clientelismo para o controle da política em todas as esferas.⁹³

Em suma, contrapondo esses trabalhos, é possível concluir que esses autores compartilham da idéia de que a Guarda Nacional funcionou como um instrumento utilizado pela elite política da época de sua criação para estabelecer a ordem interna. Entretanto, a partir dessa premissa maior, os argumentos dos autores são desenvolvidos de maneira diversa. Efetuando-se uma comparação entre os dois principais autores citados acima, pode-se dizer que Jeanne Berrance de Castro percebeu a milícia como uma ferramenta de reforço do poder civil instaurado após a abdicação.⁹⁴ Fernando Uricoechea, por sua vez, entendeu a Guarda Nacional como uma instituição que durante boa parte do século XIX, operou de maneira a compensar o espaço deixado pela inexistência de uma burocracia racionalizada e eficiente que pudesse se estabelecer de forma direta do centro até as localidades.

⁸⁹ FARIA, Maria Auxiliadora. A Guarda Nacional em Minas Gerais (1831-1873). In. **Revista Brasileira de Estudos Políticos**. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 1979, nº 49, p. 153.

⁹⁰ FARIA, Maria Auxiliadora. *Op. Cit.*, p. 189.

⁹¹ *Ibid.*, pp. 190 e 191.

⁹² FERTIG, André. **Clientelismo Político em Tempos Belicosos: A Guarda Nacional da Província do Rio Grande do Sul na Defesa do Estado Imperial Centralizado (1850-1873)**. Tese de Doutorado do Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2003, pp.15 e 16.

⁹³ Cf.: GRAHAM, Richard. **Clientelismo e Política no Brasil do Século XIX**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997.

⁹⁴ CASTRO, Jeanne Berrance de. *Op. Cit.*, p. 17.

Criada pela Lei de 18 de agosto de 1831, a Guarda Nacional brasileira teve como principal fonte de inspiração a *Garde Nationale* francesa pós-revolucionária, instituição de caráter liberal amplamente influenciada pelo conceito de *nação em armas*.⁹⁵ No Brasil, a iniciativa de armar civis e organizá-los em uma corporação paramilitar – a Guarda Nacional – foi parte da agenda dos liberais. A adesão a estes princípios descentralizadores tinha sua origem no combate ao poder central, inicialmente articulado à imagem de um Imperador estrangeiro e autoritário. O fortalecimento da Guarda foi ao encontro da desmobilização do Exército, ambas mantendo “[...] o firme propósito de dissolver uma estrutura burocrática centralizada sob o cetro de uma Coroa estrangeira e absolutista.”⁹⁶ Esta situação era influenciada pela presença de um significativo número de oficiais portugueses no Exército, pois, “[entre] os anos turbulentos de 1830 e 1831, um total de 44 homens serviram como generais no exército imperial. Desse total de 44 homens, 26 eram portugueses, 16 brasileiros, um inglês e um francês”.⁹⁷

Aliado a isso, a notícia de diversas revoltas iniciadas pelas tropas de 1ª linha, constituía uma fonte de preocupação para o governo e conservá-las reunidas e armadas era um risco constante de novas sublevações.⁹⁸ Desde os últimos anos do Primeiro Reinado eram constantes as rebeliões de corpos militares; com o objetivo de contê-las de maneira eficiente, foi preciso que a Regência tivesse, diante da tropa, uma atitude mais enérgica, anulando as possibilidades de anarquia ou revolta. A primeira medida legal aprovada pelo governo regencial, a Lei de 6 de junho de 1831, atuou justamente neste sentido. Aumentou a pena para o crime de “ajuntamento” político, que era qualificado pela reunião de três ou mais pessoas; proibiu reuniões noturnas com cinco ou mais indivíduos, o infrator poderia ser punido com prisão de um a três meses, não sendo necessário que ficasse provado a intenção criminosa das pessoas envolvidas.

⁹⁵ Membros do governo viram alguns problemas na utilização do modelo francês, devido às diferenças sociais e institucionais existentes entre os dois países. Em 1833 o ministro da justiça declarou à Assembléia Geral Legislativa em sessão ordinária: “As penas de disciplina applicadas aos Guardas Nacionaes de França não são efficazes neste Império: ali existe hum numeroso Exercito, huma força Policial sufficiente; aqui pode-se dizer que não existe Exercito, e que a força Policial he quase nulla; portanto o serviço que ali originariamente se exige da Guarda Nacional, não tem comparação com o forçado, e continuo, que actualmente se está exigindo della nesta Capital”. (Ministério da Justiça. Relatório do ano de 1832, apresentado a Assembléia Legislativa na sessão ordinária de 1833).

⁹⁶ SOUZA, Adriana Barreto de. **Duque de Caxias – O Homem por Trás do Monumento**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, p. 210.

⁹⁷ SCHULZ, John. **O Exército na Política – Origens da Intervenção Militar 1850-1894**. São Paulo, EDUSP, 1994, p.25.

⁹⁸ Sobre a formação social dos corpos do Exército de linha ver o capítulo 1 deste trabalho.

No entanto, segundo alguns autores, a desmobilização do Exército não se deveu exclusivamente a atitude sediciosa da tropa. Para Vitor Izecksohn, a crise do Primeiro Reinado serviu não apenas para demonstrar que os grandes ajuntamentos das corporações militares, na capital imperial e nas capitais provinciais, se constituíam em uma situação potencialmente perigosa; ela também demonstrou o custo que a manutenção de um Exército profissional acarretaria a um Império financeiramente quebrado. A reorganização institucional passava, portanto, pela redistribuição dos encargos do aparato militar entre diferentes agentes de ordem, não havendo garantia de que a exclusividade sobre os meios de coerção acontecesse em benefício do governo.⁹⁹ Assim, segundo Izecksohn:

[...] um fortalecimento do setor militar não fazia parte dos planos imediatos da elite política, que manifestava clara preferência pela solução proporcionada pela Guarda Nacional. Esta alternativa, além de mais barata, pois relacionava os custos da organização às elites regionais, dispensava o governo das preocupações comuns aos países do Prata com a ameaça de interferência militar na vida política do país.¹⁰⁰

Seguindo esta linha, de não creditar exclusivamente ao caráter sedicioso dos corpos o motivo de desmobilização do Exército durante o período regencial, Wilma Peres Costa observou que este argumento deve ser encarado como uma descrição do período e não como uma explicação. Na opinião de Perez Costa, a ordem escravista impunha sérios limites à construção de um Exército profissional. Em primeiro lugar, havia um estreitamento da base de recrutamento, visto que, por definição, o escravo não era recrutável; no entanto, mais do que subtrair o escravo ao serviço militar, a escravidão tornava necessária a existência de pequenos exércitos privados controlados diretamente pelos senhores, tendo em vista a possibilidade da ocorrência de rebeliões de escravos. Conseqüentemente, boa parte dos trabalhadores livres era cooptada pelos grandes proprietários para a manutenção da ordem interna em suas localidades.¹⁰¹ “Concretizando esse mecanismo de resistência ao recrutamento, a Guarda Nacional possibilitava a militarização da sociedade, já que abarcava em seus quadros a população trabalhadora livre sob o comando dos potentados locais.”¹⁰²

Assim sendo, para estes dois autores a decisão do governo regencial de desmobilizar as forças militares não expressava somente a preocupação da elite política no que se refere à

⁹⁹ IZECKSOHN, Vitor. **O Cerne da Discórdia – A Guerra do Paraguai e o Núcleo Profissional do Exército Brasileiro**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1997, p. 54.

¹⁰⁰ *Ibid.*, 54.

¹⁰¹ COSTA, Wilma Peres. **A Espada de Dâmocles – O Exército, a Guerra do Paraguai e a Crise do Império**. São Paulo: Hucitec, 1996, pp. 51 – 59.

¹⁰² *Ibid.*, p.60.

falta de confiança no elemento militar. Ela também refletia a falta de meios financeiros, materiais e humanos que possibilitassem o fortalecimento do Exército. Diante dessa conjuntura, como foi colocado por Izecksohn,

“[...] a criação da Guarda Nacional teria obedecido a um duplo movimento: minorar as despesas governamentais com as funções de controle e defesa e evitar que um Exército de grandes proporções se constituísse num elemento de instabilidade política.”¹⁰³

Como foi observado no primeiro capítulo deste trabalho, o Estado não podia depender satisfatoriamente de seus próprios recursos para bancar os meios necessários à efetivação de um processo de recrutamento amplo e eficiente, fato que o obrigava a recorrer aos serviços proporcionados pelos chefes locais. A Guarda Nacional, uma milícia que não acarretava um excessivo ônus financeiro, surgiu como uma alternativa a esse impedimento, como um incremento da dinâmica extrativa do Estado. Durante a década de 1830, a descentralização militar proporcionada pela utilização da Guarda foi posta a serviço da defesa de uma ordem cada vez mais centralizada.

Numa outra perspectiva se coloca Adriana Barreto de Souza, que apesar de concordar com a idéia de que “[...] os conflitos de rua, por si só, não explicam a política de redução do Exército”¹⁰⁴, faz a ressalva de que o impacto desses conflitos não pode ser minimizado. A autora corrobora a idéia de Thomas Holloway, segundo o qual o “fantasma da anarquia”¹⁰⁵, tão divulgado pela imprensa e pela fala dos políticos, não esteve unicamente ligado às rebeliões militares. Para Holloway estes movimentos seriam de fácil controle, sendo assim, a preocupação que mais afligia o governo era o potencial que existia para o surgimento de uma insurreição social.¹⁰⁶ Souza complementa a idéia de Holloway afirmando que a compreensão da ação repressora da Regência¹⁰⁷ fica mais completa se a questão for analisada acentuando-se a reunião, tão incomum, de diferentes setores sociais que essas manifestações promoviam. Concluindo, Souza afirma que o “fantasma da anarquia” mencionado por Holloway

¹⁰³ IZECKSOHN, Vitor. *Op. Cit.*, p. 57.

¹⁰⁴ SOUZA, Adriana Barreto de. *Op. cit.*, p. 206.

¹⁰⁵ HOLLOWAY, Thomas H. **Polícia no Rio de Janeiro – Repressão e Resistência numa Cidade do Século XIX**. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1997, p. 83.

¹⁰⁶ *Ibid.*, pp.82 e 83.

¹⁰⁷ Claramente ilustrada pela Lei de 6 de junho de 1831.

“[...] não se relacionava estritamente com nenhum grupo em particular, mas com a liga formada pela junção de todos eles: exaltados, tropa e plebe. O momento exigia um processo de decantação social. Essa proposta incluía também a desmobilização do Exército.”¹⁰⁸

Portanto, em contrapartida a um Exército reduzido, se criou a Guarda Nacional, que, de acordo com Thomas Holloway, ocupou durante algum tempo no Rio de Janeiro parte significativa do aparato de repressão disponível para o policiamento.¹⁰⁹ Os regimentos da Guarda Nacional foram formados por município, ficando o alistamento e a qualificação dos integrantes da corporação a cargo das autoridades municipais – juízes de paz e câmaras municipais.¹¹⁰ Para contemplar a criação desses regimentos foi necessária a formação de uma estrutura administrativa organizada. No entanto é preciso destacar que a Guarda Nacional apresentou uma incongruência básica entre os fins para os quais foi criada e a sua utilização prática. A milícia acabou por se tornar um instrumento de barganha dos potentados locais perante o governo central. Suas normas de funcionamento foram alvo de constantes adaptações dos chefes locais, que as interpretavam com base na realidade social das localidades, adequando assim o funcionamento da Guarda aos seus próprios interesses, muitas vezes em detrimento dos interesses estatais.

2.2 Estrutura e funcionamento da Guarda Nacional

A partir da sua criação, o serviço na Guarda era permanente, obrigatório e pessoal. Todos os cidadãos brasileiros que participassem nas eleições primárias, com idade entre 21 e 60 anos, estavam sujeitos a serem alistados nos corpos da instituição.¹¹¹ Posteriormente um decreto de 25 de outubro de 1832 mudou o limite mínimo de idade para 18 anos e especificou o montante da renda líquida anual para o votante, que era estabelecida de acordo com a importância do município.¹¹²

O alistamento de cidadãos para a milícia era feito no município onde estes residiam, e no caso de mudança, o guarda ficava excluído do batalhão ou companhia a que pertencia originalmente, devendo se alistar na cidade na qual viesse a estabelecer nova residência.

¹⁰⁸ SOUZA, Adriana Barreto de. *Op. cit.*, p. 204.

¹⁰⁹ HOLLOWAY, Thomas H. *Op. cit.*, p. 90.

¹¹⁰ Lei de 18 de agosto de 1831, art. 3º e art. 6º.

¹¹¹ Tinham direito ao voto nas eleições primárias, de acordo com a lei, os cidadãos que dispusessem de uma renda líquida anual de 100\$000 rs. Em 1846 a legislação eleitoral sofreu alterações e ficou estabelecido que a renda mínima para um cidadão se tornar eleitor deveria ser de 200\$000rs, na província do Rio de Janeiro.

¹¹² Decreto de 25 de outubro de 1832, art. 5º

Ficava a cargo do juiz de paz organizar um Conselho de Qualificação que seria formado pelos seis eleitores mais votados do seu distrito, sob supervisão do juiz. Esses indivíduos ficavam responsáveis por verificar a idoneidade dos cidadãos aptos a assentarem praça na Guarda Nacional e, conseqüentemente, fazer o alistamento desses cidadãos. Era obrigação do juiz tomar nota de todas essas alterações, o que deveria, segundo a lei, ser feito rigorosamente no livro de matrícula,¹¹³ onde também deveriam estar presentes o nome do guarda, bem como todas as alterações decorrentes de morte, mudança de domicílio, entre outras observações. Sobre a participação do juiz de paz no processo de qualificação para os corpos da Guarda Nacional é preciso tecer algumas considerações.

O juizado de paz, assim como a Guarda Nacional, constituiu-se em uma medida de caráter liberal. Criada em 1827, a instituição provinha de duas demandas básicas. Primeiro, era uma tentativa de diminuir os custos da justiça. Em segundo lugar, tinha a intenção de atuar como uma reação descentralizadora em oposição ao conservadorismo centralizador que vigorara desde a independência.¹¹⁴ Em 1832, quando da promulgação do Código de Processo Criminal, o juiz de paz teve as imputações de seu cargo aumentadas, fortalecendo assim o seu poder no âmbito local. Eleito em sua localidade de origem, o ocupante deste cargo passou então a figurar como a primeira instância da justiça, acumulando atribuições judiciárias e policiais.

O princípio eletivo para o cargo de juiz de paz foi muito criticado, por permitir que pessoas leigas, sem qualquer conhecimento sobre os trâmites judiciais, ocupassem essa função. Essa questão foi retratada até mesmo pela literatura da época. Martins Pena, um teatrólogo que retratou os costumes rurais do Rio de Janeiro da primeira metade do século XIX, escreveu uma comédia intitulada *O Juiz de Paz da Roça*, representada em 1838.¹¹⁵ A peça retrata o cotidiano de um juiz de paz do interior envolto em suas atividades rotineiras, mostrando as dificuldades que um indivíduo sem qualquer instrução jurídica enfrentava durante a realização das tarefas que lhe cabiam. Esta situação foi retratada com clareza no seguinte diálogo:

¹¹³ Lei de 18 de agosto de 1831, art. 17º.

¹¹⁴ Sobre o papel do juiz de paz ver: FLORY, Thomas. **El Juez de Paz y El Jurado en el Brasil Imperial, 1808-1871. Control Social y Estabilidad Política en el Nuevo Estado**. México: Fondo de Cultura Económica, 1986.

¹¹⁵ PENA, Martins. **O Juiz de Paz na Roça**. São Paulo: Martin Claret, 2000.

Escrivão – Vossa Senhoria vai amanhã a cidade?

Juiz – Vou sim, quero aconselhar-me com um letrado para saber como hei de despachar alguns requerimentos que cá tenho.

Escrivão – Pois Vossa Senhoria não sabe despachar?

Juiz – Eu? Ora essa é boa! Eu entendo cá disso? [...]

Escrivão – Vossa Senhoria não tem vergonha, sendo um juiz de paz?

Juiz – Envergonhar-me de que? [...] Aqui para nós, que ninguém nos ouve, quantos juizes de direito há por estas comarcas que não sabem aonde têm a sua mão direita, quanto mais os juizes de paz [...].¹¹⁶

Em que pese o caráter teatral da citação, ela nos permite visualizar uma faceta plausível da realidade que se tinha à época. A autoridade que era investida em cidadãos como este personagem, sem qualquer preparo ou postura profissional, fortalecia o poder local, agindo, na maioria das vezes, em prol dos interesses dos chefes locais que eram os principais responsáveis por sua eleição. Discorrendo sobre o assunto, o Visconde do Uruguai questionou a quantidade de poder atribuído aos ocupantes do posto e a utilização deste poder contra os interesses do Estado. “Filhos de eleição popular, e muitas vezes em hostilidade ao governo, eram dele inteiramente independentes, serviam-se freqüentemente do seu imenso poder para embaraçá-lo e hostilizá-lo”.¹¹⁷ Muitas vezes os juizes de paz deixavam de cumprir as prerrogativas condizentes com o cargo que ocupavam, de interesse do governo central, para atuarem como agentes do poder privado local.

O papel do juiz de paz durante o processo de alistamento para a Guarda era determinante no que diz respeito ao comprometimento dessa instituição com as autoridades locais. Através da sua atuação junto aos conselhos de qualificação acabava fortalecendo o poder local com suas atribuições judiciais e policias, enquanto reduzia, de certa forma, a autoridade do poder central. Muitas vezes a relação de troca de interesses estabelecida entre os juizes e os proprietários locais fazia com que somente fossem qualificados para a Guarda os cidadãos que fossem indicados por influentes locais. O juiz de paz tinha, dentre outras atribuições, o poder de capturar, prender, julgar e condenar. Em muitos casos os juizes nomeavam protegidos seus como inspetores de quarteirão, para que esses ficassem isentos do serviço ativo na Guarda Nacional. Como foi observado por Thomas Flory, “teóricamente no había nada que impidiera al juez nombrar encargados a todos los ciudadanos del sexo masculino de su parroquia, eximiéndolos así de trabajar en la Guardia.”¹¹⁸ Em muitas

¹¹⁶ PENA, Martins. *Op. Cit.*, pp. 84 e 85.

¹¹⁷ URUGUAY, Visconde do. Ensaio sobre o Direito Administrativo. *In: Visconde do Uruguai*. Organização e introdução de José Murilo de Carvalho. São Paulo: Editora 34, 2002, p. 456.

¹¹⁸ FLORY, Thomas. *Op. Cit.*, p.147.

localidades, a completa organização dos corpos da Guarda Nacional esteve comprometida pelos desmandos e falta de profissionalismo desses representantes do Estado.

A formação dos corpos para a Guarda Nacional contemplava as três armas - cavalaria, infantaria e artilharia. A subdivisão dos soldados, que ficava a cargo das câmaras municipais, era feita em: companhias, seções de companhias, batalhões e legiões.¹¹⁹ Os regimentos de cavalaria só eram formados quando o governo, o presidente da província ou o conselho julgasse conveniente e o de artilharia quando fosse necessário, mas tal necessidade seria determinada, em última instância, pelo governo provincial, que regularizava a sua organização. Era de livre escolha do cidadão a arma a qual iria pertencer, entretanto existiam alguns pré-requisitos de acordo com determinada escolha. Para fazer parte da cavalaria, por exemplo, era necessário ter um cavalo e condições financeiras para a manutenção deste animal, uma vez que o governo não arcaria com tais despesas. Neste sentido, a cavalaria era composta essencialmente pelos grupos mais abastados. Mesmo após ter assentado praça em uma das três armas, era permitido ao guarda nacional migrar para outra, se esta fosse a sua vontade.

O processo de formação dos corpos de guardas nacionais nos diversos municípios do Império não foi tão rápido, uma vez que o processo de seleção era moroso. Em 1832, o ministro da justiça Diogo Antonio Feijó deu conta, em seu relatório anual, de alguns dos problemas que atrasavam a formação desses regimentos. “A má divisão das Parochias: a negligencia de algumas Camaras, e Juizes de Paz [...], tem sido as causas deste retardamento.”¹²⁰

Na província do Rio de Janeiro, região onde essa pesquisa se concentra, a formação dos corpos da Guarda Nacional também ocorreu, inicialmente, de maneira muito lenta e ineficiente. A análise dos relatórios dos presidentes da província ilustra bem esse processo. Os relatos acerca das dificuldades encontradas para efetuar a organização dos corpos perpassam a grande maioria dos informes dos presidentes, desde o ano de instauração da

¹¹⁹ A companhia constituía-se como a unidade básica de organização da infantaria, reunindo um corpo de 100 a 140 homens comandados por um capitão. Nas localidades onde não houvesse homens suficientes para completar a quantia de 100 indivíduos, eram formadas seções de companhias, cada uma devendo ter de 60 a 70 guardas. Já o batalhão de infantaria era composto por um total de 240 a 1.120 milicianos, comandados por um tenente-coronel. Caso houvesse cavalaria, esta deveria ser formada por duas companhias de 140 a 200 homens cada, que equivaliam a um esquadrão. Um corpo de cavalaria poderia ser composto por no mínimo dois ou no máximo quatro esquadrões.

¹²⁰ Ministério da Justiça. Relatório do ano de 1831, apresentado a Assembléia Legislativa na sessão ordinária de 1832.

milícia até o ano anterior ao início do conflito com o Paraguai. Formada inicialmente por 11 legiões (ver Quadro 3) as mesmas apresentavam problemas como: falta de meios financeiros para fornecer instrução adequada aos homens que compunham os batalhões da milícia ou; falta de interesse dos próprios guardas em comparecer aos treinamentos, pois desta forma teriam de deixar suas atividades de lado e; a escassa quantidade de armas.

Quadro 3 – Legiões de Guardas Nacionais formadas na província fluminense quando da organização dos corpos. Fonte: Relatórios de presidente de província de 1836 até 1843.

Legiões	Corpos	Municípios
1ª Legião	1 Esquadrão de Cavalaria e 4 Batalhões de Infantaria	Niterói e Magé
2ª Legião	1 Corpo de Cavalaria e 2 Batalhões de Infantaria	Itaboraí
3ª Legião	1 Esquadrão de Cavalaria, 2 Batalhões de Infantaria e 1 Corpo de Infantaria	Santo Antonio de Sá
4ª Legião	1 Esquadrão de Cavalaria e 2 Batalhões de Infantaria	Maricá e Saquarema
5ª Legião	1 Esquadrão de Cavalaria e 2 Batalhões de Infantaria	Cabo Frio
6ª Legião	1 Esquadrão de Cavalaria e 3 Batalhões de Infantaria	Campos dos Goytacazes e São João da Barra
7ª Legião	1 Esquadrão de Cavalaria e 2 Batalhões de Infantaria	Cantagalo e Nova Friburgo
8ª Legião	3 Corpos de Cavalaria e 1 Batalhões de Infantaria	Valença, Vassouras e Paraíba do Sul
9ª Legião	1 Corpo de Cavalaria e 2 Batalhões de Infantaria	Barra Mansa e Resende
10ª Legião	3 Esquadrão de Cavalaria e 1 Companhia de Artilharia	Parati e Angra dos Reis
11ª Legião	1 Corpo de Cavalaria e 2 Batalhões de Infantaria	São João do Príncipe e Mangaratiba

Ao passar a presidência da província em 1848, Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho (futuro Visconde de Sepetiba) descreveu a persistência de problemas estruturais, passados 17 anos desde a promulgação da Lei que determinava a formação dos corpos da instituição a falta de organização dos corpos ainda era sentida:

A Guarda Nacional nunca pode ser convenientemente organizada n'esta Provincia, assim como em outras do Imperio [...]. Os conselhos de qualificação e a falta de armamento são causa de que em alguns pontos da Provincia Ella não apresente como cumpria daquelles conselhos por consideração e muitas vezes por espirito de partido, nullificao batalhões inteiros [...].¹²¹

Apesar da existência de outros problemas – alguns ainda mais complexos, como a influência político-partidária mencionada pelo presidente, que acometia os conselhos de qualificação, influenciando no alistamento dos guardas – o ponto que mais chama atenção é aquele relativo à falta de armamentos, uma referência constante. Através da leitura desses documentos pode-se concluir que a falta de armas para equipar os guardas nacionais nunca chegou a ser resolvida. Essa escassez prejudicava não só a prestação de serviço, mas também o treinamento dos guardas. “Afora algum armamento fornecido aos corpos de commando de Nictheroy, nenhum mais tem sido dado á guarda nacional da província.”¹²² De todos os municípios fluminenses, somente Niterói, a capital da província, conseguiu arregimentar os corpos da Guarda Nacional de maneira a constituírem uma força organizada e eficiente. Suponho que a proximidade da capital da província com a Corte favorecia a organização da instituição. O papel político desses dois municípios exigia um cuidado especial com a formação dos corpos da Guarda Nacional e a necessidade de uma força que sustentasse a ordem, tanto na capital do Império como no seu entorno.

Em geral os armamentos e artigos necessários para o bom aproveitamento e treinamento dos corpos eram ultrapassados, danificados e distribuídos em quantidade inferior ao número de soldados. Em alguns casos os comandantes superiores responsáveis pelos corpos de determinados municípios financiavam a compra de armamentos para os seus subordinados.¹²³ Como reconheceu o então vice-presidente da província João Manoel Pereira da Silva em 1856. “Em differentes municípios o armamento que existe é comprado á custa dos officiaes e praças: sendo notável que, em outros, [...] acha-se em tão máo estado, que para fazerem uso delle, os officiaes e guardas o mandão concertar.”¹²⁴

Os gastos do governo para a manutenção das corporações se reduziam ao fornecimento das armas de guerra, bandeiras, tambores, cornetas e trombetas; ao

¹²¹ Relatório do ano de 1847, apresentado a Assembléia Legislativa na sessão ordinária de 1848.

¹²² Relatório do ano de 1856, apresentado a Assembléia Legislativa na sessão ordinária de 1857.

¹²³ No próximo capítulo será mostrado como essa atitude por parte dos comandantes contribuía para aumentar ainda mais o seu controle e influência sobre as suas tropas.

¹²⁴ Relatório do ano de 1856, apresentado a Assembléia Legislativa na sessão ordinária de 1857.

fornecimento de papel necessário para registros, ofícios, mapas e conselhos de disciplina e, ainda, ao soldo que fosse estipulado para os trombetas, cornetas, ou tambores, quando este serviço não pudesse ser gratuito. Nem mesmo o uniforme era fornecido pelo governo. Segundo a lei, este deveria ser “o mais simples, e menos dispendioso que for possível”.¹²⁵ Ainda era responsabilidade do cidadão comprá-lo e conservá-lo. Essas informações corroboram a idéia de que a Guarda Nacional teria sido criada como uma força pouco dispendiosa para o governo, pois os custos da organização estavam relacionados às elites locais.

Além dos administradores públicos e dos membros do judiciário, também estavam isentos do serviço ordinário, caso apresentassem requerimento para tal fim, “os oficiais de milícias que tiverem 25 anos de serviço; e os reformados do Exército, e Armada” e ainda os empregados nas Administrações dos Correios.¹²⁶ Entretanto, o requerimento deveria ser aprovado pelo Conselho de Qualificação, e somente então o cidadão estaria regularmente isento. Os cidadãos possuidores de enfermidade que os impossibilitassem de cumprir o serviço devido seriam automaticamente dispensados pelo Conselho, sem necessidade de efetuar requerimento. Como a estruturação dos corpos para a Guarda Nacional se dava com base em um critério financeiro de 100\$000 rs. anuais, que era a renda necessária para a inclusão do cidadão na condição de votante, uma quantia consideravelmente pequena para os padrões da época, este valor acabava por englobar grande parte da população, até os menos favorecidos economicamente.

No entanto, a existência de duas listas diferentes de recrutas criou um precedente para que o serviço da reserva se tornasse um meio de fuga ao recrutamento para o serviço ativo e até mesmo para o serviço militar¹²⁷, uma vez que os alistados na Guarda Nacional eram isentos do recrutamento para o Exército de Linha.¹²⁸ Os cidadãos integrantes da ativa eram assim compreendidos: “todos os cidadãos que o Conselho de Qualificação julgar que podem concorrer para o serviço habitual”.¹²⁹ A lista de reserva, por sua vez, deveria ser formada por “todos os cidadãos para quem o serviço habitual for extremamente oneroso, e que não devam ser requisitados, senão em circunstancias extraordinárias”.¹³⁰

¹²⁵ Lei de 18 de agosto de 1831, art. 18º, §1, 2, 3 e 4.

¹²⁶ Lei de 18 de agosto de 1831, art. 27º, § 4º.

¹²⁷ Como foi mostrado no capítulo 1 deste trabalho, o alistamento no Exército foi preterido em função do alistamento nos corpos da Guarda Nacional, durante boa parte do século XIX.

¹²⁸ Lei de 18 de agosto de 1831, art. 9º.

¹²⁹ Lei de 18 de agosto de 1831, art. 18º.

¹³⁰ Lei de 18 de agosto de 1831, art. 18º.

Na prática, o serviço da ativa acabava recaindo, em grande parte, sobre os cidadãos economicamente menos favorecidos. Tal situação se devia ao fato de integrantes de um seletivo grupo, que exercia atividades de maior proeminência ou *status* social, contarem com o amparo do critério de isenção legal. Além disso, era comum, que os aspirantes à guarda contassem com o “apoio” de cidadãos influentes para figurar em uma ou outra lista que estivesse de acordo com seus interesses pessoais. Os diversos subterfúgios e meios empregados pelos indivíduos mais abastados, ou com alguma influência social, para não figurar na lista do serviço ativo deixaram a Guarda Nacional destinada à consternação dos pobres e dos desamparados que, em muitos casos, aceitavam a qualificação na milícia para escapar do temido recrutamento nas tropas de 1ª linha.

A substituição também poderia ser utilizada como um meio de se evadir dos corpos da milícia. Cidadãos que não conseguiam se incluir nas listas dos isentos lançavam mão de um último recurso, a substituição, que poderia ser feita entre parentes próximos e afins, para quem o serviço se constituísse em um fardo menor e fosse compatível com suas obrigações habituais. Com o Decreto de 1832 passou a ser permitida a troca em serviço, na mesma companhia e com outros guardas nacionais do mesmo corpo, se fossem da mesma freguesia ou curato.¹³¹ Já os guardas nacionais designados para um corpo destacado deveriam apresentar um substituto com idade entre 18 e 40 anos e este ainda precisava ser aprovado por um conselho de saúde.¹³² Durante o prazo de um ano, em caso de deserção do seu substituto, o indivíduo ficava obrigado a servir na sua unidade pelo mesmo tempo em que seu substituto serviu quando destacado. O pedido de substituição também deveria ser aprovado pela autoridade competente, o que, segundo análise das correspondências dos presidentes das províncias enviadas ao Ministério da Justiça, não era muito difícil de acontecer. Diferentemente do que acontecia com os pedidos de substituição, que eram aceitos sem maiores problemas, os processos de requerimento de baixa só eram deferidos com base em motivos expressamente declarados em Lei.¹³³

A disciplina constituía outro ponto delicado da organização e do funcionamento dos regimentos da Guarda Nacional. Esta questão era regida por determinações bem detalhadas, tema que talvez possa ser explicado pelo fato de ser gratuito o serviço prestado pelo guarda nacional ao Estado. Os guardas poderiam ser punidos por uma série de condutas consideradas impróprias como, por exemplo, não atender a um chamado, desobediência ou insubordinação,

¹³¹ Decreto de 25 de outubro de 1832, art. 9º.

¹³² Entende-se por corpo destacado aquele que em situação de emergência era designado para atuar fora de seu município de origem.

¹³³ Decreto de 25 de outubro de 1832, art. 6º.

embriaguês, omissão de serviço, entre outras. As penas para tais infrações variavam desde a simples repreensão ou prisão temporária (máximo de cinco dias) até a baixa de posto.¹³⁴ As punições eram regulamentadas pelo Conselho de Disciplina, órgão que era formado em todos os batalhões e companhias. Entretanto, estes Conselhos eram, na maioria das vezes, bastante brandos nas punições atribuídas aos guardas e esta situação acarretou protesto por parte de representantes do governo. “Os Conselhos de Disciplina são intermináveis: os Guardas Nacionaes em quanto respondem a elles lucrão não entrarem na distribuição do serviço, e podem quasi sempre contar com a impunidade”.¹³⁵

No que concerne à oficialidade dos corpos, esta era eleita através do voto individual e secreto. As eleições para os cargos do oficialato da Guarda eram realizadas em cada localidade que possuísse um corpo para ser comandado; os guardas nacionais se reuniam e elegiam os oficiais inferiores e cabos; este processo eleitoral acontecia sob a presidência de um juiz de paz e somente guardas do serviço ativo podiam votar e ser votados para oficiais, oficiais inferiores e cabos. O prazo máximo para permanência de um indivíduo no posto de oficial era de quatro anos, no entanto havia a possibilidade de concorrer em uma nova eleição.¹³⁶

A partir dessa cláusula a fase inicial da instituição é considerada, por alguns autores, como o seu período democrático, influenciado essencialmente por preceitos liberais. O princípio eletivo para os postos de oficiais é mencionado como o maior avanço da legislação que originou a Guarda. Entretanto, a nomeação para os postos mais elevados de comando - Comandantes de Legiões e Comandantes Provinciais - ficava a cargo do governo central, como uma salvaguarda contra a autonomia excessiva da milícia. Todavia, essa questão deve ser observada com alguma ressalva, pois mesmo com o sistema de escrutínio individual nada garantia que a troca de votos por favores pessoais deixasse de acontecer, como denunciou o ministro da justiça Gustavo Adolfo Aguiar Pantoja em 1837:

Esta organização, como vos tem ponderado em todos os relatórios anteriores, he minimamente viciosa, porque, estabelecendo-se como regra a eleição periódica dos Postos, tem-se consagrado o elemento da indisciplina, [...] aquelle que huma vez foi nomeado Official, ou Commandante, ambiciona não decahir [...] mas como a conservação, e augmento de seu Posto depende da escolha de seus companheiros,

¹³⁴ Lei de 18 de agosto de 1831, art. 80º - 88º.

¹³⁵ Ministério da Justiça. Relatório do ano de 1832, apresentado a Assembléia Legislativa na sessão ordinária de 1833.

¹³⁶ Lei de 18 de agosto de 1831, art. 59º.

acontece que, para captar-lhes a benevolência, alguns empregam *summa condesdendencia*, e até negligencia em detrimento do serviço.¹³⁷

Portanto, o preenchimento dos cargos de oficiais não esteve livre da influência de arranjos e manobras baseadas em relações pessoais, mesmo com o processo eletivo. Além disso, a nomeação para os postos de comando também era alvo da influência exercida pelos grupos dominantes. Com base num levantamento feito a respeito da origem e posição social ocupada pelos comandantes superiores, responsáveis pela organização dos batalhões da Guarda Nacional das diversas localidades da província fluminense, foi possível constatar essa situação.¹³⁸ Dos 18 comandantes em questão, a esmagadora maioria era composta por grandes proprietários de terras e escravos ou ricos negociantes. Muitos ainda faziam parte do círculo familiar ou de amizade de figuras ilustres e influentes no cotidiano da política provincial e, até mesmo, nacional.

A partir deste contexto, o procedimento de alistamento nos corpos da Guarda Nacional obedecia aos interesses das influências locais. Os indivíduos eram recrutados observando-se aspirações políticas e, em muitos casos, deixavam de sê-lo como represália. Como já foi mencionado, o fato de um cidadão ser excluído das listas da Guarda representava um problema, pois, ficava automaticamente sujeito ao recrutamento para o Exército.

2.2.1 *As mudanças sofridas*¹³⁹

O período do governo regencial que vai 1831 até 1837 foi marcado por medidas descentralizadoras, que visavam promover uma maior autonomia para as províncias. Dentre essas medidas, destaca-se o ato adicional de 1834, pois estabeleceu algumas modificações que serviram para avançar esse projeto. O ponto chave dessas reformas foi a transformação dos Conselhos Gerais em Assembléias Legislativas Provinciais que concedeu às estâncias locais, através de um legislativo próprio, certa autonomia política.¹⁴⁰ A partir desse momento cada

¹³⁷ Ministério da Justiça. Relatório do ano de 1836, apresentado a Assembléia Legislativa na sessão ordinária de 1837.

¹³⁸ Ver Quadro 8 (Capítulo 4).

¹³⁹ Já em 1832 a milícia sofreu a primeira modificação em sua lei orgânica. O Decreto de 25 de outubro mudou o limite mínimo de idade para 18 anos e especificou o montante da renda líquida anual para o votante ou eleitor, que era estabelecida de acordo com a importância do município.

¹⁴⁰ Sobre o período regencial ver: A Regência *in* HOLANDA, Sérgio Buarque de (org.). **História Geral da Civilização Brasileira- Declínio e Queda do Império** (Livro primeiro, t.2, v.4.). Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

província passou a legislar sobre inúmeros pontos referentes à administração provincial, dentre eles, “a criação, supressão e nomeação para os empregos municipais e provinciais.”¹⁴¹

A Guarda Nacional foi atingida diretamente por tal decisão, uma vez que daquele momento em diante as Assembléias Provinciais poderiam manipular a estrutura de funcionamento da instituição de acordo com os seus interesses, o que deu início a uma série de modificações na composição original da milícia. Além disso, essa subordinação da milícia diretamente à administração provincial contribuiu para que a instituição funcionasse não apenas como um mecanismo de controle do governo central sobre os municípios, mas também como um elemento de manutenção das hierarquias locais.

No entanto, a partir de 1837, com a substituição do grupo político que estava no governo, algumas alterações político-administrativas foram colocadas em prática. Essas mudanças viriam a influenciar a estrutura organizacional, que era mantida pela Guarda Nacional até aquele momento. A partir de 1837 a milícia começou a adquirir um formato que se concretizou em 1850, com a reorganização de sua legislação. A Lei de interpretação do Ato Adicional, promulgada em 12 de maio de 1840, e a Reforma do Código de Processo em 3 de dezembro de 1841 são exemplos de medidas que buscavam uma maior centralização de poder. A partir daí, foram anuladas as atribuições concedidas às Assembléias Provinciais e restabelecidos os Conselhos Provinciais no momento anterior.

Essas mudanças visavam a maior centralização política do Império, pois pretendiam depositar o controle político nas mãos do governo central. As conseqüências dessas mudanças, em relação à Guarda Nacional, foram relevantes. A partir delas a instituição deixou de ser subordinada ao juiz de paz local para se vincular diretamente ao ministro da justiça.¹⁴² A política de centralização administrativa mantinha um controle maior por parte do governo central sobre a indicação de funcionários da justiça e da polícia, incluindo: os guardas de prisão, os altos magistrados, os delegados de polícia e os oficiais da Guarda Nacional.

A grande reforma sofrida pela Guarda Nacional aconteceu em 1850. Com o intuito de uniformizar a legislação – que regia a milícia e que vinha sendo amplamente alterada pelas

¹⁴¹ Lei de 12.8.1834, art.10, §7º

¹⁴² A Reforma do Código de Processo (1841) privou o juiz de paz de grande parte de suas atribuições. Suas funções policiais mais importantes foram transferidas para os chefes de polícia e para os delegados. As funções judiciais e criminais do juiz de paz foram delegadas para os juízes municipais. As atribuições do júri foram consideravelmente reduzidas e esse tribunal popular ficou praticamente sob a tutela do juiz de direito. Os juízes municipais e promotores passaram a ser de nomeação direta do governo central.

diversas províncias do Império desde o Ato Adicional – a política centralizadora dos conservadores promoveu esta mudança visando a criação de um marco regulatório mais homogêneo. A ausência de um padrão nacional da estrutura da milícia foi alvo de inúmeras críticas, pois comprometia o caráter de instituição nacional que se pretendia para a Guarda. Nos relatórios do Ministério da Justiça da década de 1840 encontrei várias referências à falta de uniformização estrutural da corporação em nível nacional. Em 1846, o ministro da justiça argumentou sobre esse ponto, observando que:

Varião nas provincias não só as graduações de alguns officiaes, como mesmo a respeito de sua nomeação e demissão existem decretadas providencias bem contrarias à marcha regular do serviço, e à disciplina que é n'ella conveniente conservar. [...] São claros e patentes os inconvenientes que deste estado de couzas deve se derivar, e as difficuldades com que tem o governo de lutar em muitas occasiões.

É por tanto urgente pôr esta legislação em harmonia com a legislação geral, revogando-se n'este sentido a legislação provincial.¹⁴³

Então, a partir da Lei nº 602 de 19 de setembro de 1850, se estabeleceu a reorganização da milícia, que passou a ser subordinada diretamente ao governo central e, não mais, ao poder local através dos juizes de paz. O ano de 1850 marcou a institucionalização da milícia na nova ordem administrativa a subordinando, ao menos legalmente, ao poder central. A principal alteração corroborada pela nova organização da Guarda Nacional foi a extinção definitiva do processo eletivo para preenchimento dos postos de oficiais. Os cargos de oficiais passaram a ser ocupados por guardas nomeados pelo poder central, subordinando as províncias e, conseqüentemente, os municípios, ao controle do governo central. A nomeação para o oficialato de maior graduação era determinada pelo presidente de província, a partir da indicação dos comandantes dos corpos.

Além disso, ficava estabelecido pelo artigo 57 que os oficiais teriam que pagar pela patente e pelo selo a quantia equivalente a um mês de soldo – semelhante a dos oficiais de 1ª Linha. O imposto do selo e emolumento das patentes de oficiais da milícia se tornou uma fonte de renda para a Guarda Nacional.¹⁴⁴ A supressão do procedimento eletivo abriu espaço para a “compra” de patentes de oficiais, aumentando ainda mais a distância social que já existia entre os ocupantes dos postos de oficiais e os praças.

¹⁴³ Ministério da Justiça. Relatório do ano de 1846, apresentado a Assembléia Legislativa na sessão ordinária de 1847.

¹⁴⁴ Lei nº 602 de 19.9.1850, art. 58º.

Outra consequência da reforma a partir de 1850 foi a expansão significativa do número de pessoas isentas do serviço ativo. A substituição do oficialato eleito pela nomeação beneficiou muitos senhores de terra, fazendo com que o cumprimento do serviço ativo da milícia recaísse sobre os trabalhadores livres e pobres. Estes interrompiam suas tarefas diárias ligadas à sobrevivência para cumprir o dever cívico que, como já vimos, não era remunerado.

O formato que a Guarda Nacional adquiriu, de 1850 em diante, se ajustou perfeitamente ao contexto social e político da época, funcionando como uma ferramenta de articulação das forças centrais e locais. Tal situação se deveu à atuação da milícia, pois ela atendeu às prerrogativas do poder local, ao mesmo tempo em que esta esfera se subordinava, ao menos legalmente, ao poder do Estado central. Este poder local, responsável pelo controle da milícia nas localidades, assumia o ônus em troca do prestígio e do poder social que a atividade proporcionava. O governo central, por sua vez, delegava essa responsabilidade aos potentados locais em troca de apoio político nessas localidades onde não conseguia se estabelecer por falta de recursos financeiros, materiais e humanos. Em síntese, a Guarda Nacional Brasileira funcionou como um objeto de barganha entre os poderes central e local. Ela conferiu uma posição importante aos chefes locais que definiam quem faria parte dos corpos da Guarda, influenciando diretamente no processo de alistamento destes.

2.3 A atuação da Guarda Nacional

2.3.1 Atuação interna

A ação da Guarda Nacional era concentrada nos municípios e, quando necessário, seus serviços poderiam ser utilizados fora de sua localidade segundo determinação constitucional. Este foi o caso nas revoltas regenciais, durante as quais diversos corpos da Guarda foram destacados para atuar em outros municípios com o intuito de conter tais movimentos e restabelecer a ordem nas regiões sublevadas. Durante todo o período da Regência, e início do Segundo Reinado, o objetivo imposto à Guarda Nacional foi de funcionar como força apaziguadora, auxiliando o Exército na supressão às revoltas.

As agitações sociais do período regencial não seguiram um modelo de realização e nem eclodiam pelos mesmos motivos; insurgiram-se devido às incertezas da organização política que se estabelecia. Neste sentido, cada uma delas resultou das realidades específicas encontradas em cada província. De acordo com José Murilo de Carvalho, essas insurgências podem ser divididas em dois grandes grupos. O primeiro concentra os movimentos

caracterizados pela inquietação da população urbana nas principais capitais do Império. O segundo grupo abarca as áreas rurais, o que segundo o autor representava um perigo maior, uma vez que “[...] remexeu nas camadas profundas da fábrica social do país [...]”.¹⁴⁵

Em 1835, com o intuito de combater a rebelião que assolava a província do Rio Grande do Sul, ocorreu a primeira ordem de destacamento de corpos de diferentes províncias, que foram destinados a atuar na província gaúcha. A Farroupilha (1835-1845), assim como outras rebeliões que eclodiram naquele período, constituiu uma reação às medidas adotadas pela presidência da província, que se contrapunham aos interesses de grupos de estancieiros gaúchos. O estabelecimento de mais impostos e a iniciativa de afirmação de um corpo militar diretamente subordinado ao governo, que não estivesse submetido ao controle dos estancieiros, motivaram a formação do movimento em oposição ao governo central.¹⁴⁶

O governo regencial confiou à Guarda Nacional a função de apaziguar essas revoltas provinciais, entretanto em algumas localidades a instituição não se mostrou confiável. Durante a Revolução Farroupilha corporações da Guarda lutaram ao lado dos rebelados se opondo ao governo central. Esta situação fez com que batalhões da Guarda Nacional de outras províncias fossem destacados para combater no Rio Grande do Sul. Acontecimentos desta natureza se repetiram em outras províncias rebeladas nas quais a ação do Exército contou com a coadjuvação de corpos da Guarda oriundos de outras regiões. As províncias do Norte e Nordeste foram palco de inúmeras revoltas. Dentre elas, a Guerra dos Cabanos em Pernambuco (1832), a Cabanagem no Pará (1835-1840), a Sabinada na Bahia (1837-1838) e a Balaiada no Maranhão (1838-1841).

Os corpos destacados deveriam ser formados por jovens de 18 a 21 anos que se apresentassem voluntariamente e que fossem considerados aptos para o serviço ativo. Quando o número de soldados voluntários não atingisse o contingente exigido, ficaria a cargo do conselho de qualificação completar essa cota com membros do serviço ativo e da reserva, dando preferência ao recrutamento entre os cidadãos que não eram arrimos de família e aos mais jovens. Nos alistamentos para os corpos destacados também era exigido que os guardas possuíssem boas condições físicas. Quando convocados para serviços de destacamento os guardas ficavam sob o comando do Ministério da Guerra.

¹⁴⁵ CARVALHO, José Murilo de. **Teatro das Sombras**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 252.

¹⁴⁶ Cf.: CARDOSO, Fernando Henrique. Rio Grande do Sul e Santa Catarina *in* HOLANDA, Sérgio Buarque de (org.). **História Geral da Civilização Brasileira - Dispersão e Unidade** (Livro quinto, t.2, v.4.). Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

O processo de destacamento de corpos para atuar em outros municípios, e até mesmo em outras províncias, era um pouco complicado, pois os guardas designados deviam deixar de cumprir suas atividades rentáveis para prestar serviços fora de suas localidades. Embora remunerados, os destacamentos não eram bem vistos, porque os soldos eram muito baixos, insuficientes para o sustento dos cidadãos e, geralmente, pagos com atraso. O governo fornecia, aos guardas nacionais destacados, armamento, fardamento e equipamento militar, desde que esses não pudessem ser adquiridos pelos cidadãos. Esses problemas, oriundos da forma como eram organizados os corpos destacados, adicionados ao risco de morte que os cidadãos corriam, muitas vezes dificultavam e até mesmo chegavam a impedir a formação e o envio desses contingentes.

Os juízes criminais poderiam solicitar o destacamento de corpos por prazos curtos, que chegavam a até trinta dias, enquanto os juízes de paz solicitavam destacamentos que não ultrapassavam os vinte dias.¹⁴⁷ O prazo máximo para uma força ficar em situação de destacamento era estipulado conforme as possibilidades legais. Os destacamentos ordenados pelo governo central eram os mais longos, podendo durar até um ano inteiro. Os governos das províncias podiam ordenar até seis meses. Os longos prazos dos destacamentos eram mais um motivo para aumentar as deserções entre os guardas destacados, uma vez que tal situação gerava inúmeros prejuízos ao cidadão que ficava, como já mencionado anteriormente, impossibilitado de cumprir suas principais atividades.

Ainda com o objetivo de agir na manutenção da ordem interna, a milícia desempenhou, muitas vezes, o serviço de policiamento dos municípios do Império. As forças policiais, na primeira metade do século XIX, considerando suas condições materiais e a composição de seus efetivos, ainda se apresentavam como uma organização muito precária. Conforme Ivan Velasco, “[...] na maior parte do território nacional, à exceção da Corte e de algumas capitais de província, parece ter existido uma sociedade sem policiamento. Ou, pelo menos, uma sociedade na qual a existência da polícia fosse muito pouco relevante.”¹⁴⁸ A Guarda Nacional atuou numa tentativa de suprir a carência de efetivos policiais, realizando rondas policiais e também a escolta e a captura de presos.

A organização policial herdada pela Regência vigorava desde a vinda da Corte Portuguesa em 1808, quando foi criada a primeira corporação policial na Corte – a

¹⁴⁷ Lei de 18 de agosto de 1831, art. 107º - 112º.

¹⁴⁸ VELLASCO, Ivan de Andrade. Policiais, Pedestres e Inspectores de Quarteirão: Algumas Questões Sobre as Vicissitudes do Policiamento na Província de Minas Gerais (1831-50). In CARVALHO, José Murilo de (org). **Nação e Cidadania no Império: Novos Horizontes**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2007, p.254.

Intendência Geral de Polícia. No entanto, esta instituição possuía um formato mais administrativo. Situação que estava relacionada ao entendimento que se tinha sobre a função policial no início do século XIX, qual seja ela:

[...]estava ligada ao tratamento decente, ao decoro, à urbanidade dos cidadãos (daqueles que moram na cidade) no falar, nas boas maneiras, na cortesia, no polimento; tinha em vista as comodidades: a limpeza, a iluminação e o abastecimento (de água e alimentos). Por fim, destacavam-se as atividades relacionadas à segurança e à vigilância.¹⁴⁹

Em 1809, foi criada, no Rio de Janeiro, a Divisão Militar da Guarda Real de Polícia, uma força policial permanente, que atuaria em reforço à Intendência de Polícia na Corte. Essa formação policial permaneceu até o início do período regencial. No entanto, com a instauração da Regência, foram intensificadas as reformas nas instituições voltadas para a manutenção da ordem e toda essa estrutura sofreu modificações. Novas instituições foram criadas com o intuito de suprir as necessidades que surgiam naquele momento – a Guarda Nacional foi uma delas.

Através da análise dos relatórios e correspondências dos presidentes da província do Rio de Janeiro, a posição de força policial assumida pela Guarda nesta província, pôde ser confirmada. A participação direta de batalhões da Guarda Nacional, no serviço que deveria ser desempenhado pela polícia, é descrita por um grande número de presidentes. Valendo-se do recurso garantido pela lei as autoridades policiais constantemente requisitavam os milicianos para ajudarem em suas atividades diárias, que muitas vezes eram desempenhadas exclusivamente com o auxílio de membros da Guarda, pois faltava força paga (policiais) para a sua realização.

Mas foi sem dúvida durante o período da Guerra do Paraguai que os batalhões da milícia fluminense ficaram mais sobrecarregados pela execução de praticamente todo o serviço que deveria ser feito pela polícia. Com a partida de grande parte dos corpos policiais para o teatro de guerra, o efetivo que já era diminuto, se tornou ainda mais escasso. Essa situação obrigou os guardas nacionais a exercer funções de vigia nas cadeias e também a efetuar diligências. Chama atenção o relato de um tenente-coronel do comando superior de

¹⁴⁹ COTTA, Francis Albert. Imagem da Lei: como Rugendas e Debret retratavam a polícia no Império. **Revista de História**. Rio de Janeiro: v. 2, p. 64-68, 2006, p. 65.

São João da Barra, cujo conteúdo ilustra bem essa situação. Neste documento o oficial comunica ao presidente da província que entre os dias 16 e 31 de outubro de 1869, todo o serviço de polícia havia sido feito pelo destacamento da Guarda Nacional daquele município, o que segundo o tenente-coronel foi feito “sem a menor novidade”.¹⁵⁰

A despeito de toda essa participação ativa da Guarda Nacional no serviço de manutenção da ordem e conseqüentemente de policiamento, é necessário esclarecer que este serviço não foi dos mais competentes. Em determinadas regiões a instituição não se mostrou muito confiável sequer para a manutenção da ordem. O despreparo, a falta de organização, a baixa infra-estrutura e até mesmo o desinteresse da parte dos milicianos também contribuíram para a pouca eficácia do serviço desempenhado. Como o grosso dos batalhões era formado por indivíduos pobres, que precisavam trabalhar para se sustentar, o serviço prestado na milícia acabava por prejudicar seus interesses pessoais.

2.3.2 *Atuação externa*

A importância da Guarda Nacional pode ser medida na participação do governo brasileiro em operações militares na região do Prata. Desde sua criação até a Guerra do Paraguai a instituição sempre esteve presente nos efetivos em operação. O Exército imperial não possuía um contingente de 1ª linha que pudesse suprir as necessidades bélicas, logo o emprego dos contingentes da milícia foi uma necessidade constante. Mas, sem dúvida, foi durante a Guerra do Paraguai que o auxílio da Guarda às forças militares se ampliou ao nível nacional. O Paraguai possuía um Exército de dimensões nacionais, o que obrigou o governo brasileiro a efetivar a reunião do maior número de soldados possível em prazo curto.¹⁵¹

Durante toda a mobilização do Exército imperial, a quantidade de guardas enviados foi grande. Em relatório proferido pelo ministro da justiça perante a Assembléia Geral Legislativa em 1867, fica clara a importância que os contingentes da Guarda Nacional tiveram no incremento do número de soldados do Exército imperial. Segundo o ministro, “[...] a Guarda

¹⁵⁰ Arquivo do Estado do Rio de Janeiro. Fundo: Presidente de Província – Maço 03 – Caixa 0079.

¹⁵¹ Sobre a Guerra do Paraguai ver: DORATIOTO, Francisco. **Maldita Guerra – Nova história da Guerra do Paraguai**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

Nacional acaba de representar importante papel como auxiliar na guerra em que nos achamos empenhados, tornando-se sobremaneira digna da gratidão de todo o paiz.”¹⁵²

No Rio de Janeiro houve bastante resistência por parte dos guardas e também dos comandantes da Guarda Nacional, que muitas vezes dificultavam o envio dos seus comandados para o *front*. Como exemplo de tal situação, podemos citar o caso relatado pelo então presidente desta província Esperidião Eloy de Barros Pimentel ao ministro da guerra da constante recusa da Guarda Nacional de se prestar ao serviço da guerra. E ainda, a dificuldade que havia de manter esses homens aquartelados até o momento do embarque para o teatro de operações. Segundo o presidente:

[...] attento o espirito que geralmente manifesta a Guarda Nacional de recusar-se ao serviço da guerra, expedi um thelegramma pela estação da Ponta Negra ao Tenente Coronel Castro ordenando-lhe que procedesse quanto antes a discriminação dos guardas que devião compor o contingente [...]. Esta ordem foi immediatamente cumprida; sendo recolhidos a um xadrez os guardas comprehendidos na citada disposição.¹⁵³

A partir do momento em que a milícia precisou ser retirada das localidades onde atuava para fazer parte de um confronto internacional, a conexão de interesses particulares e estatais a partir da Guarda Nacional foi modificada repentinamente. A necessidade crescente de homens para lutar na Guerra obrigou o governo imperial a lançar mão do recrutamento de guardas nacionais em grande escala. Tal situação será analisada no próximo capítulo deste trabalho. Será mostrado que o recrutamento de guardas nacionais não se deu de maneira fácil. Houve uma ampla resistência por parte desses em se apresentar para o serviço de guerra. São inúmeros os relatos das autoridades responsáveis pelo recrutamento que mostram a dificuldade existente no recrutamento dos homens dessa instituição. Muitas vezes essa adversidade ao recrutamento era apoiada pelos próprios comandantes da Guarda, ou por outras autoridades locais responsáveis pelo envio dos contingentes da milícia para reforço do Exército.

A ampliação do alistamento contribuiu para acirrar as relações entre o poder estatal e as lideranças locais. Estes últimos se sentiram prejudicados, uma vez que a mão-de-obra antes

¹⁵² Ministério da Justiça. Relatório do ano de 1866, apresentado a Assembléia Legislativa na sessão ordinária de 1867.

¹⁵³ Arquivo Nacional. Série Guerra/ Gabinete do Ministro. Código do Fundo: DA. Seção de guarda: CODES. Notação IG1- 145.

empregada na manutenção de suas lavouras e engenhos estava ameaçada de ser redirecionada para o teatro da guerra. Além disso, a ação violenta dos recrutadores muitas vezes tornava inviável a “proteção” antes oferecida por parte dos chefes locais aos cidadãos selecionados para ingressar nas forças armadas, afetando o prestígio e o status em que se baseava a autoridade desses condestáveis.

CAPÍTULO 3

Mobilização e dificuldades: o recrutamento militar durante a Guerra do Paraguai.

São chamados a serviço de corpos destacados 14.796 guardas nacionais, não só para defesa das praças, fronteiras e costas do Imperio, como para o serviço de guerra no Estado do Paraguay.

Artigo 1º do Decreto nº 3383 de 21 de janeiro de 1865.

O artigo primeiro do Decreto nº 3.383¹⁵⁴ ordenava o destacamento de 14.796 guardas nacionais, divididos em cotas por províncias¹⁵⁵, para atuarem na guerra com o Paraguai. Esta medida, assim como o Decreto nº 3.371 de 7 de janeiro de 1865, que criou os Corpos de Voluntários da Pátria, tinha como objetivo alargar os contingentes do Exército imperial, pois o mesmo não possuía soldados em quantidade suficiente para enfrentar o Exército paraguaio e seus aliados *blancos* no Uruguai. O primeiro ano de Guerra foi marcado pela grande adesão de homens ao chamado do governo imperial para composição das tropas do Exército que seguiram em campanha para o Sul. As expectativas referentes à mobilização cívica da população foram alcançadas, ao menos na perspectiva que existia de um conflito de curta duração, resolvido por algumas batalhas decisivas

Como veremos neste capítulo, os corpos de Voluntários da Pátria foram formados nas diversas províncias do Império. Além dos corpos de voluntários, a Guarda Nacional também seguiu para o *front* – primeiramente engajada nos mesmos batalhões de voluntários e, após o Decreto nº 3383, sob forma de corpos destacados. No entanto, essa situação não se configurou facilmente, pois desde o início da Guerra o destacamento de homens da milícia ocorreu de maneira complicada em diversas províncias.

Inicialmente o governo pôde contar com a cooperação civil, não só no voluntariado dos soldados, mas também através de doações financeiras e materiais. Entretanto, o entusiasmo desse primeiro momento foi arrefecendo na medida em que o conflito se alongava e os problemas surgiam. A reunião de soldados para suprir as necessidades do Exército foi se

¹⁵⁴ O Decreto nº 3.383 que ordenou o primeiro destacamento dos guardas nacionais e também o Decreto nº 3.371 que criou os Corpos de Voluntários da Pátria encontram-se anexos.

¹⁵⁵ O número de guardas exigidos a cada província seria proporcional à força de cada uma delas.

tornando cada vez mais complicada com a possibilidade do prolongamento da Guerra. A dedicação à causa nacional, principal responsável pelo ingresso de um grande número de cidadãos nas fileiras do Exército, foi sendo substituída pelo medo, advindo dos horrores e dificuldades característicos de uma guerra longa e de grandes proporções. A partir de certo momento, a divulgação de notícias sobre a Guerra pela imprensa, relatando os problemas enfrentados pelas tropas, desencorajou o recrutamento de soldados. Em 1866, um artigo publicado no *Correio Mercantil*, periódico ligado aos Conservadores históricos (então na oposição), afirmava que os guardas nacionais “que escaparem do açougue do Paraguai irão voltar mutilados a fim de dar o edificante espetáculo de mendigar da caridade pública o pão cotidiano [...]”.¹⁵⁶

Como foi mostrado no primeiro capítulo deste trabalho, durante boa parte do século XIX, o recrutamento militar no Brasil foi um processo complexo regido por uma série de preceitos que inviabilizaram a manutenção de um sistema eficiente na obtenção de soldados para o Exército. O controle do processo por grupos de influência local explicitava a falta de meios eficientes para que uma burocracia especializada estabelecesse controle sobre essa atividade. A ausência de uma estrutura administrativa que pudesse se fazer presente em nível local limitava a ação do Estado e tornava necessária a delegação de tarefas a grupos privados. O recrutamento militar e, principalmente, a designação de guardas nacionais, constituíam importantes exemplos dessa situação.

A partir desse quadro geral será analisado o grau de cooperação da Guarda Nacional fluminense com o governo central durante a Guerra do Paraguai, com base na conjuntura interna enfrentada pelo governo. Para dar início a essa análise será necessário tecer algumas considerações a respeito dos motivos que desencadearam o conflito, considerando o contexto que o deflagrou. Entretanto, cabe esclarecer que, por não se tratar de um trabalho sobre as causas da Guerra, a conjuntura considerada aqui se limitará ao momento imediatamente anterior ao período em que se deu o confronto.

3.1 A Guerra

O ano de 1863 foi marcado pelo início de uma guerra civil no Uruguai, onde os dois grupos que controlavam o cenário político daquele país – os *blancos* e os *colorados* – abriram

¹⁵⁶ *Apud*, DORATIOTO, Francisco. *Op. cit.*, p.270. **Correio Mercantil**. Rio de Janeiro, 09.11.1866, p. I, Biblioteca Nacional, microfilme PR-SOR-164(2).

um novo período de conflitos que, não diferentemente dos anteriores, também envolvia interesses de brasileiros e argentinos estabelecidos na banda oriental.

No início da década de 1860 os *blancos* voltaram a ocupar o poder no Uruguai e a partir de então estabeleceram uma política indicativa à nacionalização das fronteiras. Explicando melhor, os *blancos* resolveram adotar medidas que envolviam desde a taxação aos cidadãos brasileiros residentes no território uruguaio até o controle da movimentação de gado e escravos que circulavam entre os dois países. A partir daí, os estancieros do Rio Grande do Sul passaram a pressionar o governo brasileiro para que esse apoiasse, no Uruguai, o movimento dos *colorados* (chefiados por Venâncio Flores), que buscava o poder e favorecia os interesses dos estancieros Gaúchos ali estabelecidos.

Face às reclamações recebidas, em agosto de 1864 o governo imperial dirigiu um ultimato ao governo uruguaio exigindo que este levasse em consideração as ofensas que vinham sofrendo os cidadãos brasileiros residentes no Uruguai e que tal fato fosse reparado, mas, também, que providências fossem tomadas no sentido de coibir este tipo de acontecimento; do contrário, seriam impostas represálias. Sobre este ponto o ministro das relações exteriores argumentou que:

Consequentes com ultimatum apresentado pelo Sr. Saraiva [conselheiro enviado ao Uruguai em missão especial para averiguar as queixas dos brasileiros], e a que não atendeu o governo de Montevideo, tivemos de assumir ali uma posição mais enérgica, empregando os meios coercitivos autorizados pelo direito das gentes, e que infelizmente se tornarão indispensáveis para manter o decoro e a dignidade nacional.¹⁵⁷

Ao contrário do que aconteceu em conflitos anteriores, coincidiu que nesta ocasião o governo unitário da Argentina, presidido por Bartolomeu Mitre, estivesse do mesmo lado do Brasil, apoiando os *colorados*. Mitre, assim como o governo de Pedro II, temia a política mais nacionalista proposta pelos *blancos*, que recebiam apoio do Paraguai de Francisco Solano López. Mais uma vez, como tantas outras ao longo do século XIX, a tensão voltou a se elevar na região do Prata e estava montado o cenário para a guerra mais longa e violenta que a região vivenciaria.

¹⁵⁷Ministério das Relações Exteriores. Relatório da Repartição de Negócios Estrangeiros ano de 1864, apresentado a Assembléia Legislativa na 3ª sessão da 12ª legislatura. Rio de Janeiro: Tipografia Universal de Laemmert, 1865, p.4.

O estopim para o confronto veio durante o segundo semestre de 1864, quando do envio pelo governo brasileiro de uma esquadra liderada pelo vice-almirante Tamandaré, que tinha como objetivo proteger os súditos brasileiros e empregar a força, se necessário, a fim de reprimir agressões verificadas contra cidadãos brasileiros em território uruguaio.¹⁵⁸ Como o ultimato feito anteriormente acerca dessa situação pelo governo imperial não havia surtido efeito, a intervenção no Uruguai foi levada a cabo pelas tropas brasileiras. Em outubro de 1864 Tamandaré assinou o Acordo de Santa Lúcia com Venâncio Flores. Pelo acordo ficou estabelecida uma cooperação de forças navais e terrestres. Contando com o auxílio brasileiro, os *colorados* reiniciaram as operações, mas as hostilidades entre os dois grupos levariam quase sete meses até a completa derrota dos *blancos*.

Em 12 de outubro [1864], uma brigada brasileira, sob o comando do general José Luis Mena Barreto, invadiu o território uruguaio e, dois dias depois, ocupou a Vila de Melo, entregando-a em seguida às forças do general Flores. Pouco depois, Mena Barreto, em ação combinada com o vice-almirante Tamandaré, tomou a Vila de Salto. Em 1º de dezembro as forças do Exército imperial no Rio Grande do Sul, acampadas em Piraí, na fronteira, invadiram o Uruguai [...]. As tropas brasileiras seguiram para Montevidéu em janeiro de 1865.¹⁵⁹

A ação das forças brasileiras em apoio a Venâncio Flores não foi tolerada pelo governo paraguaio. Alinhado com os *blancos*, Solano López ordenou, em retaliação, que o navio brasileiro Marquês de Olinda (que transportava o presidente da província de Mato Grosso), fosse apreendido e, ainda, que esta província fosse invadida por tropas sob seu comando, dando início a Guerra do Paraguai.¹⁶⁰ Em abril de 1865, com a negativa do governo argentino ao seu pedido de permissão para atravessar as províncias de *Corrientes* e de *Misiones* (no intuito de chegar ao Uruguai a tempo de acudir seus aliados *blancos*), López invadiu essas províncias. À invasão das províncias argentinas se seguiu a investida contra a província brasileira do Rio Grande Sul. Como se vê, o Uruguai constituiu-se num ponto sensível da política externa brasileira, argentina e paraguaia.

O alinhamento do Paraguai com os *blancos* acrescentou um elemento extra a um problema crônico que já existia entre o Brasil e o Uruguai, problema esse ligado aos interesses locais dos estancieiros brasileiros residentes no Rio Grande do Sul e no Uruguai. Em meados do século XIX a ação do governo imperial representou um esforço para

¹⁵⁸ *Ibid.*, p. 16

¹⁵⁹ DORATIOTO, *Op. cit.*, p. 65.

¹⁶⁰ Sobre a conjuntura imediatamente anterior a Guerra do Paraguai, ver: DORATIOTO, Francisco. *Op. cit.*, p. 46-71.

proporcionar maior segurança ao Império em sua posição exercida na região platina. Como colocado por Joaquim Nabuco:

Desde a guerra contra o ditador argentino Rosas, [...] o Estado Oriental do Uruguai tornou-se o mais delicado e perigoso problema da nossa política exterior. Não tínhamos ambição de anexá-lo; desejávamos não nos envolver nos seus negócios internos; só tínhamos um interesse em relação a ele, o de termos uma fronteira sossegada e segura, para o que era essencial que ele se tornasse definitivamente independente.¹⁶¹

Portanto, no cerne da Guerra do Paraguai, “estão os desdobramentos desta política de tutela sobre o Uruguai”.¹⁶² Como observou Francisco Doratioto, “a Guerra do Paraguai foi fruto das contradições platinas, tendo como razão última a consolidação dos Estados nacionais na região. Essas contradições se cristalizaram em torno da Guerra Civil uruguaia [...]”.¹⁶³ No Uruguai se cruzavam interesses que faziam parte de um processo mais amplo, o de consolidação dos Estados que formavam aquela conturbada região. O conflito travado durante os anos de 1864 e de 1870, entre o Paraguai e a Tríplice Aliança formada por Brasil, Argentina e Uruguai, representou um marco nesse processo. Esta interpretação constitui a visão atual da historiografia sobre a Guerra do Paraguai, que atenta para as divergências nos processos de formação que os Estados envolvidos no conflito viviam naquele momento e, ainda, para interesses geopolíticos e econômicos que influíram no alinhamento de facções e estados.

3.1.1 Momentos iniciais

O esforço bélico inicial exigido pelo confronto contra o Paraguai se deu em torno da formação de um contingente militar amplo que pudesse fazer frente ao Exército paraguaio. Naquele momento, o Exército brasileiro era formado por um contingente de soldados diminuto, que totalizavam 18 mil homens.¹⁶⁴ Em todos os conflitos anteriores nos quais o Império esteve envolvido na região do Prata, a Guarda Nacional do Rio Grande do Sul foi a principal responsável por fornecer efetivos de operação, pois grande parte dos confrontos que

¹⁶¹ NABUCO, Joaquim. **Um Estadista do Império**. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997, p. 483.

¹⁶² FERREIRA, Gabriela Nunes. *Op. cit.*, p. 229.

¹⁶³ DORATIOTO, Francisco. *Op. cit.*, p. 93.

¹⁶⁴ IZECKSOHN, Vitor. *Op. cit.*, p. 75.

tiveram lugar naquela região foram motivados pela busca da concretização dos interesses dos estancieiros gaúchos.

Segundo André Fertig, a milícia gaúcha teve uma importância significativa como força militar na defesa das fronteiras e, de uma maneira geral, na política externa que o governo brasileiro executou a partir da década de 1850. Com base nessa constatação, antes mesmo da Lei de 19 setembro de 1850 entrar em vigor – Lei essa que deu nova organização à Guarda Nacional em todo o Império – um Decreto de 14 de fevereiro¹⁶⁵ do mesmo ano autorizou um regulamento especial para qualificação, organização e serviço das milícias das províncias limítrofes com outros Estados. Essa legislação abriu espaço para um rígido controle do presidente da província sobre a instituição e se consolidou como uma medida provisória que permitia, por exemplo, que os oficiais de primeira linha e comandantes superiores fossem nomeados diretamente pelo presidente da província.

A Guarda Nacional do Rio Grande do Sul, com base em sua na ação militar, teve um desempenho relevante na defesa dos interesses geopolíticos do Império na região platina.¹⁶⁶ “Sua participação militar entre 1850 e 1873, em conflitos contra Oribe e Rosas e na Guerra do Paraguai foi imprescindível para fazer valer os interesses do Estado imperial na região”.¹⁶⁷

O Decreto 3.371 que instituiu os Corpos de Voluntários da Pátria¹⁶⁸ foi o ponto de partida no sentido de mobilizar a sociedade para o esforço de guerra, “ser soldado do exército deixava de ser uma humilhação e um castigo para ser um ato de patriotismo”.¹⁶⁹ A partir daquele momento, uma longa campanha foi desenvolvida em todo o Império para direcionar o sentimento de patriotismo da população em favor da ampliação do recrutamento. A participação de D. Pedro II neste movimento foi fundamental, pois o imperador se posicionou ativamente ao se dirigir ao teatro de operações em julho de 1865, provocando certo entusiasmo na população que o aclamou como “o primeiro Voluntário da Pátria”.

Abaixo, dois momentos do Imperador durante a Guerra do Paraguai. Na primeira imagem, fardado com o uniforme de Voluntário da Pátria. Na segunda imagem, D. Pedro II aparece ao lado de seus dois genros já em campo de batalha (Uruguaiana).

¹⁶⁵ Decreto nº 520 de 14 de fevereiro de 1850.

¹⁶⁶ Sobre a Guarda Nacional do Rio Grande do Sul e suas peculiaridades ver: FERTIG, André. *Op. cit.*

¹⁶⁷ *Ibid.*, p. 184.

¹⁶⁸ Ver o Anexo D deste trabalho.

¹⁶⁹ SALLES, Ricardo. *Op. cit.*, p. 95.



Figura 1- D. Pedro II em 1865. Fonte: Fonte: Litografia de Sisson (FBN), in SALLES, Ricardo. *Guerra do Paraguai: Memórias e Imagens*. Rio de Janeiro: Edições Biblioteca Nacional, 2003, p. 52.



Figura 2 – D. Pedro II e seus genros em Uruguaiana. Fonte: *Semana Ilustrada* de 12 de novembro de 1865 (FBN), in SALLES, Ricardo. *Guerra do Paraguai: Memórias e Imagens*. Rio de Janeiro: Edições Biblioteca Nacional, 2003, p. 53.

Num primeiro momento a reação foi bastante positiva, um grande número de voluntários se apresentou. Segundo Doratioto, “esperava-se uma guerra curta e rápida, como foram, desde a década de 1850, as intervenções brasileiras no Prata”.¹⁷⁰ Além do grande número de voluntários o governo também pôde contar com uma ampla mobilização de recursos materiais. A quantidade de doações recebidas foi relevante, materiais hospitalares e montantes em dinheiro vinham de todas as partes do país. Funcionários públicos e outros profissionais disponibilizaram parte de seus salários enquanto durasse o confronto e até escravos foram doados em prol da campanha contra o Paraguai.

As correspondências dos presidentes de província para os ministros da guerra e da justiça estão repletas de relatos acerca desses donativos. Houve aqueles que doaram quantias em dinheiro para a compra de escravos para serem enviados ao Exército depois de libertos, como no episódio em que diversos fazendeiros do município de Maricá ofereceram em conjunto seis contos e trezentos e quinze mil réis para serem utilizados na compra de escravos que teriam que se alistar no Exército.¹⁷¹ Somas em dinheiro também eram oferecidas por particulares aos cidadãos que se propusessem a ingressarem no Exército. Como no caso abaixo descrito pelo presidente da província fluminense Bernardo de Souza Franco em correspondência enviada ao ministro da justiça em 16 de fevereiro de 1865.

Tenho a honra de participar a V.Ex^a que em officio de hontem, communicou-me o chefe de Policia desta Província que o Delegado de Guapy lhe declarára que um particular daquella villa offerecêra gratificar com cincoenta mil réis a cada um dos voluntários da Pátria, até o número de cem, que se lhe apresentasse, para o que já entregou áquella autoridade a quantia necessária, pedindo que não se declare o seu nome.¹⁷²

No início da Guerra os batalhões de Voluntários da Pátria foram preenchidos não só por cidadãos comuns, mas também por indivíduos que faziam parte dos corpos de polícia e da Guarda Nacional. As correspondências do presidente da província do Rio de Janeiro destinadas ao ministro da Justiça dão conta de um considerável engajamento por parte desses dois setores. O corpo de polícia da província se ofereceu a marchar com o Exército para o Sul

¹⁷⁰ DORATIOTO, Francisco. *Op. Cit.*, p. 264.

¹⁷¹ Arquivo Nacional. Correspondência de Presidente de Província ao Ministro da Justiça. Série Justiça/ Gabinete do Ministro. Código do Fundo: AI. Seção de Guarda: CODES. Notação IJ¹-467.

¹⁷² Arquivo Nacional. Correspondência de Presidente de Província ao Ministro da Justiça. Série Justiça/ Gabinete do Ministro. Código do Fundo: AI. Seção de Guarda: CODES. Notação IJ¹-467.

já em janeiro de 1865, poucos dias após a publicação do Decreto criando os corpos de Voluntários da Pátria. Esta atitude foi, posteriormente, seguida pelo corpo de polícia da Corte.

No entanto, segundo Paulo Queiroz Duarte, “o grosso do voluntariado proveio, sem dúvida, dos batalhões de infantaria da Guarda Nacional das diferentes províncias, seja por oferecimento espontâneo [...] seja na forma de destacado [...]” e, em menor escala, a partir dos corpos de polícia provinciais.¹⁷³ Essa afirmação é confirmada pelo Quadro 4, na relação que contempla os voluntários enviados pela delegacia de polícia do município de Parati, em 12 de fevereiro de 1865, onde de 23 voluntários 17 eram guardas nacionais.¹⁷⁴

¹⁷³ DUARTE, Paulo de Queiroz. **Os Voluntários da Pátria na Guerra do Paraguai – O Imperador, os Chefes Militares, a Mobilização e o Quadro Militar da Época**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1981, p. 207, vol.1.

¹⁷⁴ Durante a Guerra do Paraguai, somente os corpos de cavalaria do Rio Grande do Sul mantiveram a designação de corpos da Guarda Nacional. Portanto, se torna extremamente dificultoso precisar o contingente de guardas que seguiram para guerra como voluntários.

Quadro 4 – Relação geral dos voluntários remetidos pela delegacia de polícia de Parati em 12 de fevereiro de 1865. Fonte: Arquivo Nacional. Correspondência de Presidente de Província. Série Justiça/ Gabinete do Ministro. Código do Fundo: AI. Seção de Guarda: CODES. Notação IJ¹-467.

Nome	Origem
1- Joaquim Manoel Figueiredo	Guarda Nacional
2- Pedro José Rodrigues	Guarda Nacional
3- Benedito José Pereira	Cidadao Comum
4- Francisco Alexandre d'Almeida	Guarda Nacional
5- José Antonio de Oliveira	Cidadao Comum
6- José Joaquim de Freitas	Guarda Nacional
7- Angelo G. Valadão	Guarda Nacional
8- Manoel Feliciano	Guarda Nacional
9- Antonio Pereira dos Santos	Guarda Nacional
10- Manoel José Barbosa	Guarda Nacional
11- Guerino José Francisco	Guarda Nacional
12- Pedro da Silva Guerreiro	Cidadao Comum
13- Joaquim Pereira Domingues	Cidadao Comum
14- Joaquim Ayres da Silva	Guarda Nacional
15- José Domingues de Faria	Guarda Nacional
16- José Antonio Fragata	Cidadao Comum
17- Pedro Pires Pereira	Guarda Nacional
18- João Antonio de Siqueira	Guarda Nacional
19- Augusto Pereira Leite	Cidadao Comum
20- Canarido Francisco de Souza	Guarda Nacional
21- João Francisco da Silva	Guarda Nacional
22- Manoel João Ribeiro	Guarda Nacional
23- Saturnino Francisco de Oliveira	Guarda Nacional

Não foram encontradas informações sobre a origem social ou profissão dos indivíduos constantes desta listagem, sendo assim, não é possível saber se esses homens tiveram que deixar suas atividades para se alistar no Exército. No entanto, cabe ressaltar que os 17 guardas nacionais presentes nesta relação foram enviados pelo delegado de polícia e não pelo seu comandante, como se esperava que ocorresse. Além disso, o fato desses cidadãos aparecerem como Voluntários da Pátria sugere que eles não tenham sido contabilizados como guardas nacionais destacados, deixando assim de contribuir para que o comando superior daquele

município completasse a sua cota de milicianos que deveriam ser designados ao serviço de guerra.

Nos primeiros momentos do conflito alguns chefes da Guarda Nacional fluminense aderiram ao esforço do governo para angariar soldados. Durante este período, houve o oferecimento de homens destacados de batalhões de diversos municípios, quando o comando superior da capital da província se distinguiu nesta tarefa. A Guarda Nacional de Niterói, chefiada pelo Barão de São Gonçalo, contribuiu com um grande número de soldados. “Guiada por chefes e officiaes distinctos já a briosa guarda nacional da capital da província offereceu suas pessoas e bens para o serviço extraordinário da guerra [...]”.¹⁷⁵ Esse também foi o caso do comandante superior interino do município de Vassouras que “[...] coadjuvado por diversos officiaes e cidadãos do dito Município, tem se esforçado para obter o maior numero de voluntários [...]”.¹⁷⁶ Como será analisado no próximo capítulo, estes dois casos acabaram se tornado atípicos, pois o empenho e a disposição da grande maioria dos oficiais superiores da Guarda Nacional fluminense em enviar soldados para o Exército foram extremamente negativos já no início da Guerra.

No primeiro ano de confronto, mais precisamente no primeiro semestre de 1865, a adesão foi grande na província do Rio de Janeiro; o alistamento de voluntários foi amplo e o resultado foi satisfatório para o governo central. Essa situação se refletiu tanto na reunião de combatentes, quanto na captação de recursos financeiros e materiais ou até mesmo de serviços.¹⁷⁷ O governo também procurou incentivar a participação do povo no Exército mediante o pagamento de soldos, gratificações, pensões e recompensas. Os Voluntários da Pátria tinham além do soldo que “percebem os voluntarios do exercito, mais 300 rs. diarios e gratificação de 300\$000 quando derem baixa, e um prazo de terras de 22.500 braças quadradas nas colônias militares ou agrícolas”¹⁷⁸. Ainda possuíam o direito à baixa, garantido ao fim do combate, evitando assim os longos períodos de engajamento, normalmente associados ao serviço militar.

¹⁷⁵ Correspondência do presidente de província ao ministro da justiça. Arquivo Nacional. Série Justiça/ Gabinete do Ministro. Código do Fundo: AI. Seção de Guarda: CODES. Notação IJ¹-467.

¹⁷⁶ *Ibid.*

¹⁷⁷ Em alguns casos o governo imperial recebia propostas de cidadãos que ofereciam seus serviços em alguma atividade específica, atuando de maneira indireta no auxílio ao esforço de guerra. Um exemplo desta situação foi o caso de um professor particular do município de Santa Maria Madalena que se disponibilizou para alfabetizar gratuitamente filhos de voluntários que seguissem para a guerra. *In*: Correspondência de presidente de província ao Ministro Justiça. Arquivo Nacional. Série Justiça/ Gabinete do Ministro. Código do Fundo: AI. Seção de Guarda: CODES. Notação IJ¹-467.

¹⁷⁸ Artigo 2º do Decreto 3.371 de 7 de janeiro de 1865.

O apelo ao patriotismo foi constantemente utilizado pelas autoridades governamentais como forma de influenciar o maior número de cidadãos em favor da causa nacional. O presidente da província se encarregava de incitar os responsáveis pelo alistamento de soldados com comunicados instigando o sentimento patriótico desses indivíduos. Através da alusão à ofensa sofrida pelo país no ato da invasão do território nacional pelas tropas paraguaias, os avisos enviados pelo presidente provincial aos comandantes da Guarda Nacional e aos chefes de polícia tinham o intuito de motivar a ação dessas autoridades, na tarefa de reunir o maior número de soldados para lutarem na Guerra.

[...] tenho feito as diligencias precisas, circulares mandadas ás Câmaras Municipaes e aos Commandantes Superiores da Guarda Nacional desta Província, com o fim de realisar os desejos do Governo Imperial, promovendo a criação de corpo de voluntários para a defeza dos sagrados direitos do Império, e conto com o patriotismo dos Fluminenses que, espero, contribuirão largamente para a formação desses corpos bem como de alguns da Guarda Nacional destacados.¹⁷⁹

A guerra contra o Paraguai influenciou a formação de um sentimento de nacionalidade que não existia anteriormente. Esta situação se evidenciou até mesmo em obras literárias que utilizaram como cenário a Guerra do Paraguai, exemplo disto está no romance *Iaiá Garcia*¹⁸⁰ de Machado de Assis. Ao falar sobre a ida de seu filho para o *front* a personagem Valéria deixa evidente que tal situação estava diretamente envolvida em um sentimento de dever com a causa nacional. “Eu creio que é chegado o momento de fazerem todas as mães um grande esforço e darem exemplos de valor, que não serão perdidos. Pela minha parte trabalho com o meu Jorge para que vá alistar-se como voluntário [...]”.¹⁸¹ Na seqüência do diálogo o sentimento de obrigação se mostra ainda mais forte: “[...] porque também a mim custaria a separação (do filho). Mas não se trata do que eu ou ele podemos sentir: trata-se de coisa mais grave, da pátria, que está acima de nós.”¹⁸²

Em uma análise realizada sobre a produção cultural e o papel imprensa ilustrada fluminense durante o período da guerra com o Paraguai, Pedro Paulo Soares afirmou que a mobilização em torno do sentimento de nacionalidade, amplamente discutida naquele

¹⁷⁹ Correspondência do presidente de província ao ministro da justiça. Arquivo Nacional. Série Justiça/ Gabinete do Ministro. Código do Fundo: AI. Seção de Guarda: CODES. Notação IJ¹-467.

¹⁸⁰ ASSIS, Machado. **Iaiá Garcia**. São Paulo: Martin Claret, 2007.

¹⁸¹ *Ibid.*, p. 20.

¹⁸² *Ibid.*

momento, pode ser percebida não só através da literatura, mas também em inúmeros elementos de manifestação cultural da época, que incluíam desde folhetos e peças teatrais até pinturas e esculturas.¹⁸³ A imprensa (principalmente a do Rio de Janeiro) também teve um papel de grande destaque nesse processo, assuntos de interesse nacional passaram a ser debatidos de maneira mais profunda, sendo o problema da escravidão o mais abordado.¹⁸⁴ A imprensa fluminense divulgava as notícias da Guerra graças aos navios que chegavam da região do conflito e também ao telégrafo.



Figura 3- Aclamação dos corpos de Voluntários da Pátria na ocasião do embarque, na Corte, para o teatro de operações. Momentos como este, de demonstração de todo o patriotismo que envolvia a sociedade, foram comuns no período inicial da Guerra do Paraguai. Fonte: *Semana Ilustrada* de 19 de fevereiro de 1865 (FBN), in Ricardo Salles – *Guerra do Paraguai Memórias e Imagens*, 2003.

Segundo José Murilo de Carvalho e Pedro Paulo Soares: “a Guerra do Paraguai foi o fator mais importante na construção da identidade brasileira no século XIX. Superou até mesmo as proclamações da Independência e da República”.¹⁸⁵ O país, de uma maneira geral, se viu frente a frente com um inimigo estrangeiro comum, e se movimentou na luta contra este. O envolvimento inicial da população foi tamanho que o governo chegou a recusar

¹⁸³ SOARES, Pedro Paulo. **A Guerra da Imagem: Iconografia da Guerra do Paraguai na Imprensa Ilustrada Fluminense**. Rio de Janeiro, 2003, p.21.

¹⁸⁴ *Ibid.*, p.34.

¹⁸⁵ CARVALHO, José Murilo de; SOARES, Pedro Paulo. **Brasileiro, uni-vos**. Folha de São Paulo, São Paulo, 09/11/1997.

voluntários. No relatório referente ao ano de 1865, o ministro da guerra é bastante claro quanto a essa situação.

Lisonjeia-nos, porém, a afluência que tem havido de Voluntários, denominados da Pátria, a fim de marcharem para as nossas fronteiras, de onde cumpre expelir o inimigo que invadiu o nosso território.

E, a vista de semelhante entusiasmo, suspendeu-se o recrutamento na Corte e em muitos lugares, e ultimamente expediram-se ordens dispensando os recrutadores, em todas as províncias, porque o governo julga desnecessário coagir pessoa alguma para tomar parte na defesa do Império, quando milhares de cidadãos correm espontaneamente a oferecer seus serviços [...]¹⁸⁶

O sentimento de patriotismo descrito pelo ministro não perdurou. As notícias que chegavam do *front* e as más condições da logística, da infra-estrutura e da própria sobrevivência dos soldados, logo contribuíram para chocar a população com os horrores da guerra e criar uma total aversão ao recrutamento. Este revés na situação inicial obrigou o governo imperial a tomar algumas medidas aliadas às que já vinham sendo tomadas desde o início do conflito.

Características do sistema político imperial, a ausência de um Exército eficiente de dimensão nacional e a dependência do poder local se chocaram, passado o primeiro momento, com as necessidades suscitadas pelo conflito com o Paraguai, do qual as fases seguintes foram marcadas por uma intensa retração do alistamento de soldados nos corpos de Voluntários da Pátria. Além disso, por todo território nacional, houve ampla resistência por parte dos oficiais da Guarda Nacional na cooperação direta ao envio de homens. Partindo diretamente de seus oficiais superiores, essa resistência adquiriu enormes proporções na província do Rio de Janeiro. O governo provincial foi obrigado a tomar medidas drásticas, como o aquartelamento de batalhões inteiros para, a partir daí, extrair os guardas que deveriam ser entregues ao Exército imperial de acordo com os decretos publicados. A partir do prolongamento excessivo da Guerra se registrou também uma queda na quantidade de donativos que antes ocorriam em abundância.

Durante todo o conflito intempéries de cunho operacional foram se tornando cada vez mais comuns, o que a cada dia dificultava a manutenção do esforço de recrutamento de dimensões nacionais como o que era desenvolvido pelo governo imperial. Os soldados recrutados e os guardas nacionais designados ficavam confinados, aguardando o momento do

¹⁸⁶ Relatório do ano de 1865, apresentado a Assembléia Geral Legislativa na sessão ordinária de 1866. *Apud*: DUARTE, Paulo de Queiroz. *Op. cit.*, pp. 204 e 205.

envio para o combate. Tal situação de espera, que em alguns casos era demorada, favorecia a deserção e muitos homens se aproveitavam da falta de segurança e má conservação dos abrigos militares para fugir. A partir do segundo ano do conflito, a população começou a se esquivar e protestar contra a ação dos recrutadores. Aliado a isso, as dificuldades com a locomoção das tropas pioravam ainda mais o intrincado processo de recrutamento de soldados para a guerra.

Apesar do grande número de indivíduos que existia na província do Rio de Janeiro em idade militar¹⁸⁷ o resultado final obtido com o recrutamento para a Guerra não atingiu os oito mil soldados. Contabilizando os Voluntários da Pátria, recrutas e guardas nacionais designados foi obtido um total de 7.861 homens enviados.¹⁸⁸ Passado o período inicial de grande mobilização nacional, o governo imperial não conseguiu manter uma maior interação entre o Estado brasileiro e os diversos setores da sociedade, impossibilitando assim a manutenção do apoio efetivo e participação popular que ocorreu no primeiro ano do conflito.

3.2 A Guarda Nacional: resistência e recrutamento

Para analisar o grau de cooperação entre a Guarda Nacional fluminense e o governo central durante a Guerra do Paraguai é preciso considerar a função ambígua que a milícia mantinha. A ambigüidade estava no fato de que ao mesmo tempo em que atuava reforçando o poder do governo central a instituição também inferia poder de negociação às instâncias locais. Como foi apresentado no segundo capítulo deste trabalho, a Guarda, utilizada como objeto de barganha nas negociações entre o Estado Imperial e os poderosos locais, se conservou como um importante elo entre essas duas esferas. Um bom exemplo desta situação estava na nomeação dos oficiais da milícia pelo poder central. Escolhidos constantemente entre os poderosos locais a nomeação resolvia conflitos entre estes; solucionava problemas de conservação da ordem em localidades onde o governo não possuía meios para firmar presença e, ainda, submetia esses oficiais ao controle do Estado que, por sua vez, atendia aos interesses desses indivíduos em troca de apoio político e operacional.

Esta conjuntura, entretanto, impôs limites à ação do Estado imperial durante a Guerra do Paraguai. As dificuldades enfrentadas durante o recrutamento de guardas nacionais na

¹⁸⁷ Com base no censo de 1872 podemos dizer que essa categoria passava de 100 mil pessoas (ver Anexo E).

¹⁸⁸ Relatório do Ministério da Guerra do ano de 1872. Mapa das forças remetidas para Guerra, por diversas províncias do Império. (Ver Anexo F)

província do Rio de Janeiro colocaram em xeque os intrincados mecanismos de transação que existia entre o Estado e os agentes privados. Para pôr em prática o esforço de mobilização que a situação de guerra exigia o governo imperial, mais do que em qualquer outro momento, precisou contar com a cooperação desses agentes privados que figuravam nos postos de comando da Guarda Nacional. Na ausência de instrumentos que garantissem o recrutamento do maior número de cidadãos aptos ao serviço de guerra, o Estado apelou para os comandantes superiores da instituição, esperando que aqueles comandantes fossem sensibilizados pela delicada situação externa. No entanto, esta tarefa exigia um esforço maior, esforço este que consistia em dissuadir interesses privados e regionais com o intuito de canalizá-los para um esforço de mobilização em prol da causa nacional.

Como foi dito no início deste capítulo, através do Decreto 3.383 de 21 de janeiro de 1865, o governo imperial destacou guardas nacionais nas diversas províncias do país para atuarem junto ao Exército. Além desse primeiro Decreto outros dois foram publicados nos anos seguintes solicitando novas quantidades de homens da milícia. Como se pode perceber pelo quadro abaixo, a província do Rio de Janeiro ficou responsável pelo terceiro maior contingente, totalizando 9% da quantidade de homens solicitados.

Vale destacar que a Guarda Nacional do Rio Grande do Sul não faz parte da relação, pois teve seus efetivos completamente incorporados ao Exército assim que a Guerra foi deflagrada. No momento da invasão paraguaia o governo provincial destacou para o serviço de guerra 33 corpos provisórios, 10 corpos permanentes e dois esquadrões, o que representava 17.808 praças da Guarda Nacional, para atuarem contra o Exército inimigo. Desse total devem ser descontados 3.521 homens que ainda não haviam sido reunidos, pois figuravam nas listas da reserva.¹⁸⁹ Essa mobilização da Guarda Nacional gaúcha logo nos primeiros momentos do conflito, justifica o fato da sua ausência da lista oficial de destacamento.

¹⁸⁹ Relatório apresentado pelo presidente João Marcellino de Souza Gonzaga no ato de entrega da administração da província de São Pedro do Rio Grande do Sul ao seu sucessor Visconde de Boa-Vista. Porto Alegre, Typ. do Rio-Grandense, 1865.

Quadro 5 – Relação geral dos guardas nacionais destacados pelo governo imperial de acordo com os respectivos decretos. Fonte: Relatórios do Ministério da Justiça dos anos de 1865 até 1870.

Localidade	Número de guardas nacionais destacados (Decreto 3.383 de 21 de janeiro de 1865)	Número de guardas nacionais destacados (Decreto 3.714 de 6 de outubro de 1866)	Número de guardas nacionais destacados (Decreto 3.809 de 13 de março de 1867)	Total de guardas nacionais destacados	Porcentagem por província do Império. (os números de percentual foram arredondados)
Corte	300	400	1000	1700	5%
Rio de Janeiro	1384	920	600	2904	9%
Bahia	2440	1050	1000	4490	14%
Pernambuco	2424	1050	300	3774	12%
Maranhão	1060	700	500	2260	7%
Sergipe	644	430	300	1374	4%
Piauí	1160	570	300	2030	6%
Paraíba	624	410	300	1334	4%
Ceará	1060	700	600	2360	7%
Rio Grande do Norte	624	310	300	1234	4%
Alagoas	484	400	300	1184	4%
Espírito Santo	208	130	100	438	1%
Pará	1040	400	0	1440	4%
Amazonas	230	0	0	230	1%
Paraná	416	160	200	776	2%
Goiás	490	320	0	810	3%
Santa Catarina	208	200	200	608	2%
Minas Gerais	0	1200	800	2000	6%
São Paulo	0	650	500	1150	4%
Total geral	14796	10000	7300	32096	100%

A província fluminense possuía uma vantagem frente às outras: a sua posição geográfica em relação à Corte. Por estar ao lado do centro administrativo do Império – lugar no qual a maioria dos recrutas vindos de outras províncias ficava concentrada antes de seguir para o teatro de operações – não era preciso que os soldados enfrentassem longas jornadas até a capital. Entretanto, no envio de guardas nacionais, esse fato não contou como um diferencial. Mesmo estando ao lado do centro administrativo do Império, os presidentes da província enfrentaram graves problemas para suprir as exigências do governo e tentar completar a parcela total de 2.904 guardas nacionais que lhes coube.

O relatório presidencial de 1862 indica que a quantidade de homens da força ativa da Guarda Nacional fluminense girava em torno de 34.276 milicianos e a reserva de 12.104. Portanto, resguardadas as pequenas modificações que possa ter ocorrido, o contingente total

no primeiro ano da Guerra do Paraguai (1865) ultrapassava os 46 mil praças (ver Quadro 6).¹⁹⁰ Considerando a força ativa presente nos municípios da província do Rio de Janeiro, os comandos superiores teriam que destacar em média 8% de seu contingente para atuar pelo Exército imperial. Em alguns municípios esse percentual ultrapassou os 10% (ver Quadro 7). Pode não parecer, mas se tratava de uma quantia razoável se levarmos em conta que, com a anexação dos corpos de polícia e dos batalhões do Exército em operações, a Guarda era encarada como a única ferramenta capaz de manter a segurança pública em caso de revoltas populares ou de escravos. A província do Rio de Janeiro possuía uma grande população de escravos, fator que tornava necessário conservar uma força que, em caso de rebelião, pudesse atuar no restabelecimento da ordem. Portanto, a retirada dos guardas de suas funções gerou receio, principalmente entre os proprietários escravistas.

Quadro 6 – Relação da força pertencente a Guarda Nacional fluminense até 1862. Fonte: Relatório apresentado à Assembléia Legislativa Provincial do Rio de Janeiro, pelo presidente em 4 de maio de 1862. Niterói, Typ. Do Moderado, 1862, pp. 22 e 23.

Comandos Superiores	Ativa	Reserva	Total
Niterói	2177	934	3111
Angra dos Reis e Parati	2948	1418	4366
Itaguaí e Mangaratiba	1341	403	1744
Vassouras e Iguassú	3007	867	3874
São João do Príncipe e Pirai	2824	386	3210
Campos e São João da Barra	2920	1687	4607
São Fidélis	1972	836	2808
Rio Claro e Barra Mansa	1424	453	1877
Resende	1332	261	1593
Santo Antonio de Sá	1721	872	2593
Valença e Paraíba do Sul	2621	712	3333
Maricá e Itaboraí	2323	1219	3542
Nova Friburgo, Cantagalo e Santa Maria Madalena	3623	603	4226
Estrela, Magé e Petrópolis	2250	1024	3274
Macaé e Barra de São João	1793	429	2222
Total	34276	12104	46380

¹⁹⁰ Foi utilizado o relatório do ano de 1863, pois as informações sobre este ponto nos relatórios dos anos seguintes são incompletas e pouco conclusivas.

Ao discorrer sobre o fato de não ter completado a 1ª cota de guardas nacionais que lhe foi destinada, o presidente da província Bernardo de Sousa Franco expõe, como principal causa do insucesso, o envio de uma grande quantidade de guardas como Voluntários da Pátria em momento anterior ao Decreto de destacamento dos milicianos. De acordo com Sousa Franco, não houve inicialmente, mesmo por parte dele, insistência para completar o número de 1.384 guardas (referente ao primeiro decreto), pois o Rio de Janeiro já havia concorrido, até então, com aproximadamente 3.000 homens e, entre esses, inúmeros eram guardas nacionais. Na província fluminense,

o 1º Batalhão de Fuzileiros da Guarda Nacional de Niterói transformou-se, quase por inteiro, no 5º Corpo de Voluntários, do Tenente Coronel Augusto Francisco Caldas, guardas nacionais designados para se destacarem nos municípios de Niterói, Campos, São João da Barra e outros formaram o 6º Corpo de Voluntários, do Tenente Coronel Francisco de Paula Pereira Andrade.¹⁹¹

Para o presidente, “[...] alguns municípios, como o de Campos, que em lugar de 78 praças da guarda nacional, tinha apresentado 412 voluntários, não era justo exigir também aquelas (guardas nacionais).”¹⁹² Posteriormente, com a insistência por parte do governo central para que a província completasse sua parcela, o presidente passou a verificar uma forte resistência por grande parte dos comandantes dos batalhões de diversos municípios fluminenses.

A dinâmica de recrutamento de guardas na província foi primeiramente estabelecida indicando uma parcela de recrutas que cada comando superior deveria remeter (ver Quadro 7) para que, dessa maneira, completassem o total que o Rio de Janeiro estava obrigado a enviar à Guerra com o Paraguai. Entretanto, a eficiência desse método foi comprometida em face da ingerência de boa parte dos comandos superiores, que defendiam seus subordinados. Já no início do processo os problemas começaram a surgir, fazendo da extração de homens da Guarda Nacional uma forte limitação ao esforço de mobilização de tropas no qual o Império estava empenhado.

¹⁹¹ DUARTE, Paulo de Queiroz. *Op. cit.*, pp. 184 e 186.

¹⁹²Relatório apresentado à Assembléia Legislativa Provincial do Rio de Janeiro na segunda sessão da 15ª legislatura no dia 15 de outubro de 1865. Rio de Janeiro, Typ. Universal de Laemmert, 1865, p.6.

Quadro 7 – Relação geral dos guardas nacionais destacados nos respectivos municípios pelo governo provincial. Fonte: Relatórios de Ministério da Justiça dos anos de 1865 até 1870.

Comandos Superiores	Número de guardas exigido (somatório da quantidade solicitada pelos três decretos)	Percentual da força ativa destacada
Angra dos Reis e Parati	225	7,64
Campos e São João da Barra	214	7,33
Cantagalo, Nova Friburgo e Santa Maria Madalena	218	6,02
Cabo-Frio, Araruama e Saquarema	180	Não foi possível estabelecer o percentual
Barra Mansa e Rio Claro	113	7,94
Itaboraí e Maricá	188	8,1
Itaguaí e Mangaratiba	144	10,74
Magé e Estrela	153	7,93
Macaé e Barra de São João	112	6,25
Niterói	277	12,73
Petrópolis e Paraíba do Sul	119	7,93
Pirai e São João do Príncipe	180	6,38
Resende	99	7,45
Rio Bonito e Capivari	142	Não foi possível estabelecer o percentual
São Fidélis	110	5,58
Santo Antonio de Sá	97	5,64
Valença	114	7,93
Vassouras	226	7,52
Total	2911	

Em correspondência enviada ao Ministro da Justiça em 27 de abril de 1865, poucos meses após a publicação do Decreto 3.383, o presidente da província do Rio de Janeiro já relatava certa morosidade por parte de alguns comandantes superiores no envio de seus subordinados. O caso do comandante superior do município de Santo Antonio de Sá ilustra muito bem essa situação. Discorrendo sobre a inércia deste comandante o presidente observou que: “[...] nem um só voluntário (guarda nacional) tem elle remettido, ou concorrido para sua remessa, pelo contrario os tem dissuadido sempre que pode.”¹⁹³ Ainda neste mesmo documento se encontra menção à falta de empenho de outros três comandantes superiores da província. Essa situação vai se tornando ainda pior a partir do ano de 1866, quando mais

¹⁹³ Correspondência do presidente de província ao ministro da justiça. Arquivo Nacional. Série Justiça/ Gabinete do Ministro. Código do Fundo: AI. Seção de Guarda: CODES. Notação IJ¹-467.

comandantes se mostraram contrários à transferência dos seus homens para o Exército. As correspondências e os relatórios provinciais, a partir deste período, estão repletos de exposições sobre a má vontade que tomou conta desses oficiais e também dos seus subordinados.

Como foi descrito nos capítulos anteriores, a Guarda Nacional brasileira, de uma maneira geral, foi utilizada como um instrumento de força dos potentados locais. Com o aval do Estado, os oficiais da Guarda, que em geral eram grandes comerciantes ou proprietários de terras, se utilizavam do controle que exerciam sobre a milícia para estabelecer quem faria parte da instituição nas localidades onde atuavam. Em troca de lealdade política e pessoal, impediam que cidadãos economicamente menos favorecidos fossem alvo do recrutamento militar, asseverando a inserção desses nos batalhões da milícia na condição de Guardas ativos. A capacidade de fornecer este tipo de proteção era concedida pelo governo central, uma vez que este era responsável pela nomeação dos indivíduos que ocupariam esses postos de comando. Sendo assim, eram conferidos poder e *status* aos oficiais, que em troca cumpriam tarefas delegadas pelo governo como, por exemplo, a manutenção da ordem municipal. Percebe-se nessa dinâmica o delineamento de uma complexa rede de interesses locais que se cristalizou em grande parte dos municípios do Império e que mantinha a Guarda Nacional como seu principal bastião.

Na província do Rio de Janeiro essa situação não se deu de maneira diferente. Por se tratar de uma província que abrangia algumas das áreas agrícolas mais importantes, como a região cafeeira do Vale do Paraíba e a região açucareira de Campos dos Goytacazes, a influência das notabilidades locais sobre a Guarda Nacional fluminense foi muito grande. Na maioria dos casos analisados (ver capítulo 4), os postos que garantiam maior autoridade aos indivíduos que os ocupavam eram preenchidos por cidadãos renomados, de famílias tradicionais e, sobretudo, de grande influência nas localidades. Partindo dessa constatação analisarei, no próximo capítulo, o papel dos comandantes superiores e o grau de cooperação destes frente ao esforço de guerra desenvolvido pelo governo imperial. Ressalto que serão considerados neste ponto tanto a dinâmica referente ao recrutamento de homens para a milícia, explicitada no primeiro capítulo deste trabalho, como também a influência que os comandantes exerciam sobre seus subordinados. Por outro lado, não será descartado o papel que o Estado possuía nesse contexto, delegando poderes a grupos privados que em troca atuavam na manutenção da ordem local. Desta maneira, tal como colocado anteriormente, a Guarda Nacional se configurava como um veículo para a condução de uma intrincada relação

entre as esferas central e local. O que tornou a conjuntura da Guerra particularmente delicada foi o fato do governo central, em nome da honra nacional, demandar uma contribuição maior do que o aceito pela capacidade local de transferência de soldados. Os custos da manutenção internacional do Império, momentaneamente tornaram-se maiores que a capacidade de extração. O incipiente patriotismo se mostrou limitado frente à imensidão dos sacrifícios exigidos.

CAPÍTULO 4

Comandantes superiores e presidentes de província: poder local X poder central.

“Os chefes da Guarda Nacional estiverão alheios as manifestações patrióticas da quase totalidade dos habitantes.”

Correspondência, confidencial, enviada pelo presidente da província do Rio de Janeiro ao ministro da justiça em 27 de abril de 1865.

Sem dúvida, com base na figura de seu oficial maior, é possível dizer que foram os comandos superiores que melhor expressaram o caráter municipal assumido pela Guarda Nacional. Instância principal da milícia em nível local, os comandos superiores eram responsáveis pela organização das seções de companhias e batalhões em um ou mais municípios das províncias. A província do Rio de Janeiro, à época da Guerra do Paraguai, era dividida em 18 comandos superiores (ver Quadro 7), alguns abarcavam mais de um município. No controle deste setor ficava o comandante superior, oficial com graduação e honras de coronel – autoridade máxima da Guarda nos municípios.

Com o início da Guerra do Paraguai o governo central se aproveitou da posição estratégica que os comandantes superiores sustentavam frente à população local para incumbi-los da importante tarefa de arregimentar homens a fim de compor os batalhões do Exército imperial. No entanto, como será analisado neste capítulo, na maioria dos casos os comandantes se mostraram resistentes à extração de guardas nacionais para engrossar os corpos do Exército em operações.

De acordo com o Decreto 1.354 de 6 de abril de 1854, que regulamentou as funções dos oficiais da Guarda Nacional, o comandante superior seria responsável por liderar todos os corpos, companhias ou seções avulsas dos distritos, inspecionando e instruindo os comandantes dessas divisões.¹⁹⁴ Instituído com uma ampla gama de poderes, o chefe maior da milícia nos municípios tinha a responsabilidade de mandar cumprir todas as ordens e decisões dos governos central e provincial, instâncias às quais os comandantes superiores estavam diretamente subordinados. Nesse Decreto ainda se pode encontrar uma série de artigos que

¹⁹⁴ Este Decreto objetivava definir com maior especificidade as funções concernentes ao posto de comandante superior, que não ficaram bem claras pelas legislações anteriores.

atribuíam aos comandantes funções que suscitavam o estabelecimento de uma comunicação permanente com as autoridades estatais. Como exemplo dessa situação pode ser citado o parágrafo 6º do Artigo 1º que trazia em seu texto a seguinte exigência: “enviar ao Governo na Côrte, ou ao Presidente nas Províncias, no principio de cada trimestre, o mappa geral da força sob seu commando.”¹⁹⁵ Outras exigências desta acepção foram feitas em inúmeros artigos ao longo do Decreto, numa atitude típica de um governo que precisava recorrer aos serviços de agentes privados para contornar os limites de sua estrutura burocrática.

O posto de comandante superior funcionava como uma importante ferramenta de desempenho do poder local, uma vez que sob seu comando estava a imensa maioria dos eleitores municipais. Neste sentido, o prestígio de um determinado comandante estava diretamente vinculado ao grau de proteção que ele podia oferecer aos seus subordinados. Possuir competência suficiente para conceder dispensas, agenciar promoções, autorizar isenções do serviço ativo e, principalmente, manter seus “protegidos” a salvo do recrutamento para o Exército, era essencial para manter um amplo séquito de eleitores fiéis. Desta maneira, os comandantes superiores mantiveram uma forte ligação com a população dos municípios onde atuavam, além de estarem profundamente conectados ao poder local, pois muitas das prerrogativas administrativas atreladas eram subordinadas à competência desses oficiais.

No entanto, com o advento do confronto com o Paraguai, essa dinâmica evidenciou os limites da atuação do governo central. Este passou a enfrentar fortes resistências ao interferir diretamente no âmbito local, na tentativa de se sobrepor à autoridade dos chefes locais para retirada de homens, que antes ficavam de fora do alistamento militar. Grande parte dos comandantes superiores e dos comandantes de batalhões fluminenses resistiu ao que consideravam “intromissões” do governo imperial, pois entendiam que a interferência externa punha em risco o prestígio pessoal, por este ser inteiramente dependente da capacidade de proteção que exerciam sobre os guardas que seriam levados pelo governo.

No meio desse embate esteve o presidente de província, que em sua posição de representante maior do poder central na esfera provincial, exerceu a delicada função de mediar as negociações entre os grupos de maior influência nas localidades e o governo Imperial. Como será mostrado mais à frente, as dificuldades para atender às necessidades do Estado foram enormes, pois estas esbarravam nas demandas dos chefes locais.

¹⁹⁵ Decreto nº 1.354 de 6 de abril de 1854. Art. 1º, § 4º.

4.1 Os comandantes superiores: a força do poder local

Através das correspondências dos presidentes da província para os ministros da guerra e da justiça foi possível identificar diversos focos de resistência ligados às autoridades locais. No entanto, é importante ressaltar que essa atitude não foi exclusividade desses indivíduos, apesar dos comandantes superiores terem se constituído como a principal fonte de oposição a extração de recrutas. A documentação analisada também traz relatos sobre a ação de religiosos, de juízes, de médicos, de autoridades policiais, e dos próprios guardas nacionais contra a investida do governo central.

Já no início da Guerra, um caso em especial requereu atenção do presidente da província. Tratava-se de uma representação feita pelo comandante superior da cidade de Estrela em 10 de fevereiro de 1865, contra os párcos de Pilar e Nossa Senhora da Guia, freguesias daquele município, “pelo modo irregular por que se prestavam a celebrar casamentos de Guardas Nacionaes e de outros individuos sujeitos ao serviço de guerra, com o proposito de os eximir d’este”.¹⁹⁶ Como forma de comprovar a má conduta dos religiosos, o comandante, agindo em favor dos interesses nacionais, exibiu um comparativo entre o número de casamentos realizados no ano anterior e os realizados naquele ano até a data da alegação na freguesia de Nossa Senhora da Guia. De acordo com as informações coletadas pelo comandante, em todo o ano anterior (1864) haviam sido realizados naquela paróquia dez casamentos. Em flagrante contraste, entre janeiro e março daquele ano (1865) já haviam sido efetuados 22 e cinco estavam em andamento. Este aumento exorbitante no número de casamentos figurava como uma prova da tentativa do pároco de “livrar” alguns cidadãos do serviço de guerra. Segundo informações contidas nos arquivos que documentam o caso do pároco da freguesia do Pilar, este religioso teria recebido quantias em dinheiro para realizar casamentos de guardas nacionais designados ao serviço de guerra.

A documentação pertinente a este caso demonstra que nenhum dos envolvidos no episódio foi punido. Até porque se tornou cada vez mais difícil para o comandante conseguir provas oficiais que sustentassem suas acusações contra os sacerdotes. Assim sendo, nas últimas correspondências que mencionam o assunto, o presidente da província decide pelo arquivamento do caso pois: “[...] os Gda. Nacs. casados nem por isto estão isemptos do

¹⁹⁶ Arquivo Nacional. Série Justiça/ Gabinete do Ministro. Código do Fundo: AI. Seção de Guarda: CODES. Notação IJ¹-874.

serviço da guerra quando chegar a sua vez o terá dado n'esse sentido instrucções ao Comm. Superior, aos Conselhos q. os designarão p^a o destacamento”.¹⁹⁷

A partir desta situação se pode notar que esses guardas, recorrendo ao auxílio de uma autoridade religiosa para se esquivarem do recrutamento militar, certamente não faziam parte daquela parcela da população pobre e livre que Joan Meznar¹⁹⁸ classificou como “pobres honrados”. Isto é, aqueles que possuíam meios de escapar ao recrutamento - fossem esses meios legais ou resultantes de alguma relação informal de fidelidade com pessoa influente, capaz de intervir a seu favor. A alternativa do matrimonio foi muito utilizada por indivíduos que não possuíam qualquer tipo de proteção particular, para tentar ficar de fora do recrutamento, ou até mesmo, retardar, enquanto fosse possível, a possibilidade de ser recrutado à força. Eventos como esses embargavam o processo de reunião de soldados e causavam inúmeros transtornos, a afluência de homens aos corpos do Exército de maneira rápida e eficiente.

A situação se tornava ainda mais grave e difícil de ser resolvida quando surgiam questões que envolviam disputas entre diferentes autoridades locais. Como no caso que envolveu um juiz municipal e um tenente coronel da Guarda Nacional, ambos autoridades residentes no termo de Mangaratiba. Através de uma denúncia feita por um cidadão comum, o juiz municipal e também delegado suplente Domingos Monteiro Peixoto apresentou uma representação ao presidente da província acusando o tenente coronel da Guarda Nacional Virgolino da Costa Guimarães de impedir o alistamento de indivíduos sujeitos ao recrutamento e se opor à aquisição de voluntários. De acordo com informações contidas no documento,

[...] alguns indivíduos recrutados forão postos em liberdade por interesses alheios ao bem publico, e que podendo a freguezia de Jacarehy dar 30 bons recrutas e todo o município 50 a 60, é força confessar que aquelles que se achão no caso de prestarem serviço militar na quadra actual, estão garantidos pela proteção do Tenente Coronel da Guarda Nacional Virgolino da Costa Guimarães n'aquella localidade e pelas autoridades policiaes em razão de interesses políticos e também particulares, excepção todavia feita do Subdelegado da freguesia de Itacurussá, ao passo que os outros indivíduos se tem perseguido.¹⁹⁹

¹⁹⁷ Arquivo Nacional. Série Justiça/ Gabinete do Ministro. Código do Fundo: AI. Seção de Guarda: CODES. Notação IJ¹-874.

¹⁹⁸ MEZNAR, Joan E. *Op. cit.*

¹⁹⁹ Correspondência do presidente de província ao ministro da justiça. Arquivo Nacional. Série Justiça/ Gabinete do Ministro. Código do Fundo: AI. Seção de Guarda: CODES. Notação IJ¹-874.

Na tentativa de elucidar esta questão, que opunha duas autoridades municipais, o presidente da província solicitou informações sobre o caso, diretamente ao superior deste oficial. O comandante superior da Guarda Nacional de Mangaratiba, Francisco José Cardoso, saiu em defesa de seu subordinado afirmando que “[...] nada pude descobrir em prova das acusações que se fazem ao dito tenente coronel, o qual effectivamente se acha compomettido com pessoas muito importantes d’aquella localidade”.²⁰⁰ Pela fala do comandante superior, é perceptível que seu subordinado figurava entre as personalidades de influência em sua localidade, atuando como chefe local daquela região; seus interesses pessoais e políticos sobrepunham-se às responsabilidades que o seu posto de oficial da milícia lhe conferia.

A obstinação de diversos comandantes superiores da província do Rio de Janeiro contrariou as expectativas do governo. Em fevereiro de 1867 o então presidente da província fluminense Esperidião Eloy de Barros Pimentel manifestou sua indignação frente ao comportamento recalcitrante dos comandantes superiores em correspondência enviada ao ministro da Guerra. Nas palavras do presidente: “tão claramente se manifesta a falta de zelo e dedicação pelo serviço público da parte de alguns chefes da guarda nacional d’esta Província, cujos brios debalde tenho procurado excitar e cuja inércia cada vez se torna mais patente”.²⁰¹ Para o presidente a posição dos comandantes contribuía em muito para atrapalhar a extração de recrutas. Tratava-se do terceiro ano da campanha, um momento crucial para a reorganização das forças que tentavam ultrapassar a fortaleza de Humaitá.

Como se não bastasse a inércia dos comandantes, o recrutamento foi freqüentemente utilizado pelos oficiais da Guarda Nacional como arma de perseguição política e não foram raras as vezes em que os comandantes superiores se aproveitaram de sua posição para recrutar indivíduos pertencentes à clientela política de uma autoridade rival. Essas situações de contenda restringiram o alcance do processo de mobilização do Estado e evidenciaram a fragilidade do sistema de recrutamento, que deixava a cargo dos potentados locais o alistamento de soldados. A capacidade de barganha dos chefes locais resultante dessa conjuntura influenciou diretamente o grau de cooperação que esses indivíduos dispensaram à causa nacional. Os oficiais superiores, mesmo em uma situação de guerra, não abandonavam seus interesses pessoais e políticos em favor da causa nacional. No relatório provincial do ano de 1866 o presidente condenou o uso da designação de guardas como arma política, segundo

²⁰⁰ Arquivo Nacional. Série Justiça/ Gabinete do Ministro. Código do Fundo: AI. Seção de Guarda: CODES. Notação IJ¹-874.

²⁰¹ Arquivo Nacional. Série Justiça/ Gabinete do Ministro. Código do Fundo: DA. Seção de Guarda: CODES. Notação IJ¹-146.

ele era “[...] muito triste, que diante da necessidade comum de debellar-se um inimigo feroz, que faz a guerra dos bárbaros, e que tantas afrontas nos há irregado, não tenham arrefecido os odios políticos [...]”.²⁰²

Ao longo do conflito foram surgindo outras denúncias contra comandantes superiores de diversos municípios fluminenses. Em 1867 foi a vez de um deputado provincial se queixar contra o comandante superior de Cantagalo, Nova Friburgo e Santa Maria Madalena – o coronel Braz Carneiro Vianna. Alvo de críticas anteriores por não ter completado a cota de homens que lhe foi solicitada, o oficial em questão estava sendo acusado dessa vez por ter agido de maneira torpe e violenta durante o recrutamento de homens para a Guerra. Segundo o deputado Gabriel Pinto de Almeida, Vianna se aproveitava do expediente de recrutar soldados para promover perseguições políticas contra seus adversários.

Ao prestar defesa contra essas acusações o comandante apresentou o “[...] testemunho de pessoas importantes que dizem que as prisões effectuadas pelos delegados do Comandante Superior não eram feitas por vingança, mas sim em cumprimento das ordens do Governo [...]”.²⁰³ Além disso, o comandante reverteu a queixa e acusou o deputado de cometer os mesmos atos enquanto ocupou o cargo de delegado no município de Santa Maria Madalena. De acordo com o comandante,

[...] o representante (o deputado), durante o tempo que foi Delegado de Policia n’aquelle Município, não quis prestar-lhe a menor coadjuvação para a captura dos Guardas Nacionaes designados, e que pelo contrario os protegia, perseguindo outros por motivo de eleições como acontecêo com um individuo de nome João de Castro e Souza de 16 annos de idade, que foi recolhido a cadeia e posto a ferros.²⁰⁴

Provocadas por disputas pessoais e políticas, essas divergências entre autoridades que deveriam estar auxiliando o governo na mobilização de tropas foram constantes, pois a intensificação do recrutamento permitia que as autoridades responsáveis por efetivá-lo perseguissem a clientela de seus adversários. Desta forma, muitas vezes o recrutamento de soldados para a Guerra do Paraguai acabava se tornando um momento oportuno para a realização de uma perseguição movida por motivos privados ou políticos. Mesmo não sendo

²⁰² Relatório apresentado no ato de entrega da administração da província do Rio de Janeiro ao vice-presidente Tavares Bastos em 8 de março de 1866. Niterói, Typographia da Pátria, 1866, p.4.

²⁰³ Arquivo Nacional. Série Justiça/ Gabinete do Ministro. Código do Fundo: DA. Seção de Guarda: CODES. Notação II¹- 472.

²⁰⁴ *Ibid.*

possível conhecer o desfecho desse caso a circunstância é bastante ilustrativa para o objetivo deste trabalho. Através dessa situação é possível perceber que o nível de cooperação dos oficiais da Guarda Nacional com o governo central no envio de homens para o Exército foi diretamente influenciado por questões indiferentes à causa estatal. De um lado estavam os oficiais da milícia, que se empenhavam na manutenção de um *status quo*, de outro o Estado – que entrava como um elemento estranho nessa estrutura local baseada em acordos e pactos de lealdades informais.

Quaisquer que fossem os argumentos utilizados, a resistência de muitos oficiais em cooperar com a causa nacional se opunha à intromissão do governo central na rotina de comunidades locais, que eram “chefiadas” por essas autoridades. Os oficiais da Guarda Nacional, sobretudo os comandantes superiores, na grande maioria dos casos, eram homens economicamente independentes e socialmente influentes nas localidades onde atuavam.²⁰⁵ Portanto, essas lideranças locais dificultavam a realização do recrutamento para “proteger” suas redes de clientela da intervenção direta do governo central. Essa conjuntura mostrava que a dependência do governo central em relação a essas autoridades locais era desproporcional às necessidades do momento.

Durante o confronto com o Paraguai, dos 18 oficiais superiores que chefiavam os comandos dos municípios da província do Rio de Janeiro, 12 eram grandes fazendeiros e proprietários de escravos, um era negociante e proprietário; não foi possível encontrar referências sobre a sua situação econômica e social dos cinco restantes. Com base em informações recolhidas a respeito desses indivíduos e de sua origem familiar, alguns dados foram levantados. Ressalto que foram considerados os oficiais que estavam nos postos de comando superior no período que vai do início da Guerra até o ano de 1868, quando a Guarda Nacional fluminense deixou de designar homens para o Exército. Com exceção dos comandantes Francisco José Cardoso (Itaguaí e Mangaratiba) e Francisco Ribeiro de Castro (São Fidélis), que ficaram no posto até 1867, os demais comandantes ocuparam o posto superior nos municípios até o momento em que o envio de milicianos para a Guerra foi interrompido. Sendo assim, a responsabilidade de destacamento de homens para o Exército ficou a cargo do mesmo oficial em 16 dos 18 casos estudados para todo o período. Esta constatação é relevante para que se possa entender até que ponto a posição social, a

²⁰⁵ Ser um indivíduo de posses era uma condição importante para quem aspirasse ao posto de comandante superior da Guarda Nacional, visto que, em muitos casos, o comandante ficava responsável por financiar seus corpos, fornecendo, entre outras coisas, fardamento, armas e cavalos.

estabilidade posicional e a liderança local que esses indivíduos desempenhavam influenciaram no grau de cooperação dispensado por estes à causa nacional.

Quadro 8 – Relação Geral dos comandantes superiores da Guarda Nacional fluminense que ocuparam os respectivos postos desde o início da Guerra do Paraguai até 1868. Fonte: BARATA, Carlos Eduardo de Almeida; BUENO, Antonio Henrique Cunha. **Dicionário das Famílias Brasileiras.**

Nomes	Comando Superior	Data de nomeação	Informações Biográficas
Manoel de Almeida Marques	Angra dos Reis e Parati	14/12/1864	Fazendeiro do café. Cavaleiro da Ordem de Cristo.
Luís Antônio de Siqueira - Barão de Itabapoana	Campos e São João da Barra	25/02/1853	Fazendeiro de açúcar em Campos. Comendador da Ordem da Rosa e da Ordem de Cristo. Fidalgo Cavaleiro da Casa Imperial. Agraciado, sucessivamente, com os títulos de Barão em 02.12.1854 e de Visconde em 24.03.1876. Membro de família importante, que se destacava na região do município de Campos.
Braz Fernandes Carneiro Vianna	Cantagalo, Nova Friburgo e Santa Maria Madalena	29/11/1853	Fazendeiro na região de Santa Maria Madalena, oficial da Ordem da Rosa. Filho do desembargador e chefe de Polícia da Corte Paulo Fernandes Viana. Membro de antiga e importante família da província.
Francisco Álvares de Azevedo Macedo	Cabo-Frio, Araruama e Saquarema	04/03/1852	Fazendeiro na região de Saquarema e Araruama. Comendador da Ordem da Rosa e Cavaleiro da Ordem de Cristo. Membro da Assembléia legislativa provincial. Chefe do partido conservador em Saquarema e Araruama. Possuía como cunhados o Visconde de Uruguai e o Visconde de Itaboraí. Membro de importante família da província.
Joaquim José Ferraz de Oliveira - Barão de Guapy	Barra Mansa e Rio Claro	01/04/1862	Fazendeiro de café, na região de Barra Mansa. Oficial e comendador da Ordem da Rosa e Cavaleiro da Ordem de Cristo. Foi juiz de paz, vereador e presidente da Câmara Municipal da mesma cidade. Foi agraciado com o título de Barão em 16.01.1861. Membro de importante família de abastados proprietários rurais na província.
João Álvares de Azevedo Macedo	Itaboraí e Maricá	12/08/1857	Fazendeiro em Itaboraí e Santo Antonio de Sá. Oficial da Ordem da Rosa, foi negociante em Macaé e Comissário na Corte. Chefe do Partido Conservador em Itaboraí. Membro de importante família da província.
Francisco José Cardoso	Itaguaí e Mangaratiba	02/07/1852	Negociante e proprietário na corte e em Itaguaí. Presidente da Companhia Seropédica Fluminense. Comendador da Ordem de Cristo.
José Pedro da Mota Saião - Barão do Pilar	Magé e Estrela	22/08/1860	Fazendeiro. Foi agraciado com o título de Barão em 16.05.1851. Era Oficial da Imperial Ordem do Cruzeiro, Comendador da Ordem de Cristo, Grande Dignitário da Ordem da Rosa e Comendador da Real Ordem de Cristo de Portugal.
Bento Carneiro da Silva – Barão de Araruama	Macaé e Barra de São João	17/10/1856	Fazendeiro da região do norte fluminense. Segundo Barão de Araruama. Filho do Visconde de Araruama, foi agraciado sucessivamente com o título de Barão em 28.03.1877, tornando-se Visconde em 19.09.1877. Membro de antigo e poderoso grupo familiar da província.
Belarmino Ricardo de Siqueira - Barão de São Gonçalo	Niterói	30/01/1852	Fazendeiro na região de São Gonçalo. Foi agraciado com o títulos de Barão em 18.04.1849. Fidalgo Cavaleiro da Casa Imperial. Oficial e, depois, Comendador da Ordem da Rosa.
João Gomes Ribeiro de Avelar - Barão da Parayba	Petrópolis e Paraíba do Sul	06/05/1865	Fazendeiro nos municípios de Paraíba do Sul e Petrópolis. Dignitário da Ordem da Rosa e Comendador da Ordem de Cristo. Foi agraciado com o título de Barão em 11.10.1848. Irmão da Baronesa de Pati do Alferes, do Barão de São Luiz e do Barão de Guaribu. Membro de família importante da província do Rio de Janeiro.
José Gomes de Sousa - Barão do Turvo Portugal	Pirai e São João do Príncipe	21/02/1865	Fazendeiro no município de Pirai. Dignitário Ordem da Rosa e Cavaleiro da Imperial Ordem de Cristo. Juiz de Paz na Freg. de Nossa Senhora das Dores em Pirai. Foi agraciado com o título de Barão em 01.08.1860. Membro de importante família de abastados fazendeiros de café.
Fabiano Pereira Barreto	Resende	31/07/1852	Cavaleiro da Ordem de Cristo, Comendador da Ordem da Rosa.
Carlos José Marinho	Rio Bonito e Capivari	25/01/1859	Não foi encontrado registro.
Francisco Ribeiro de Castro	São Fidélis	25/01/1861	Não foi encontrado registro.
Zózimo Ferreira da Silva	Santo Antonio de Sá	12/08/1860	Comendador da Ordem da Rosa
Jacinto Nogueira Carneiro da Gama	Valença	30/05/1860	Fazendeiro em Valença. Presidente da Câmara Municipal do mesmo município. Foi agraciado com o título de Barão de Juparanã em 03.06.1874. Foi deputado, Oficial da Ordem da Rosa. Filho dos marqueses de Baependi.
Custódio de Araújo Padilha	Vassouras	07/06/1865	Não foi encontrado registro.

Pelo Quadro 8 é possível perceber que a grande maioria dos comandantes pertencia à famílias tradicionais e de forte influência na província. Alguns atuavam diretamente no meio político, com uma grande preponderância de políticos conservadores. A análise do perfil social dos comandantes superiores da Guarda permite mostrar, como vem sendo dito ao longo deste trabalho, que este posto constituía-se em um lugar estratégico para formação de redes de clientela. Em geral, o ocupante desta posição permanecia no comando por vários anos, o longo exercício do cargo favorecia a criação de laços estreitos com a população local e, por extensão, um controle mais efetivo desses oficiais sobre os seus subordinados. Pelo que pôde ser percebido através da leitura dos relatórios dos presidentes da província, os comandantes só deixavam os seus postos em caso de reforma, doença ou falecimento. Partindo dessa constatação, essa potencialidade de articulação com a população local conferia aos comandantes a capacidade de facilitar ou não a extração de recrutas nas comunidades onde atuavam. Sua autoridade se encontrava consolidada num grau bem mais profundo que a dos presidentes da província, cujos termos de mandato eram comparativamente mais curtos. O empenho dessas lideranças locais era fundamental para atrair as camadas livres e pobres da população para as fileiras do Exército. Possivelmente, aos olhos dos eleitores, o Comandante era uma autoridade mais próxima, mais estável e mais previsível que o Presidente da Província.

De acordo com a documentação analisada, o comandante superior da Guarda Nacional de Niterói foi o oficial que mais se destacou nessa empreitada. Sua atuação frente aos batalhões que comandava foi eficiente e garantiu o envio de um considerável número de guardas para o Exército. O exemplo de Niterói também parece refletir o fato de que essa jurisdição possuía, desde o princípio, um grau de organização bem maior, especialmente quando comparada a de outros municípios.

Já no primeiro semestre da Guerra o presidente da província, em correspondência ao ministro da Justiça, destacou o bom trabalho que o comandante superior do município de Niterói estava desempenhando.²⁰⁶ O relatório presidencial do ano de 1865 apresentou um balanço do envio de guardas dos diversos municípios fluminenses no mesmo ano e, segundo o presidente da província: “O municipio da Imperial Cidade de Nictheroy deu assim o exemplo que cabia á capital da Provincia, para o que concorreu muito o commandante superior barão

²⁰⁶ Arquivo Nacional. Série Justiça/ Gabinete do Ministro. Código do Fundo: AI. Seção de Guarda: CODES. Notação II¹-468.

de S. Gonçalo [...]”²⁰⁷. Em 1867 o comandante niteroiense foi novamente elogiado por outro presidente que declarou ter “encontrado todo auxilio e boa vontade em tão arduo serviço da parte do digno commandante-superior da guarda nacional de Nictheroy o barão de S. Gonçalo [...]”²⁰⁸. O apoio desse oficial não se restringiu à sua atuação no processo de destacamento de guardas nacionais para o Exército. Em 1865 foi realizada por ele a doação de uma generosa quantia em dinheiro – quatro contos de réis – para auxiliar o governo nas despesas com a Guerra.

Personagem importante no cenário político da província do Rio de Janeiro, Belarmino Ricardo de Siqueira – o Barão de São Gonçalo – ocupou posições de destaque na sociedade fluminense. Fazendeiro e proprietário de escravos, o Barão chegou a ser eleito deputado provincial (ver Quadro 8), sua atuação se deu de maneira exemplar durante todo o tempo que durou o conflito. Sua posição social proeminente e o comprometimento político com o governo central certamente foram os motivos que o levaram a contribuir de maneira tão firme para as necessidades do Estado. O fato do município de Niterói ser a capital da província além da sua proximidade física da administração nacional também podem ser considerados como fatores que explicam o empenho do Barão em atender às prerrogativas estatais. Ficaria mais complicado para esse comandante deixar de cumprir as solicitações do governo central, cuja sede se encontrava localizada do outro lado da baía de Guanabara. A postura firme sustentada por este oficial, no entanto, foi alvo de protestos por parte de câmara municipal de Niterói. Uma representação enviada por membros daquela instituição ao presidente da província, no início de 1866, criticou o destacamento de guardas, denunciando o caráter elitista do mesmo, pois o destacamento estaria sendo manipulado para deixar de fora indivíduos das classes mais abastadas.

A Câmara Municipal da Cidade de Nictheroy representa sobre a desproporção q. há na distribuição do serviço de destacamento da Guarda Nacional, o qual só recahe nas classes pobres, e que vivem do seu trabalho, deixando suas famílias na miséria, ao passo que o funcionalismo official, e homens de fortuna ou remediados são aliviados d’aquelles serviço.²⁰⁹

²⁰⁷ Relatório apresentado no ato de entrega da administração da província do Rio de Janeiro pelo presidente Tavares Bastos a Bernardo de Souza Franco, em 22 de setembro março de 1865, p. 7.

²⁰⁸ Relatório apresentado pelo presidente Esperidião Eloy de Barros Pimentel ao vice-presidente Eduardo Pindahyba de Mattos em 21 de maio de 1867. Rio de Janeiro, Typographia de Quirino & Irmão, 1867, p.4.

²⁰⁹ Arquivo Nacional. Série Justiça/ Gabinete do Ministro. Código do Fundo: AI. Seção de Guarda: CODES. Notação II¹-469.

Essa representação foi enviada ao ministro da justiça que solicitou ao presidente da província em exercício José Tavares Bastos que averiguasse a denúncia. Tavares Bastos pediu explicações acerca do fato ao comandante superior que lhe respondeu em seu nome e também dos comandantes dos corpos afirmando que

[...] mal informada foi a Câmara Municipal á respeito do detalhe do serviço dos Guardas Nacionaes que tem sido feito quanto é possível de maneira que pese sobre todos, sendo certo que os artistas, os operários e os homens do roteamento das terras são os que em maior numero se tem prestado ao serviço, porque é justamente a classe destes indivíduos que forma a Guarda Nacional qualificada, o funcionalismo official a maior parte tem sido dispensado pelos poderes competentes por assim julgarem conveniente ao serviço publico [...] ²¹⁰

Diante da resposta do comandante, o Ministério da Justiça julgou a denúncia improcedente, ordenou ao presidente da província que os documentos referentes ao caso fossem arquivados e para “[...] prevenir novas representações, que o Presidente da Província faça constar à Câmara de Nictheroy a informação que deu a esta Repartição”. ²¹¹

Ficou claro aqui o peso da figura do comandante: bastou que este desse o seu parecer sobre a situação para que esta fosse entendida como resolvida. Ao que tudo indica a denúncia impetrada pela câmara nem ao menos foi averiguada. Uma vez constatado que o Barão de São Gonçalo cumpria o objetivo imposto pelo governo central, sua conduta foi aprovada e não deixou espaço para quaisquer manifestações contrárias, mesmo que essas fossem expressão da real conjuntura de parcialidade com que se operava no recrutamento de guardas no município. Após o encerramento do caso pelo ministro da justiça não foram registradas mais denúncias sobre os procedimentos utilizados pelo comandante superior de Niterói.

Em posição contrária à assumida pelo comandante superior de Niterói esteve o chefe maior da Guarda Nacional de Cantagalo, Nova Friburgo e Santa Maria Madalena – Braz Fernandes Carneiro Vianna, que ao longo do conflito se tornou um dos exemplos da resistência e do descaso com o esforço de mobilização para o envio de contingentes. Já em abril de 1865, três meses após o início do destacamento de soldados dos corpos da Guarda, surgiram as primeiras reclamações sobre sua falta de empenho na realização de tal tarefa. Até aquele momento, Vianna não havia enviado nenhum recruta, como justificativa alegou que

²¹⁰ Arquivo Nacional. Série Justiça/ Gabinete do Ministro. Código do Fundo: AI. Seção de Guarda: CODES. Notação IJ¹-469.

²¹¹ *Ibid.*

estava doente e por isso não pôde designar os guardas que seguiriam para o Exército. No entanto, de acordo com informações apuradas em correspondências confidenciais trocadas entre o presidente da província e o ministro da justiça, a morosidade desse oficial tinha por objetivo dificultar a ação do governo imperial. Esse comportamento do comandante, segundo o presidente, era motivado por diferenças partidárias entre eles, uma vez que Carneiro Vianna filiava-se ao núcleo Conservador que não havia aderido à Liga Progressista, então exercendo a chefia do gabinete:

Homem de prestígio e de influencia nos districtos de seu Commando, que despresão o reclamo não de um credo político contrario ao seu, mas da Pátria que pede a seos filhos que a defendam contra o estrangeiro, que a insulta, homens que esquecem ou tem em conta os brios da Nação para attenderem mesquinamente à côr política do Presidente que administra a Província [...].²¹²

Em 21 de julho do mesmo ano foi expedida uma portaria ordenando que Vianna destacasse imediatamente 40 guardas nacionais dos corpos do município de Santa Maria Madalena, 40 do município de Nova Friburgo e 20 do município de Cantagalo.²¹³ No entanto, o comandante, mais uma vez, se mostrou indiferente às solicitações do governo e tratou de retardar o destacamento enquanto foi possível. “Officio com data de 16 de agosto, [...] mostra a nenhuma disposição em que está o Commandante Superior de cumprir a ordem, por que ainda quer instrucções que deve achar na lei, regulamentos, e instrucções recebidas”.²¹⁴

A postura mantida por este comandante resultou em um pedido do presidente para que este oficial fosse afastado do cargo, o que acabou não acontecendo. Outra denúncia foi feita contra Vianna em 1867 e, desta vez, o comandante foi acusado de proceder de maneira violenta durante o recrutamento de indivíduos que não eram seus protegidos políticos. O comandante, membro de família ilustre e influente, como fez questão de dizer em resposta enviada ao vice-presidente provincial, argumentou que não agiu de maneira violenta e que estava apenas cumprindo ordens de designação para o serviço de guerra. Mas então a roda da política havia mudado. Os Conservadores se encontravam firmemente entronados no poder, dirigindo tanto o Gabinete quanto o esforço de Guerra, capitaneado pelo Marques de Caxias. O tom da resposta de Braz já era outro; ao invés de justificar-se por alguma doença,

²¹² Arquivo Nacional. Série Justiça/ Gabinete do Ministro. Código do Fundo: AI. Seção de Guarda: CODES. Notação IJ¹-467.

²¹³ Arquivo Nacional. Série Justiça/ Gabinete do Ministro. Código do Fundo: AI. Seção de Guarda: CODES. Notação IJ¹-468.

²¹⁴ *Ibid.*

apresentava sua condição de apoiador do governo. Essa posição se alicerçava tanto no pertencimento ao partido quanto nos vínculos familiares de Braz com próceres do partido no poder.

Sou, Exmo. Snr, de uma família bem conhecida, e pertenço a este partido político denominado Conservador: não preciso occultar para esperar que V. Ex^a e o Exmo. Snr Ministro da Justiça me fação justiça, pois muito confio na sua illustração e rectidão. Não preciso também praticar violências para manter-me na Magdalena, porque felismente aqui goso de muita estima e conceito, com o que muito me honro e desvanço-me.²¹⁵

O comandante em questão era cunhado de Luiz Alves de Lima e Silva (futuro Duque de Caxias) o que explica a condescendência por parte do governo para com o comportamento agressivo deste indivíduo. Os desmandos de Braz Fernandes Carneiro Vianna continuaram sendo registrados em correspondências posteriores. Comparando a má conduta de Vianna com a de outro comandante, o presidente Bernardo Souza Franco observou que:

O que virá a acontecer será o mesmo que tem acontecido na Villa de Itaborahy, residência do Commandante Superior, isto é virão os guardas designados em Cantagallo, e Nova Friburgo, porem não os que deve fornecer o Município de St^a Maria Magdalena, residência do Commandante Superior. E não admira por que este official Brasileiro ainda não remetteu uma só praça para a guerra em que o Império está empenhado.²¹⁶

Esta preocupação do presidente provincial não era, de maneira alguma, infundada. O comandante superior de Itaboraá, ao qual ele se refere, constituiu-se numa das figuras mais problemáticas do período em que o processo de destacamento de guardas nacionais para a Guerra do Paraguai esteve em vigor. Comandante superior responsável pela Guarda Nacional dos municípios de Itaboraá e Maricá, João Álvares de Azevedo Macedo, foi um dos principais focos de resistência ao envio de homens da Guarda. O embate travado entre esse oficial e os presidentes da província foi constante. Os relatos referentes aos embaraços causados por Macedo estão presentes nas correspondências enviadas pelos presidentes ao ministro da guerra, ao ministro da justiça e também nos relatórios apresentados pelos presidentes.

²¹⁵ Arquivo Nacional. Código do Fundo: AI. Seção de Guarda: CODES. Coleção: Gabinete do Ministro, Série Justiça. Notação: IJ¹472.

²¹⁶ Arquivo Nacional. Código do Fundo: AI. Seção de Guarda: CODES. Coleção: Gabinete do Ministro, Série Justiça. Notação: IJ¹472.

Em julho de 1865, na tentativa de justificar sua leniência no envio de guardas destacados (nenhum havia sido remetido para Niterói até aquele momento), alegou falta de meios financeiros para aquartelar e transportar os destacados. Seis meses já haviam passado desde a expedição da ordem de destacamento. Esse argumento ligeiro foi contestado pelo presidente, visto que, já era sabido por todos os comandantes superiores que essas despesas eram cobertas pelas coletorias dos distritos. Entretanto, este episódio foi só o início de uma extensa lista de situações divergentes que envolveram o comandante superior João Álvares de Azevedo e Macedo. Para o presidente, essa postura do comandante superior era reveladora do “manejo [...] e vontade de ganhar tempo com a desculpa de falta de meios, que alias não embarçaria official mais zeloso de remetter os Guardas, que, estando tão proximos desta Capital, insignificante despesa podem fazer”.²¹⁷ Ainda neste documento, o comandante é acusado pelo presidente de “[...] designar os Guardas para destacamento; e para forçar a que as designações corrao no sentido político de que somente se occupa aquelle Commandante Superior”.²¹⁸

Em setembro do mesmo ano, apenas dois meses após o envio da correspondência acima citada, o nome de João Álvares Azevedo Macedo tornou a ser mencionado em um parecer enviado pelo então presidente da província do Rio de Janeiro, Espiridião Eloy de Barros Pimentel. Neste parecer, Pimentel presta contas ao ministro sobre os problemas relacionados ao envio de guardas pela província nos dois meses anteriores, chamando atenção para o fato de terem sido enviados apenas 20 guardas de Maricá e muitos voluntários de Porto das Caixas e Itambí, três distritos pertencentes ao comando superior chefiado por Macedo. No entanto, revela que esse envio só aconteceu porque os comandantes dos corpos receberam ordens da sua parte para enviar os recrutas diretamente à capital da província, sem precisar passar pelo controle do comandante superior. Além disso, Pimentel destaca o fato de que nenhum guarda foi enviado especificamente do município de Itaboraí, local de residência do comandante superior. De acordo com o presidente, “[...] o facto de não virem de Itaborahy somente revela que a presença do Commandante Superior João Álvares de Azevêdo Macedo é o embaraço”.²¹⁹

²¹⁷ Arquivo Nacional. Série Justiça/ Gabinete do Ministro. Código do Fundo: AI. Seção de Guarda: CODES. Notação IJ¹-468.

²¹⁸ *Ibid.*

²¹⁹ Arquivo Nacional. Série Justiça/ Gabinete do Ministro. Código do Fundo: AI. Seção de Guarda: CODES. Notação IJ¹-468.

Em 1866, Pimentel resolveu tomar uma medida mais drástica contra os desmandos de Macedo. Ordenou ao tenente coronel do 3º Batalhão da Guarda Nacional de Maricá que aquartelasse o batalhão inteiro, sob o seu comando, sem distinção de idade, estado civil ou profissão – e o remetesse imediatamente para a Capital. Além disso, deixou claro que a partir daquele momento ficava “[...] expressa e terminantemente proibido a Vm^{ce} e ao commandante Superior respectivo conceder quaesquer dispensas de baixa e qualquer motivo que seja a não ser o de moléstia reconhecida [...]”.²²⁰ O presidente ainda ressaltou que “do mesmo modo considerar-se hão cassadas e de nenhum effeito todas as licenças que tenham sido concedidas quer pelo governo Provincial quer pelos Chefes da Guarda Nacional”.²²¹ Além disso, o batalhão de cavalaria também devia ser aquartelado, seguindo todos para a capital da província sob o comando do tenente coronel do 3º batalhão.

As medidas drásticas tomadas pelo presidente tinham como objetivo evidente nulificar o poder que o comandante superior João Álvares de Azevedo Macedo possuía sobre seus comandados. Ao transferir a responsabilidade de envio dos corpos para um subordinado direto do comandante, o presidente buscava tirar Macedo de cena e, dessa forma, resolver a questão do envio de guardas do município de Maricá, que vinha se estendendo havia quase dois anos. Essa foi uma das saídas encontradas pela administração provincial para tentar completar a cota de guardas nacionais que teria que enviar ao Exército.

Chefe do partido conservador em Itaboraí²²², João Álvares de Azevedo Macedo sem dúvida foi um indivíduo que exerceu muita influência sobre a população dos municípios onde atuava como comandante superior da Guarda Nacional. Vindo de uma família de proprietários influentes e poderosos na região de Itaboraí, Maricá, Saquarema, Araruama e Cabo Frio²²³ (ver Quadro 8), dono de fazendas em Itaboraí e Santo Antônio de Sá, Macedo era um homem de posses e muito bem relacionado, ainda tinha como cunhados o Visconde de Itaboraí e o Visconde do Uruguai, próceres do partido Conservador. Mesmo atuando de maneira imprópria, tudo leva a crer que o perfil social e a posição política desse comandante lhe

²²⁰ Arquivo Nacional. Série Guerra/ Gabinete do Ministro. Código do Fundo: DA. Seção de guarda: CODES. Notação IG1-145.

²²¹ *Ibid.*

²²² João Álvares de Azevedo Macedo ocupava a posição de líder do partido conservador no município de Itaboraí. Esse fato indica que divergências políticas entre esse comandante superior e os presidentes que estiveram no comando da província fluminense até março de 1868, visto que, esses presidentes eram membros do partido liberal, podem ter influenciado o a postura de resistência ao recrutamento de guardas, assumida pelo oficial.

²²³ Seu sobrinho, Francisco Álvares de Azevedo Macedo, foi comandante superior da Guarda Nacional desses três últimos municípios durante a Guerra do Paraguai. (ver Quadro 8).

poupavam punições mais severas, tais como a destituição do posto de comandante superior da Guarda Nacional.

Com base na análise da documentação pertinente ao recrutamento de indivíduos da Guarda Nacional, algumas suposições puderam ser levantadas, tais como, a que diz respeito à filiação político-partidária dos comandantes. Pelo que foi possível constatar, a grande maioria dos comandos superiores da província do Rio de Janeiro era exercida por conservadores. Sendo assim, é possível sugerir que alguns desses homens não queriam realmente contribuir com o esforço de guerra dos gabinetes liberais progressistas que vigoraram de 1865 até meados de 1868, período em que o recrutamento foi exercido de forma mais intensa. A procrastinação no envio de soldados objetivava possivelmente ganhar tempo, até que uma substituição do gabinete lhes abrisse a possibilidade de completar suas cotas com o recrutamento de agregados de adversários políticos.

Outro comandante que figurou na lista dos resistentes foi o Barão de Itabapoana, responsável pelo comando das Guardas de Campos e São João da Barra. Luís Antônio de Siqueira possuía o mesmo perfil social do comandante de Itaboraí. Homem de posses, proprietário de fazenda produtora de açúcar no município de Campos dos Goytacazes, certamente exerceu forte influência sobre a população daquela região. Com relação a sua colaboração com o esforço de guerra, esta se deu de maneira negligente. Assim como o comandante superior de Itaboraí e Maricá, Luís Antonio de Siqueira dificultou ou não participou da extração de guardas dos corpos sob seu comando desde o período inicial do recrutamento. Em abril de 1865, o presidente da província comunicou ao ministro da Justiça que os recrutas vindos de Campos haviam sido enviados pelo chefe maior da Guarda Nacional com auxílio do delegado de polícia do município, e não pelo comandante, que de acordo com o presidente “[...] não deve o Império nenhuma parte neste serviço”.²²⁴ Ao longo do conflito a negligência do comandante para com os esforços de guerra foi se repetindo. Nos pareceres dos presidentes é notória a falta de interesse manifestada pelo Barão de Itabapoana. Segundo informações contidas nesses documentos, os soldados enviados a partir do município de Campos foram reunidos graças ao empenho das autoridades policiais e da câmara municipal que trabalhou de maneira árdua para suprir o vazio deixado pelo comandante superior.

A disposição do Luís Antonio de Siqueira para não cumprir as ordens que recebia concernentes ao destacamento de guardas ficou evidente num episódio ocorrido no início de

²²⁴ Arquivo Nacional. Série Justiça/ Gabinete do Ministro. Código do Fundo: AI. Seção de Guarda: CODES. Notação II¹-467.

1867. Ao receber ordens diretas do presidente da província para aquartelar corpos da Guarda Nacional (pois até aquela data não havia completado sua cota), e desses corpos extrair os recrutas que seriam enviados para a capital, o comandante cumpriu esta ordem enviando 169 guardas. No entanto, além de ter demorado a remeter esses indivíduos “[...] o Commando Superior apenas designou indivíduos que incontinentemente forão julgados inaptos para o serviço pela junta de saude”.²²⁵ Fica evidente a manipulação do Barão de Itabapoana para evitar o recrutamento de seus subordinados e, mais ainda, sabotar os esforços dos progressistas. Artifícios deste tipo foram amplamente empregados pelos comandantes superiores que eram contrários a ação do governo central de recrutar guardas nacionais para serem incorporados ao Exército.

É importante ressaltar que a resistência desses comandantes nunca era declarada. Mesmo agindo de forma a invalidar a ação do governo central, essa postura era velada, justificada por uma série de subterfúgios. Durante todo o processo os comandantes esquivavam-se de se indispor oficialmente com as autoridades do governo. Todo o embaraço do processo era feito sempre de maneira escamoteada; a resistência operava pela inércia, ou seja, os comandantes não se declaravam oficialmente contra o governo. Muitas vezes os comandantes alegavam falta de meios para envio dos recrutas, aversão por parte dos próprios soldados, excesso de deserções, enfim, muitas desculpas foram utilizadas para tentar encobrir a verdadeira intenção desses oficiais.

Homens influentes em suas localidades, os comandantes superiores atuavam motivados pelo receio de perder sua clientela. Em alguns casos esse intuito ficava bem claro, como no ocorrido com comandante superior interino do município de Vassouras e Iguassu, ao assumir temporariamente o posto Bernardino Rodriguez d’Avellar

“[...] resolvido, de accordo com algumaz pessoaz importantes do 1º daquelles Municipios, offereceu á essa Presidencia 30 substitutos por conta dos 29 Guardas Nacionais que ainda resta dar o referido Commando Superior, para completar o contingente que lhe foi exigido [...]”²²⁶

²²⁵ Arquivo Nacional. Série Guerra/ Gabinete do Ministro. Código do Fundo: DA. Seção de guarda: CODES. Notação IG1-145.

²²⁶ Correspondência enviada pelo presidente da província do Rio de Janeiro ao Ministro da Guerra. Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo: Presidente de Província/ PP-0068, Caixa 24, Maço 4.

Nesta situação ficou evidente que a atuação do comandante superior se deu no sentido de “livrar” seus homens do recrutamento militar, mesmo que para isso outros recrutas fossem enviados no lugar daqueles, mas aqui, pelo menos houve dispêndio de recursos. Essa solução encontrada pelo comandante superior foi plenamente aceita pelo presidente da província.

Não é objetivo deste trabalho analisar caso a caso o desempenho dos 18 comandantes superiores que estiveram à frente dos corpos da Guarda Nacional nos diversos municípios da província fluminense durante a Guerra do Paraguai. No entanto, foram selecionados os principais exemplos para que fosse possível apresentar um panorama geral do grau de cooperação dispensado pela milícia ao esforço de guerra. Os exemplos demonstram que, na grande maioria dos casos, o recrutamento de guardas nacionais exigiu um esforço imenso por parte do governo central. Este, em vários episódios, não conseguiu estabelecer uma maior interação com alguns setores de grupos dominantes, que exerciam um papel fundamental na articulação entre os poderes central e local. Como será mostrado a seguir, diante dessas dificuldades o presidente de província (maior representante do governo central ao nível provincial) precisou se desdobrar para superar as divergências que se estabeleceram entre as necessidades do Estado e as prioridades de alguns chefes locais.

4.2 Os presidentes de província: os agentes do poder central

“É difícil minimizar o papel do presidente provincial como um instrumento do centro político”.²²⁷ O cargo de presidente de província foi uma posição fundamental no processo de construção do Estado no Brasil Imperial. O ocupante desta função respondia ao governo central, visto que controlava nomeações estratégicas como a dos delegados e subdelegados de polícia e oficiais inferiores da Guarda Nacional, mas precisava negociar constantemente com os membros das elites nas localidades sobre as quais atuava. O ocupante deste cargo permanecia pouco tempo nesta posição, no entanto os benefícios proporcionados por sua curta estadia no posto mais alto da administração provincial poderiam ser rendosos.

Além da experiência administrativa e dos bons salários o político tinha ainda, como presidente, a oportunidade, raramente desperdiçada, de acelerar a carreira, especialmente pela garantia de uma eleição para o Senado, precedida ou não por eleição para a Câmara.²²⁸

²²⁷ URICOECHEA, Fernando. *Op. cit.*, p. 110.

²²⁸ CARVALHO, José Murilo de. *Op. cit.*, p.123.

Na qualidade de representante máximo do governo central nas províncias, o presidente desempenhava a complexa tarefa de mediar as relações entre o governo imperial e os grupos de maior influência nas localidades. A relação do presidente provincial com os comandantes superiores da Guarda Nacional era direta. Esses oficiais estavam subordinados ao presidente, que se constituía num elo entre o governo central e a milícia. Por um lado, cabia àquela autoridade transmitir aos comandantes superiores as ordens que vinham direto da Corte e, por outro lado, encaminhar a esta os pedidos referentes às necessidades dos oficiais, relativas à manutenção dos corpos da Guarda Nacional. Tudo devia passar antes pelo crivo do presidente da província. Esse poder, entretanto, não lhe facultava uma ascendência completa sobre seus subordinados. A reforma da lei em 1850 dera aos presidentes o poder de nomear os comandantes, mas não garantia que os últimos obedeceriam incondicionalmente aos primeiros. A obediência também estava sujeita a interpretações por parte daqueles que atuavam no nível municipal. Como os comandantes contavam com tempo de serviço geralmente mais prolongado, era raro que sua nomeação adviesse diretamente do presidente em exercício no momento. Essa disparidade entre os tempos de serviço é importante para demarcar os limites da ascendência dos primeiros sobre os últimos, especialmente numa província cuja administração floresceu sob a hegemonia conservadora, durante os anos decisivos do estabelecimento da ordem imperial.

Durante a Guerra do Paraguai essa situação não foi diferente. Durante o tempo que durou o conflito, os presidentes que estiveram na administração da província do Rio de Janeiro foram responsáveis por fazer a intermediação entre o governo central e os comandantes superiores dos diversos municípios fluminenses. A atuação daquelas autoridades se deu no sentido de mobilizar a província a favor do esforço de guerra que era desempenhado pelo governo; não fosse o empenho dispensado pelos presidentes, o número total de 2.315²²⁹ guardas enviados teria sido bem menor. As correspondências, enviadas pelos presidentes de província aos ministros da Guerra e da Justiça, dão conta do constante embate que os representantes do governo central tiveram que travar com vários comandantes superiores, para cumprir as ordens de recrutamento.

²²⁹ Este número consta no relatório do Ministério da Guerra referente ao ano de 1872, como sendo o número total de guardas enviados pela província do Rio de Janeiro. Não estão contabilizados nesse total os guardas nacionais que seguiram como Voluntários da Pátria, mas somente os guardas que foram enviados com base nos Decretos de destacamento.

O tempo médio de permanência de um presidente no cargo durante a Guerra do Paraguai foi de nove meses.²³⁰ Alguns ainda se ausentaram por motivos doença ou para assumir outros cargos. Um período extremamente curto se compararmos com o tempo em que um comandante superior da Guarda Nacional ficava no posto. Dos 18 comandantes que chefiavam os diversos corpos da milícia fluminense, durante a Guerra, o tempo médio de permanência na posição (até o momento em que teve início o conflito) era de seis anos e meio, porém alguns comandantes ocupavam o posto há mais de uma década (ver Quadro 8).

José Murilo de Carvalho afirma que a curta durabilidade do mandato dos presidentes de província pode ser entendida como uma preocupação que havia por parte do governo imperial com o treinamento desses indivíduos. Desta forma, além de possuir um mandato curto, os presidentes eram levados a administrar outras províncias além da sua de origem. A rotatividade era funcional à formação administrativa. Nada impedia, por exemplo, que um político fluminense fosse colocado na administração de uma província do Nordeste. Segundo Carvalho, tendo como justificativa a necessidade de treinamento para os políticos que fossem ocupar a presidência, a partir de 1860 as províncias do Império foram divididas de acordo com seu nível de importância, “[...] colocando como requisito para quem quisesse administrar as mais importantes ter primeiro passado pelas de menor peso.”²³¹

Por outro lado, e ao contrário do que acontecia com os oficiais da Guarda Nacional, o curto período médio de exercício da presidência impedia que fossem criados laços de clientela entre o representante máximo do Estado e a população provincial. O governo imperial impedia, através dessa restrição, que longos mandatos possibilitassem a um agente do Estado se tornar um instrumento do poder local. No que diz respeito à centralização administrativa e à sua função mesma de agente do poder central, é importante lembrar que o presidente de província acumulava funções importantes, dentre elas a nomeação dos comandantes superiores da Guarda, mas essa situação não garantia a subserviência das lideranças locais.

Desta forma, o governo provincial durante a Guerra com o Paraguai respondia principalmente a orientação do centro, mas a ação de seus presidentes era pautada pela negociação e pela observação de limites na relação com as autoridades municipais. Nas cartas enviadas durante a Guerra pelos presidentes às autoridades ministeriais é notória a preocupação do governo provincial fluminense em mostrar que vinha cumprindo seus compromissos frente ao governo central. Como pode ser visto no trecho abaixo, retirado de

²³⁰ Ver Izecksohn, Vitor. *Op. cit.*, 185.

²³¹ CARVALHO, José Murilo de. *Op. cit.*, p. 122 e 123.

uma carta enviada pelo vice-presidente em exercício José Tavares Bastos ao ministro da justiça em 25 de agosto de 1866. Bastos aqui dá conta das medidas que vinha tomando para acelerar o recrutamento de guardas nacionais para o Exército:

Espero com o emprego destas medidas satisfazer as vistas do Governo Imperial, habilitando-me a mim e a meu sucessor a auxiliar o exercito em operações fora do Império, com toda a gente da Guarda Nacional e recrutados que for possível obter. Não me pouparia a sacrifícios para satisfazer os meus deveres em tão penoso encargo.²³²

Nos meses iniciais do conflito, o presidente usou como artifício o estímulo do sentimento de patriotismo nesses oficiais, como uma tentativa de incitá-los em direção à causa bélica. Os comandantes foram cobrados a respeito da importância da posição que ocupavam junto às populações locais e a influência que poderiam exercer sobre o alistamento de homens no Exército. No entanto, como foi mostrado logo acima, estas iniciativas não foram suficientes para contagiar alguns comandantes, que ao longo da Guerra se tornaram focos de resistência dificultando a ação do governo e promovendo condições para que muitos homens não fossem alistados nas fileiras do Exército imperial. Em 1866, o então presidente da província José Tavares Bastos, resume em correspondência enviada ao ministro da guerra a situação que vinha enfrentando desde o início do conflito com o Paraguai:

Peço licença a V. Ex^a para ponderar-lhe o receio que tenho da inefficacia das minhas recommendações quanto a Guarda Nacional. Desde que desta foram reclamados os primeiros contingentes para o serviço de guerra ate hoje, tem sido constantes os embaraços da administração; nem V. Ex^a pode julgar da penosa situação em que se acha collocada a Presidencia vendo de continuo as suas ordens frustradas, sem os meios enérgicos de punir aos que sob frívolos motivos aparentão um zelo todo fictício e irrisório.²³³

Por esse trecho fica clara a queixa registrada pelo presidente quanto à ação da Guarda Nacional, no sentido de dificultar o trabalho desempenhado pela administração provincial, desde o início do processo de recrutamento. Convencido de que os meios normais de designação de guardas não seriam eficientes, José Tavares Bastos resolveu adotar medidas

²³² Arquivo Nacional. Série Justiça/ Gabinete do Ministro. Código do Fundo: AI. Seção de Guarda: CODES. Notação II¹-470.

²³³ Arquivo Nacional. Série Guerra/ Gabinete do Ministro. Código do Fundo: DA. Seção de guarda: CODES. Notação IG1-145.

mais enérgicas para reverter o estado de inércia que vigorava entre os oficiais da milícia. Nenhuma dessas medidas resultou na destituição do Comandante. Elas centraram-se no apresamento dos recrutas. Mesmo assim, o emprego da força não foi suficiente para evitar as evasões e baixas que ocorriam entre o recrutamento e o envio. No dia 25 de agosto de 1866 Bastos convocou os comandantes superiores para um encontro na capital

[...] e, em vista do Decreto de 4 de Agosto do anno passado, e da recusa geral da Guarda Nacional em prestar-se aos Contingentes exigidos, não tenho hevitado em lhes ordenar, que a ser preciso recorrão á medida indicada pelo artigo 3º mandando aquartellar a guarda nacional de seus Commandos e com as exclusões legaes fação marchar para esta Capital os guardas designados, e mais um numero que lhes marquei em relação ás forças dos municípios.²³⁴

Outra medida drástica ocorreu em dezembro de 1866, quando o presidente Espiridião Eloy de Barros Pimentel mandou aquartelar de uma só vez diversos corpos da Guarda Nacional dos municípios de Niterói, Vassouras, Valença, Itaboraí e Campos. Novamente o resultado foi pouco animador, pois o número de aquartelados se mostrou consideravelmente maior do que o total de guardas que foram efetivamente enviados.

A Guarda Nacional de Niterói aquartelou dois batalhões de infantaria, a seção de artilharia e o esquadrão de cavalaria totalizando 81 guardas. No entanto, deste total, 11 foram devolvidos por terem sido julgados incapazes do serviço, enquanto 28 solicitaram substituição, seguindo apenas 42 recrutas para o *front*. O comando superior de Vassouras aquartelou um corpo de cavalaria e três batalhões de infantaria, situação que resultou na reunião de 40 praças, tendo seguido apenas 26, pois 14 requereram substituição. Já o comando superior de Valença aquartelou um corpo de cavalaria e um batalhão de infantaria reunindo 61 soldados, três foram devolvidos por incapacidade física e 45 requisitaram licença para apresentar substitutos. Apenas 13 foram enviados para o Exército. Com a Guarda Nacional de Itaboraí, que também teve corpos aquartelados, a situação foi a mesma. De um total de 74 guardas, só 46 foram remetidos para a capital da província e lá chegando 26 foram dispensados por terem sido considerados inaptos para o serviço militar pela junta de saúde, e

²³⁴ Arquivo Nacional. Série Justiça/ Gabinete do Ministro. Código do Fundo: AI. Seção de Guarda: CODES. Notação II¹-470.

dois foram isentos por possuírem isenção legal. Sendo assim, de 74 apenas 18 guardas restaram para ser enviados para a Guerra.²³⁵

O aquartelamento compulsório não foi eficaz, uma vez que mesmo prendendo os recrutas, não era possível evitar que o comandante superior subvertesse o processo durante o ato da revista, ou mesmo durante o envio dos guardas. As inspeções médicas e as isenções terminavam a tarefa de minar os esforços extremos dos presidentes. Dessa maneira, os comandantes superiores podiam alegar estar cumprindo as ordens do governo, enquanto ganhavam tempo para tentar evitar o envio de outros indivíduos.

Outra tentativa de acelerar a reunião de homens para os corpos do Exército foi colocada em prática pelo presidente Espiridião Eloy de Barros Pimentel. Numa investida sobre os corpos da Guarda Nacional, Pimentel enviou um comunicado aos comandos superiores da milícia em 26 de março de 1867. Nele exigia que fossem enviados dois soldados de cada uma das companhias dos corpos da Guarda Nacional fluminense, para completar o contingente exigido pelo governo imperial. De acordo com o presidente, esta medida precisou ser tomada, pois era conhecida por ele a “[...] repugnancia que sentem os Chefes da Guarda Nacional quando delles se lhes faz tal exigência [...]”.²³⁶ Mais adiante Pimentel relata que este método se mostrou satisfatório – “[...] um expediente que folgo de declarar a V. Ex^a, tem tido um exito feliz [...]”.²³⁷

Espiridião Eloy de Barros Pimentel foi presidente da província do Rio de Janeiro durante o período de 4 de outubro de 1866 até 20 de fevereiro de 1868 (foi substituído no período de maio a setembro de 1867). Nascido em Alagoas, se formou na Faculdade de Direito de Pernambuco, foi magistrado e atuou como tal em várias províncias. Foi deputado provincial e Geral pela sua província de origem. Além da província fluminense, presidiu também a Bahia e o Rio Grande do Sul. Durante a Guerra do Paraguai atuou no Rio de Janeiro como um dos presidentes mais empenhados na causa nacional, procurando seguir exemplarmente as determinações governamentais. O número de guardas enviados por Pimentel superou o envio dos outros presidentes (Ver Quadro 9), tal fato pode ser explicado pela duração do seu mandato ter sido mais longa. Entretanto, há de se considerar que apesar

²³⁵ Arquivo Nacional. Série Justiça/ Gabinete do Ministro. Código do Fundo: AI. Seção de Guarda: CODES. Notação IJ¹-470.

²³⁶ Arquivo Nacional. Série Justiça/ Gabinete do Ministro. Código do Fundo: AI. Seção de Guarda: CODES. Notação IJ¹-876.

²³⁷ Arquivo Nacional. Série Justiça/ Gabinete do Ministro. Código do Fundo: AI. Seção de Guarda: CODES. Notação IJ¹-876.

de ter ficado por um período maior na administração da província e assim ter tido mais tempo para concretizar o envio de guardas, este presidente ficou responsável por essa tarefa justamente nos anos em que o recrutamento se tornou mais difícil (1866 e 1867).

Como já dito, foi durante o ano de 1866 que houve uma queda brusca no grande entusiasmo que tomara conta da população fluminense no período inicial do conflito. Neste período (1866 a 1867), dois decretos de destacamento de corpos da Guarda Nacional foram publicados pelo governo imperial, solicitando respectivamente 920 e 600 homens; a cobrança por parte do governo central aumentou e os presidentes passaram a pressionar com mais intensidades seus subordinados. A negativa em atender as ordens de recrutamento expedidas pelo governo imperial, por parte dos Comandantes da Guarda Nacional, deixava o presidente provincial em uma posição delicada. Foram inúmeras as correspondências enviadas por este tentando se redimir pela demora no envio de contingentes e dando conta das medidas que foram tomadas para intensificar a reunião de recrutas. Os pareceres enviados tentavam deixar claro o empenho por parte do presidente.

Em novembro de 1866, em resposta a um aviso do ministro da Justiça, que mandava intensificar o recrutamento nos corpos da Guarda Nacional, Espiridião Eloy de Barros Pimentel demonstra o empenho que estava sendo dispensado às determinações do governo central. Disse ele:

Accusando a recepção do Aviso que V. Ex^a dignou-se dirigir-me e data de 17 do corrente approvando a medida que tomei de mandar proceder ao recrutamento nos corpos da Guarda Nacional desta Provincia que se tem mostrado omisso ao serviço deixando de prestar-se para as urgencias da guerra, declaro a V.Ex^a que nesta data expedi terminantes ordens para abrir-se rigoroso recrutamento na Guarda Nacional dos Municipios da Parahyba do Sul; Petropolis, Cantagallo, Santa Maria Magdalena, Nova Friburgo e S. Fidelis que se achão n'aquellas circunstancias.²³⁸

Político experiente, Pimentel com certeza possuía consciência sobre a complexa situação que estava enfrentando. No entanto, assim como os demais presidentes, foi incapaz de cumprir a cota destinada para a província do Rio de Janeiro. Até o fim de seu mandato a

²³⁸ Arquivo Nacional. Série Justiça/ Gabinete do Ministro. Código do Fundo: AI. Seção de Guarda: CODES. Notação II¹-470.

província ainda não havia completado a quantia exigida, que era de 2.904 milicianos, o número de guardas enviados chegava apenas aos 2.089.²³⁹ (Ver Quadro 9)

Quadro 9 – Relação geral do envio de guardas pelos respectivos presidentes da província do Rio de Janeiro durante a Guerra do Paraguai. Período de 26 de abril de 1865 até 21 de fevereiro de 1868. Fonte: Relatório apresentado pelo presidente da província fluminense ao vice-presidente em 29 de fevereiro de 1868. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1868, mapa 3.

Comandos Superiores	Numero de guardas enviados por presidentes				Total
	Bernardo de Sousa Franco (20.04 até 15.11.1865)	José Tavares Bastos (03.03 até 04.10.1866)	Espiridião Eloy de Barros Pimentel (04.10.1866 até 13.05.1867 e 30.09.1867 até 21.03.1868)	Eduardo Pindahiba de Mattos (11.05 até 30.09.1867)	
Niterói	95	62	154	5	316
Campos e São João da Barra	38	0	48	9	95
Vassouras e Iguazu	57	35	124	13	229
Barra Mansa e Rio Claro	36	43	34	5	118
Angra dos Reis e Paraty	77	65	23	8	173
Itaboraí e Maricá	36	37	102	15	190
Resende	6	26	27	2	61
Magé e Estrela	25	25	30	15	95
Valença	30	39	104	17	190
Santo Antonio de Sá	22	13	33	8	76
Petrópolis e Paraíba do Sul	4	0	25	29	58
Pirai e São João do Príncipe	47	48	63	17	175
Cabo-Frio, Araruama e Saquarema	40	13	25	12	90
São Fidélis	0	0	6	0	6
Rio Bonito e Capivari	27	35	22	16	100
Itaguaí e Mangaratiba	20	15	41	8	84
Macaé e Barra de São João	40	16	77	12	145
Cantagalo, Nova Friburgo e Santa Maria Madalena	27	0	52	24	103
Total	627	472	990	215	2304

Como representante máximo do governo central na província, o presidente além de lidar com os desmandos dos comandantes, ainda precisou contornar outros artifícios

²³⁹ Neste total, assim como todos os outros números expostos nesse trabalho que se referem à quantidade de guarda nacionais enviados, não são contabilizados os homens da milícia que seguiram como Voluntários da Pátria. Somente os guardas enviados oficialmente como “destacados” pelos decretos que os designou foram considerados. Os números aqui utilizados foram extraídos dos relatórios provinciais referentes ao período da Guerra do Paraguai, (principalmente no intervalo que vai de 1865 até 1868, pois de 1868 em diante o envio de guardas, segundo os registros, foi nulo).

utilizados pelos guardas designados para escapar do serviço de guerra; entre esses artifícios se destacavam as isenções. Foi grande a quantidade de indivíduos que possuíam isenções legais: funcionários públicos, arrimos de família, empregados de arsenais, funcionários da companhia de telégrafo, entre outros, tinham o direito de se isentar do recrutamento militar mesmo que fossem membros ativos da Guarda Nacional. Em muitos casos o pedido de isenção era feito por autoridades do próprio governo central, como no episódio ocorrido em dezembro de 1865 em que o ministro da agricultura apresentou ao Ministério da Justiça uma representação contra a designação do guarda Laurindo Joaquim Ribeiro.²⁴⁰ O ministro alegou que sendo o guarda empregado nos trabalhos da linha telegráfica de Cabo Frio, sua ausência seria um transtorno para a continuação desses trabalhos.

Em outro caso, dois milicianos do município de Petrópolis, designados para os corpos destacados, foram dispensados do serviço de guerra por serem legalmente casados e possuírem filhos. O casamento e a existência de filhos foram uns dos argumentos mais utilizados pelos soldados que eram recrutados para se esquivar do serviço. Em julho de 1866 o guarda Vicente Gomes Leal da 2ª Companhia do Corpo de Cavalaria do município de Vassouras pediu isenção do serviço para o qual havia sido destacado argumentando que “[...] não lhe sendo possível por si prestar este serviço em razão de seus filhos serem menores e não ter empregado que possa dirigir sua fazenda [...]”.²⁴¹ Neste episódio, assim como nos outros, o guarda teve seu pleito atendido e recebeu autorização para apresentar um substituto para o seu posto. As correspondências dos presidentes estão repletas de ocorrências como essas, em grande parte dos casos os indivíduos nesta situação conseguiam a tão esperada isenção. Também houve casos de guardas que alegavam ser casados, chegaram a seguir para a Guerra e só conseguiram a isenção depois de já se encontrarem no teatro de operações. Isso aconteceu com Manoel Francisco de Moraes, guarda do Batalhão de Infantaria da Guarda Nacional do município da Vila de Estrela, que tendo sido designado e marchado para o Sul “[...] diz que tal designação foi imposta por ser elle casado, ter filhos menores, e viver honestamente com sua família, e conclue pedindo que sejam dadas as necessárias ordens para que regresse”.²⁴²

²⁴⁰ Correspondência enviada pelo Ministro da Agricultura e Comércio ao Ministro da Justiça. Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo: Presidente de Província/ PP-0039, Caixa 13, Maço2.

²⁴¹ Arquivo Nacional. Série Justiça/ Gabinete do Ministro. Código do Fundo: AI. Seção de Guarda: CODES. Notação IJ¹-875.

²⁴² *Ibid.*

Por outro lado, o indivíduo casado que não possuísse um bom comportamento junto à família corria o risco de ter seu pedido de isenção negado. Isto foi o que aconteceu a Francisco de Souza Benevides Maia, que teve seu pedido de dispensa negado sob a alegação de “[...] ser este casado e ter grande numero de filhos, sendo porem de um péssimo comportamento e extremamente desobediente.”²⁴³ Os indivíduos que se casavam posteriormente a designação, em geral, também tinham seus pedidos de dispensa negados.

Muitos indivíduos que não possuíam isenção legal, ao perceberem que seriam alvos dos recrutadores, buscavam junto aos seus protetores ou por sua própria conta, meios de conseguir se isentar do recrutamento. No caso de terem de agir por conta própria, a alternativa mais utilizada foi a fuga para regiões inabitadas e de difícil acesso como as matas. Alguns indivíduos, porém, foram mais radicais diante da possibilidade de serem enviados para a Guerra e optaram por métodos mais agressivos. O ataque aos recrutadores é um exemplo disto, mas em casos mais extremos os possíveis recrutas chegaram a atentar contra a sua própria integridade física, guardas se auto-mutilaram para ter um motivo que os deixasse fora do Exército.

Em 1866, no município de Valença, “[...] o guarda nacional do 22º Batalhão de infantaria Fortunato Correa do Espírito Santo, mutilou a si próprio dous dedos da mão direita com o fim criminoso de subtrahir-se ao serviço da guerra para que fora designado.”²⁴⁴ Este caso chama atenção pois, mesmo depois do acontecido, a presidência da província ordenou ao comandante superior de Valença que o guarda, logo que recuperado fosse remetido à capital “[...] a fim de ser apresentado ao Quartel General do Exercito, com a exposição do facto, á fim de inflingir-se um castigo, a tão reprehensivel e inconsiderado procedimento.”²⁴⁵ Portanto, segundo as ordens do presidente, Fortunato deveria ser castigado para servir de exemplo, e ainda, “[...] examinar-se se das mutilações resulta impossibilidade do serviço de guerra para o mutilado.”²⁴⁶ Todavia, o caso mais chocante encontrado nos relatos dos presidentes se trata de um suicídio.

Indo o Commandante do 7º Esquadrão de Cavallaria proceder a captura de guardas nacionaes designados que se achão occultos n’aquellas paragens, encontrou o de nome Hygino Jose Lopes Neves escondido em uma toca d’onde não podia escapar

²⁴³ Arquivo Nacional. Série Justiça/ Gabinete do Ministro. Código do Fundo: AI. Seção de Guarda: CODES. Notação IJ¹-876.

²⁴⁴ Arquivo Nacional. Série Justiça/ Gabinete do Ministro. Código do Fundo: AI. Seção de Guarda: CODES. Notação IJ¹-470.

²⁴⁵ *Ibid.*

²⁴⁶ *Ibid.*

de ser preso, o que se procurando fazer, disparou aquelle guarda contra si uma garrucha com que andava continuamente armado, morrendo instantaneamente.²⁴⁷

Foram apresentados aqui alguns casos, mas a resistência individual por parte dos guardas nacionais não se resume a esses poucos exemplos, analisando o processo de mobilização de tropas na província fluminense percebe-se que após o pequeno entusiasmo inicial, decorrente da invasão do território do Império, a recusa dos milicianos em seguir para a Guerra foi se ampliando progressivamente. Na medida em que as notícias sobre o conflito eram expostas pela imprensa e, até mesmo por soldados que voltavam do *front*, o horror crescia na província. Este episódio do suicídio, sem dúvida, ilustra bem o temor que a Guerra do Paraguai causou não só nos guardas nacionais, mas em toda a população. Ilustra também o quanto o deslocamento para fora dos municípios era rejeitado, constituindo um sério entrave ao desempenho das funções constitucionais da Guarda. Esta aversão à mobilidade geográfica contrasta com a situação existente na província do Rio Grande do Sul, onde tais movimentações pareciam estar mais integradas ao cotidiano de parte da população masculina, formada por vaqueiros, capatazes e soldados da fortuna.

Neste clima de total aversão ao serviço de guerra, as Câmaras Municipais de diversos municípios se revelaram importantes aliadas dos presidentes na mobilização de soldados, com exceção da situação niteroiense. Em alguns casos, as Câmaras Municipais se empenharam na realização do envio de guardas, assumindo a responsabilidade que cabia aos comandos superiores. Em alguns municípios não fosse por essas instituições, nenhum guarda teria sido enviado.

Inicialmente as Câmaras atuaram promovendo a causa da Guerra, buscando incentivar a mobilização da sociedade através da publicação de representações e da organização de comissões, que buscavam incitar o sentimento de patriotismo nas pessoas e assim levá-las a se movimentar em torno da causa nacional. Esses ajuntamentos de pessoas eram denominados comissões patrióticas, e foram organizadas em diversas províncias do Império. No Rio de Janeiro, algumas comissões chegaram a substituir o trabalho que deveria ser feito pelo Estado. Nos municípios de Itaguaí e Mangaratiba, por exemplo,

²⁴⁷Arquivo Nacional. Série Justiça/ Gabinete do Ministro. Código do Fundo: AI. Seção de Guarda: CODES. Notação II¹-470.

privados de seu Commandante Superior que há annos não exerce o cargo, e entregue ao Commandante de um Batalhão, que a seu termo tambem já deixou o Commando, no propósito, ao que parece, de privar dos seus serviços a administração actual, estes Municípios não terião fornecido voluntários se não fossem os esforços de suas Câmaras Municipaes, e de Cidadãos prestantes reunidos em Comissões patrióticas. Os chefes da Guarda Nacional estiverão alheios as manifestações patrióticas da quase totalidade dos habitantes.²⁴⁸

As Câmaras Municipais atuaram ao lado de outras autoridades municipais em algumas localidades. Nos municípios de Cantagalo, Nova Friburgo e Santa Maria Madalena, comandados pelo infame Braz Fernandes Carneiro Vianna, a participação dessas comissões foi fundamental para o cumprimento das cotas. “N’esses Municípios deve-se o alistamento avultado de bons voluntarios ás Camaras Municipais, ao Dr. Eduardo d’Andrade, aos Juises municipais de Cantagallo e de St^a Maria Magdalena e agentes da Policia.”²⁴⁹ Em Campos a situação foi a mesma, “o grande numero e qualidade dos voluntários com que concorrem aquelle Município forão devidos à Câmara Municipal [...]”.²⁵⁰ Não fosse o empenho prestado por segmentos situados fora dos corpos da Guarda Nacional, a reunião de voluntários e guardas para o Exército não teria sido efetivada. Mais uma vez ficava nítida a falta de preparo e de meios do governo imperial para promover uma completa reunião dos recursos necessários para a manutenção do conflito, fossem esses recursos humanos ou infra-estruturais. A ausência de uma burocracia eficiente e bem estruturada forçou o Estado a apelar à particulares para, com muitas dificuldades, suprir as necessidades que surgiram nesse momento de emergência.

Os diversos métodos utilizados pela administração provincial para extração de recrutas nos corpos da Guarda Nacional fluminense demarcam a intensidade dos conflitos entre o governo central, empenhado em arregimentar os soldados necessários para a manutenção do conflito, e as forças locais, interessadas na manutenção do *status quo*, ou aquilo que Fabio Faria Mendes classificou como “*a economia moral do recrutamento militar*”. Essa relação se pautou pelo diminuto grau de cooperação dispensado pela Guarda Nacional à causa bélica. Os casos de resistência relacionados acima demonstram as dificuldades do governo central para infiltrar-se nas localidades que, ao perceberem essa “intromissão” buscavam meios de anular a presença estatal. O presidente de província era o elemento que melhor materializava a

²⁴⁸ Arquivo Nacional. Série Justiça/ Gabinete do Ministro. Código do Fundo: AI. Seção de Guarda: CODES. Notação IJ¹-875.

²⁴⁹ Arquivo Nacional. Série Justiça/ Gabinete do Ministro. Código do Fundo: AI. Seção de Guarda: CODES. Notação IJ¹-470.

²⁵⁰ *Ibid.*

intromissão do governo central na vida das comunidades locais, uma intervenção cuidadosa, limitada pelas lealdades que sustentavam aquele equilíbrio. As redes de clientela formaram o fardo mais pesado que a presidência foi obrigada a carregar, na medida em que dependia em alto grau da cooperação das notabilidades locais. Neste sentido, é possível perceber que a atuação do governo imperial, e conseqüentemente a cooperação da Guarda Nacional (representada pelos comandantes superiores), na província do Rio de Janeiro, foi estabelecida com base em limites que a própria estrutura social da região lhe infligiu.

Conclusão

A dinâmica da guerra pressionou enormemente o sistema de compromissos informais existente anteriormente; sistema esse que garantia a manutenção da ordem social nas diversas localidades da província do Rio de Janeiro. Para reunir um Exército de grandes proporções, condição *sine qua non* para a manutenção de um conflito de amplas dimensões como foi a Guerra do Paraguai, o governo imperial teve que lançar mão do recrutamento em massa, envolvendo neste processo os setores até então isentos, entre eles os indivíduos que faziam parte da Guarda Nacional. Como foi mencionado por Fábio Faria Mendes: “em circunstâncias extraordinárias, de guerra externa [...], as cotas não se poderão cumprir apenas com os vagabundos, viajantes incautos ou pequenos criminosos, gente cuja falta ninguém sentia.”²⁵¹

Esta situação implicou em uma tentativa de reestruturação da relação do Estado com as lideranças locais, visando suprir as necessidades intrínsecas a uma situação de guerra. Para isso, o governo imperial precisou se fazer presente diretamente até mesmo em localidades cujo comando estava firmemente assentado nas autoridades locais. Essa ação constituiu uma tentativa de promover um alargamento da extração de recrutas, durante uma situação de emergência, quando os interesses internacionais do Império estavam ameaçados no Prata. No entanto, a realização de um amplo alistamento de soldados para lutar no *front* esbarrou na ausência de meios que possibilitassem uma atuação estatal firme e eficiente nas localidades. A resistência da inércia foi uma barreira difícil de ser rompida. Durante a maior parte da Guerra com o Paraguai, um cenário constante de embate e negociação permeou a relação entre o Estado representado pelos presidentes da província de um lado; e, de outro, os chefes locais da província do Rio de Janeiro, principalmente os comandantes superiores da Guarda Nacional.

Para colocar em prática o esforço de mobilização que a Guerra exigia, e diante da ausência de meios que permitissem um amplo recrutamento, o governo imperial, de forma ainda mais intensa, foi obrigado a recorrer ao auxílio de agentes privados, mas a ação desses particulares era limitada pelos seus próprios interesses, que muitas vezes divergiam dos objetivos estatais. Com base nesta situação, uma completa adesão à causa bélica por parte dos grupos de maior influência local não foi obtida pelo governo. Como foi mostrado aqui, esse fato pôde ser claramente identificado na ação de diversos comandos superiores da Guarda

²⁵¹ MENDES, Fábio Faria. *Op. Cit.*, p. 13.

Nacional fluminense, chefiados em sua maioria por grandes proprietários de terras, ligados ao núcleo histórico do partido Conservador, que possuíam vastas redes de clientela, cuja falta seria sentida.

O oficial superior da Guarda que não conseguisse impedir o envio de seus homens para o Exército teria falhado na proteção de seus agregados. Na medida em que o Estado tentava se sobrepor a sua autoridade consuetudinária, o chefe local temia a desmoralização e a perda do controle sobre seus subordinados. A partir dessa constatação, o Estado estaria transformando o acordo de cooperação que regeu suas relações com os representantes dos potentados locais, pelo menos aos olhos dos últimos. Obviamente essa conjuntura impôs limites à capacidade estatal de extrair recrutas nas localidades onde indivíduos com amplas redes de clientela atuassem. Para esses chefes locais, assim como para os seus comandados, os pactos de lealdade previamente estabelecidos estavam acima da causa estatal. Temos uma clara idéia desse embate travado entre os oficiais da Guarda Nacional – indivíduos possuidores de grande influência na região onde prestavam serviço – e o governo central, analisando os números finais referentes ao envio de guardas (Ver Quadro 10).

O governo provincial não conseguiu completar a cota de milicianos que lhe coube, mesmo depois de decorridos quatro anos desde a publicação do primeiro Decreto (21 de janeiro de 1865), mesmo oferecendo toda sorte de benefícios, mesmo usando do poder e influência que a autoridade imperial lhe conferia. Pelo Quadro 10 é possível perceber que até 21 de fevereiro de 1868 ainda faltavam quase seiscentos e sete homens, correspondendo a 21% do total exigido para a província fluminense; cota que nunca foi obtida.²⁵² Dos 18 comandos superiores existentes no Rio de Janeiro à época da Guerra do Paraguai somente seis enviaram o número de homens que havia sido solicitado. É interessante notar que todos os municípios que completaram o número exigido enviaram guardas em quantidade excedente, contribuindo assim para limitar o déficit da província, simultaneamente aumentando o desvio padrão entre as diversas regiões.

²⁵² Pela relação geral de homens enviados para a Guerra do Paraguai, presente do Relatório do Ministério da Guerra referente ao ano de 1872 (Ver Anexo F), o número total de milicianos enviados pela província do Rio de Janeiro teria sido de 2.315, o que reduz o número de guardas que ficou faltando enviar para 596.

Quadro 10 – Relação geral do envio de guardas pelos comandos superiores da província do Rio de Janeiro durante a Guerra do Paraguai. Em referência aos decretos de destacamento. Fonte: Relatório apresentado pelo presidente da província fluminense ao vice-presidente em 29 de fevereiro de 1868. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1868, mapa 3.

Comandos Superiores	Número exigido	Número remetido
Niterói	277	316
Campos e São João da Barra	214	95
Vassouras e Iguazu	226	229
Barra Mansa e Rio Claro	113	118
Angra dos Reis e Paraty	225	173
Itaboraí e Maricá	188	190
Resende	99	61
Magé e Estrela	153	95
Valença	114	190
Santo Antonio de Sá	97	76
Petrópolis e Paraíba do Sul	119	58
Pirai e São João do Príncipe	180	175
Cabo-Frio, Araruama e Saquarema	180	90
São Fidélis	110	6
Rio Bonito e Capivari	142	100
Itaguaí e Mangaratiba	144	84
Macaé e Barra de São João	112	145
Cantagalo, Nova Friburgo e Santa Maria Madalena	218	103
Total Geral	2911	2304

Ressalte-se que, na maioria dos casos, os números finais resultaram menos do empenho dos comandantes superiores, em tese responsáveis pela designação dos guardas que seriam remetidos, que da ação de outras autoridades locais as quais, percebendo a morosidade dos comandantes, tomaram para si a tarefa de realização do alistamento de guardas nacionais. O caso do comandante superior de Itaboraí e Maricá ilustra bem essa situação, já que esse oficial em nada contribuiu para a efetivação do recrutamento naqueles municípios. O mérito pela concretização do alistamento pode ser atribuído à Câmara Municipal de Itaboraí, uma

vez que as autoridades policiais e os grupos civis do município se encarregaram de cumprir as ordens do Presidente da província nessas localidades.

Ressalte-se que essa situação de embaraço causada pelos oficiais da Guarda Nacional não foi uma exclusividade do Rio de Janeiro. Nas demais províncias do Império, à exceção do Pará, do Piauí e do Rio Grande do Sul, a Guarda também se mostrou pouco receptiva ao alistamento militar. Por exemplo, já em agosto de 1865, a Guarda Nacional do Rio Grande do Norte apresentava forte resistência quanto à designação de indivíduos pertencentes aos seus corpos. Na correspondência enviada ao ministro da guerra o presidente dessa província expôs a situação difícil em que se encontrava:

A Guarda Nacional tem precedido da pior forma; só com as medidas fortes, sobretudo com as que o Governo tomou ultimamente, medidas mais que necessarias e ainda brandas para semelhante gente, é que se vai movendo com mais alguma actividade e há de ser levada ao seu posto, já que d'elle não corre. Apesar de chamada tantas vezes e por tão longo tempo!

Como quer que seja, eu hei de obriga-la a tomar o caminho do Paraguay por bem ou por mal, como vai acontecendo: é uma miseria, mas é verdade, que poucos Guardas deixam de vir presos, como recrutas.²⁵³

O caso da província do Rio de Janeiro evidenciou um problema recorrente em grande parte das províncias do Império: as relações que se estabelecia entre o governo central e as notabilidades locais, em momentos de paz, não puderam ser utilizadas com proveito em uma situação de guerra, quando a nacionalização do recrutamento se tornou realidade. Mas nas condições fluminense esse problema se mostrava mais escandaloso, por se tratar de província próxima ao centro do poder político e carro chefe da produção de café e de outros produtos de exportação.

O governo central precisou agir em diversas frentes para tentar contornar os problemas que surgiram e alcançar a maior mobilização possível de soldados. No entanto, as investidas estatais, que foram aumentando ao longo do conflito, se mostraram incapazes de contaminar o campo das lealdades locais e, de uma maneira geral, os grupos populares se mantiveram avessos às demandas do governo. Por sua vez os potentados, receosos da perda de seu poder e prestígio, se mostraram inoperantes frente às demandas do governo central. Em suma, ao Estado coube dirigir seus esforços em dois sentidos: o de coagir os cidadãos ao serviço, o que

²⁵³ Arquivo Nacional. Série Guerra/ Gabinete do Ministro. Código do Fundo: DA. Seção de guarda: CODES. Notação IG1-47.

implicava no aumento da capacidade do aparelho estatal para fazê-lo e, ainda, o de equilibrar seus interesses com os interesses de grupos privados locais, de maneira que esses contribuíssem de forma adequada com o esforço de mobilização. Ao longo dos quase cinco anos de guerra o governo imperial não foi capaz de romper a barreira que representava o emaranhado de poderes e interesses sociais que compunham a anatomia das localidades provinciais. Mais do que isso, o governo central não conseguiu gerar uma maior interação com os habitantes, de cujo apoio contínuo carecia.

As variadas modalidades de resistência que foram utilizadas pela população para se esquivar da intromissão estatal expuseram a inclinação das comunidades em prol da manutenção do *status quo* que vigorava até o início do conflito. Contudo, é preciso dizer que isso não significa que antes da Guerra as resistências não tenham existido. Elas ocorriam, mas o enfoque aqui estabelecido buscou compreender justamente o desequilíbrio ocorrido durante um período excepcional de emergência.

A partir do momento que a milícia precisou ser retirada das localidades (onde atuava sob o comando dos grupos locais de maior influência), para fazer parte de um confronto internacional, a articulação de interesses particulares e estatais a partir da milícia foi tensionada. A Guerra processou o esgarçamento dessa ordem, gerando um conflito de interesses crescente entre os atores diretamente envolvidos na governança local.

A crescente demanda por indivíduos para reforçar os corpos do Exército imperial fragilizou a proteção anteriormente disponibilizada aos guardas nacionais. O constante apelo do governo central para que a província completasse sua cota de corpos designados enfrentou o descontentamento de parte dos comandantes da Guarda. Esses condestáveis utilizaram todo seu poder e influência política para tentar livrar seus subordinados do serviço da guerra. A atuação dos comandantes da milícia na tentativa de deixar os seus subordinados fora do teatro de operações foi um dos pontos de maior importância para esse estudo. A documentação analisada é rica em exemplos que mostraram os meios utilizados pelos oficiais para escapar das ordens do governo imperial com relação ao envio de homens. Como foi exposto ao longo dessa pesquisa, além da posição de *status* que os oficiais da Guarda Nacional ocupavam, seu poder e influência estavam diretamente articulados à capacidade de proteção que eles pudessem oferecer aos seus subordinados. Essa capacidade, que até então era garantida pelo poder que o governo central investia nos comandantes, ficou seriamente comprometida durante a Guerra do Paraguai. A situação motivou ações por parte dos oficiais da milícia que pretendiam contornar essa conjuntura. Além disso, a rivalidade política registrada na

divergência partidária também determinou o nível da cooperação com a causa estatal dispensada pelos comandantes.²⁵⁴

A análise feita sobre o envio de guardas nacionais na província deixa em aberto algumas questões relativas à contribuição de soldados por parte da Guarda Nacional. A principal dessas questões diz respeito à variação existente entre as atividades econômicas dos diversos municípios e o nível de oposição ao alistamento registrado nessas localidades. O estágio da pesquisa não me permitiu testar a correlação entre a existência de mão de obra extensiva, empregada no cultivo de cana e de café e a rarefação do recrutamento. Tão pouco foi possível averiguar a correlação entre a densidade escrava e uma menor contribuição de soldados. Nos municípios nos quais a concentração cativa era maior, seria possível esperar que a população masculina livre, em idade militar, fosse mantida como uma reserva de controle social. Municípios como Campos, São João da Barra e Santo Antonio de Sá, grandes centros produtores de cana-de-açúcar, exemplificam essa condição. Esses três municípios, que tinham a maior parte de sua população masculina (livre) em idade militar alocada em atividades agrícolas não alcançaram a cota pretendida.²⁵⁵ Os dois primeiros deixaram de enviar 55,6% da quantidade total de guardas que havia sido solicitada o terceiro 21,64%.²⁵⁶ Valeria essa premissa também para outros grandes centros agrícolas? Houve maior resistência nas regiões onde a economia cafeeira predominava? Teriam os municípios litorâneos ou as regiões de produção para o abastecimento, enviado proporcionalmente mais soldados que as áreas de agricultura para exportação? Ainda será necessário testar estas e outras variáveis, mas esta tarefa foge aos limites deste estudo.

Pesquisas futuras, com base num levantamento estatístico mais completo sobre as atividades agrícolas desempenhadas por cada município, poderão elucidar esses pontos. As fontes utilizadas na redação deste trabalho destacaram a força da politização, especialmente no que se refere ao confronto entre o conjunto de comandos da Guarda Nacional, profundamente alicerçados no partido Conservador, e a liderança política progressista, liderando um processo de renovação político-partidária que foi tragicamente limitado pela incapacidade de remover comandantes recalcitrantes.

²⁵⁴ As atribuições relativas ao posto de comandante superior estão descritas listadas no início do capítulo 4.

²⁵⁵ Ver Anexo E.

²⁵⁶ Ver Quadro 10.

Anexos

ANEXO A - POPULAÇÃO DA PROVÍNCIA DO RIO DE JANEIRO

	1840			1851			1878		
	Livres	Escravos	Total	Livres	Escravos	Total	Livres	Escravos	Total
Angra dos Reis	12.050	10.554	22.604	14.736	10.480	25.216	17.289	3.578	20.867
Araruama	—	—	—	—	—	—	13.416	7.258	20.674
Barra de S. João	—	—	—	—	—	—	5.581	3.541	9.122
Barra Mansa	5.281	6.820	12.101	8.381	9.374	17.755	14.822	13.880	28.702
Cabo Frio	17.432	15.145	32.577	12.221	11.535	23.756	13.107	5.944	19.051
Campos	25.434	37.318	62.752	31.475	37.747	69.222	56.212	34.112	90.324
Cantagalo	2.649	3.275	5.924	6.898	9.580	16.478	12.648	20.405	33.023
Capivari	—	—	—	6.780	5.248	12.028	10.039	3.929	13.965
Estrela	—	—	—	8.939	5.981	14.920	7.134	14.509	21.643
Ignaçú	5.704	9.345	15.049	10.176	10.884	21.060	14.081	6.718	20.799
Itaboraí	13.825	15.131	28.956	9.900	9.042	18.042	18.274	6.708	24.982
Itaguaí	7.226	10.113	17.339	7.331	8.672	16.003	9.072	5.046	14.118
Macaé	3.878	6.173	10.051	10.166	12.438	22.604	20.339	11.260	31.599
Magé	6.314	7.285	13.599	8.281	9.968	18.249	11.319	7.948	19.267
Mangaratiba	3.599	3.878	7.477	4.742	4.630	9.372	5.818	1.379	7.197
Maricá	12.017	11.427	23.444	9.446	8.819	18.265	10.601	5.490	16.091
Niterói	12.251	13.564	25.815	15.799	14.880	30.679	35.673	9.896	45.569
Nova Friburgo	2.881	2.162	5.043	4.187	2.927	7.114	13.972	5.433	19.405

Paraíba do Sul	7.194	8.500	15.700	8.240	8.513	16.753	16.311	19.405	35.716
Parati	5.706	3.461	9.167	8.558	4.588	13.146	10.125	1.864	11.989
Petrópolis	—	—	—	—	—	—	6.786	7.13	7.499
Piraí	6.026	11.206	17.232	6.913	19.090	26.003	11.938	13.003	24.941
Resende	9.814	8.663	18.477	10.880	9.120	20.000	19.527	10.144	29.671
Rio Bonito	—	—	—	10.980	11.770	22.750	18.771	6.447	25.218
Rio Claro	—	—	—	4.872	3.659	8.531	14.730	14.633	29.363
Sant'Ana de Macacu	—	—	—	—	—	—	20.083	4.068	24.151
Santa Maria Madalena	—	—	—	—	—	—	10.366	12.563	22.929
Santo Antônio de Sá	4.042	4.526	8.568	8.691	7.542	16.233	—	—	—
São Fidélis	—	—	—	—	—	—	28.045	18.047	46.092
São João da Barra	2.977	1.631	4.608	6.002	3.987	9.989	11.552	5.044	16.596
São João do Príncipe	5.290	6.679	11.969	5.843	9.483	15.326	9.777	7.493	17.270
Sapucaia	—	—	—	—	—	—	8.038	4.917	12.955
Saquarema	—	—	—	4.978	4.268	9.246	9.838	5.244	15.082
Valença	5.336	12.835	18.171	8.583	20.119	28.702	22.606	28.476	51.082
Vassouras	6.256	14.333	20.589	9.428	19.210	28.638	19.085	20.896	39.981
TOTAL	183.182	224.030	407.212	262.526	293.554	556.080	526.972	339.991	866.963

Fonte: GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. *O Império das Províncias: Rio de Janeiro, 1822-1889*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, p.43 e 44.

ANEXO B – BATALHÃO DE GUARDAS NACIONAIS DA VILA DE SÃO JOÃO DA BARRA REFERENTE AO ANO DE 1833.

BATALHÃO DE GUARDAS NACIONAIS DA VILA DE SÃO JOÃO DA BARRA – RELAÇÃO DAS PRAÇAS DO MESMO BATALHÃO			
Estado Maior			
Graduação	Nomes	Posses	Observações
Tenente Coronel	Joaquim Thomas de Faria	Uma morada de casa de sobrado, fazenda, sítio, 86 escravos, animais vacuns	Fardado
Major	José dos Santos Pereira e Souza	Negocio e lavoura com 20 escravos que tem parte neles	Fardado
Ajudante	Manuel da Costa Pereira	Filho família sua mãe tem morada de casa e 8 escravos	Fardado
Secretário	Thomaz Joaquim de Faria Motta	Sítio, 4escravos e animais vacuns	Fardado
Dito do conselho	Domingos Rangel	F. família seu pai tem fazenda sítio, 80 escravos, animais vacuns e cavalos	Fardado
Sargento ajudante	Antonio Lobo	Negocio de malhados e 5 escravos	Fardado
Dito Q.M.	João Coutinho	F. família sua mãe tem sítio, uma morada de casa e 6 escravos	Fardado
1ª COMPANHIA			
Graduação	Nomes	Posses	Observações
Capitão	Fernando José Martins	Sítio, uma morada 6 escravos, animais vacuns e cavalos	Fardado
Tenente	Joaquim José Lopes	Duas moradas de casa, terras e 2 escravos	Fardado
Alferes	Joaquim Freitas	1 morada de casa de sobrado, 1 escravo, terras	Fardado
1º Sarg.	Joaquim Gomes Braga	Carpinteiro uma morada de casa	Fardado
2º Sargento	Francisco Alves da Cunhas	Negócios de fazenda seca, 1 morada de casa, 2 escravos	Fardado
	Manoel Cardoso Filho	2 morada de casa, 1 escravo, negócios de molhada	Promete fardar-se em 2 meses
Foriel	Ricardo Pereira Lima	1 morada de casa, oficio de calafate	Fardado

Cabos	Antonio Pinto Netto	1 escravo e ofício de carpinteiro	Fardado
	Thomaz Francisco de Faria	Marceneiro	Fardado
	Manoel de Brito	Ofício de carpinteiro da Ribeira	Fardado
	Antonio Domingues	Ofício de torneiro	Promete fardar-se em 2 meses
	Antonio João Favores	Agencias	Promete fardar-se em 2 meses
	Manoel José Pereira	Ofício de marceneiro	Promete fardar-se em 2 meses
	Sebastião Lopes Barbosa	Ofício de carpinteiro	Promete fardar-se em 2 meses
	João Pereira Sodré	Ofício de sapateiro	Promete fardar-se em 2 meses
Guardas	Manoel Fernandes Teixeira	Carpinteiro da Ribeira, filho família, seu pai tem terra e 5 moradas	Fardado
	Antonio da Cunha Porto	Calafatos, filho família, seu pai tem 1 morada de casa e 3 escravos	Fardado
	José Valente	Ofício de carpinteiro	Fardado
	Francisco José Teixeira	Ofício de carpinteiro da Ribeira	Fardado
	Victorino Lobo	Negocio da fazenda seca e 2 escravos	Fardado
	João Francisco Lima	Agencias	Fardado
	Feliciano Lopes	1 morada de casa	Fardado
	João José do Nascimento	Pescaria	Fardado
	Manoel dos Santos	1 morada de casa e 1 escravo	Promete fardar-se em 2 meses
	José Joaquim do Nascimento	Pescaria	Promete fardar-se em 2 meses
	José de Medrado Corrêa	1 morada de casa, 2 escravos, negócios de molhados	Promete fardar-se em 2 meses
	Manoel dos Santos	2 moradas de casa e 2 escravos	Promete fardar-se em 2 meses
	Antonio Dias	1 morada de casa e ofício de polieiro	Promete fardar-se em 2 meses

	João José dos Santos	M. Alfaiate	Promete fardar-se em 2 meses
	João Batista Hadell	Padeiro	Promete fardar-se em 1 mês.
2ª COMPANHIA			
Graduação	Nomes	Posses	Observações
Guardas	Antonio Ferreira Junior	Ofício de carpinteiro da Ribeira	Promete fardar-se em 2 meses
	João Manoel	Caixeiro de Vendas	
	José Rodrigues das Neves	1 morada de casa e negócio de molhado	
	Pedro José Pereira	Agências	
	Manoel de Faria	2 moradas de casa e 4 escravos	
	Antonio Cordeiro	1 morada de casa, 2 escravos e negócios de molhado	Promete fardar-se em 2 meses
	João Lopes	Agências	
	José Franco Pampulha	1 morada de casa, ofício de pedreiro	
	João Antonio Alves	M. Alfaiate	
	Francisco Carneiro	1 morada de casa, sítio e 3 escravos	Promete fardar-se em 2 meses
	Manoel Antonio da Silva	Fogueteiro. F. família. Seu pai tem 4 moradas de casas e 2 escravos	Promete fardar-se em 1 mês
	José Ant. do Rosário	Idem	
	Silvestre José da Costa	Ofício de pedreiro	
	Francisco Cardoso	3 moradas de casa	
	Domingos Antonio	Pescaria	
	Manoel d'Almeida	Idem	
	Antonio José da Silva	Ofício de ferreiro	
	Antonio Costa	Calafate. F. Família sua mãe tem 1 morada de casa	Promete fardar-se em 1 mês
Francisco José da Silva	1 escravo		

José Lopes da Costa	Carpinteiro da Ribeira filho família seu pai tem 1 morada de casa e 1 escravo	Promete fardar-se em 1 mês
Manoel dos Santos	Ofício de Alfaiate	
Antonio Riscado	Idem	
Salvador Jacinto	Ofício de carpinteiro filho família. Seu pai tem 2 moradas de casa	
Manoel José dos Santos	Ofício de calafate. F. família. Seu pai tem 2 moradas de casas	Promete fardar-se em 2 meses
Manoel Ferreira Dias	Carpinteiro da ribeira seu pai tem 1 morada de casa e 8 escravos	Promete fardar-se em 2 meses
José Luiz da Silva	Caixeiro de venda	Promete fardar-se em 2 meses
Antonio Vieira	Ofício de carpinteiro da ribeira	Promete fardar-se em 2 meses
Tomaz Francisco	F. família seu pai tem 3 moradas	Promete fardar-se em 2 meses
Felício Gonçalves	Idem	Promete fardar-se em 1 meses
José Pereira Sodré	Sapateiro	Promete fardar-se em 2 meses
Primo Antonio	Filho família. Seu pai tem 1 morada de casa e 2 escravos	Promete fardar-se em 2 meses
Joaquim José Pereira	Carpinteiro da ribeira F. família seu pai tem 1 morada de casa.	Promete fardar-se em 2 meses
Joaquim Neves	Carpinteiro da Ribeira	Promete fardar-se em 2 meses
Joaquim José de Faria	Carpinteiro da Ribeira e meio serviço de casa	Promete fardar-se em 2 meses
Manoel Limoens	Filho família. Sua mãe tem 4 moradas de casa filho e 10 escravos	Promete fardar-se em 2 meses
Francisco Barcelos	Alfaiate. Filho família. Seu pai tem 1 morada de casa e 2 escravos	Promete fardar-se em 2 meses
Luiz de Souza	Agências	Promete fardar-se em 2 meses

3ª COMPANHIA

Gradação	Nome	Posses	Observações
Guardas	João da Silva	F. família sua mãe nada tem	
	M. Francisco de Abreu	Lavrador com 2 escravos e animais	
	José J. de Freitas	Lavrador pelo seu braço	Promete fardar-se em 2 meses
	Amaro da S. Vieira	Lavrador com 2 escravos	
	Antonio Vieira da S.	Agências	Promete fardar-se em 2 meses
	José Antonio	Alfaiate	
	Antonio José da S.	Cria animais vacuns e cavalari	
	José G. de Azevedo	Cria animais vacuns e cavalari	
	José de Souza	Lavrador pelo seu braço e com sítio	
	José A. d'Azevedo	Agências	
	Agostinho Alves	Administrador de uma olaria	Promete fardar-se em 2 meses
	José Antonio da S.	Lavrador pelo seu braço com sítio	Promete fardar-se em 1 mês
	João F. da Rosa	Carpinteiro	
	José Peixoto	Agências	
	Amaro José de França	Pescaria	Promete fardar-se em 2 meses
	José A. Colares	Pescaria	
	José Cartunho	Pescaria	Promete fardar-se em 2 meses
	Vicente Alves	Seleiro	
	José Luiz da Rosa	Pescaria	Promete fardar-se em 2 meses
	Miguel Gonçalves	Pescaria	
José R. da Motta	F. família seu pai tem sítio e cria animais vacuns e cavalari	Promete fardar-se em 1 mês	
Bernardo J. Cudesso	Lavrador com 2 escravos		

	José Corrêa de Brito	Lavrador com 6 escravos animais vacuns e cavalari	Promete fardar-se em 2 meses
	João Francisco	F. família seu pai tem 1 escravo e vive da lavoura	
	Joaquim G. Rangel	F. família seu pai tem 2 escravos	Promete fardar-se em 2 meses
	João Pedro	Lavrador pelo seu braço	
	José Barreto	F. família sua mãe tem 2 escravos	
	Domingo G.	Pescaria	Promete fardar-se em meses
	Caetano J. de Oliveira	Carpinteiro	
	Antonio Ribeiro Cardoso	Lavrador com sítio 5 escravos	Promete fardar-se em 2 meses
4ª COMPANHIA			
Graduação	Nomes	Posses	Observações
Capitão	Paulo José de Tarso	Lavrador com sítio e 4 escravos	Fardado
Alferes	Eduardo G. Barreto	F. família seu pai tem sítio, 12 escravos e animais	
2ª Sarg.	Felisberto P. Pinto	F. família seu pai tem sítio e 1 escravo	Fardado
Foriel	Peregrino d'Oliveira	Carpinteiro com sítio e animais	Promete fardar-se em 2 meses
Cabos	Francisco A. Barreto	Lavrador com sítio, 4 escravos e animais	Fardado
	Joaquim Thoneaz de F.	Agências	Fardado
	João D. da Boa Morte	F. família seu pai tem sítio, 3 escravos e animais	Promete fardar-se em 2 meses
	João M. Pereira	F. família seu pai tem sítio 2 escravos e animais.	
	João Baptista de S.	1 morada de casa, sítio, 4 escravos e animais	Promete fardar-se em 2 meses
	André Franco	Lavrador pelo seu braço	Promete fardar-se em 2 meses
das Guar	Antonio L. de Andrade	Agências	Fardado

Frederico Barreto de S.	Agências	Fardado
João Martins	Agências	Fardado
João Pinto da S.	Lavrador pelo seu braço com sítio	
José F. da Silva	Idem	Promete fardar-se em 2 meses
Inácio Rodrigues	Idem	Idem
Francisco da S. Lopes	Idem	Idem
Domingos da Silva	Lavrador pelo seu braço	Idem
José Caetano Barreto	Lavrador, com sítio, 3 escravos e animais	Idem
Antonio J.R. Filho	Lavrador com sítio e 2 escravos	Idem
M. da Costa do Nascimento	Carpinteiro	Idem
José Moreira da Cruz	Lavrador pelo seu braço	Idem
Victoriano A. Fonseca	Lavrador pelo seu braço com sítio e animais	Idem
João Barbosa	Vive do trabalho de seu braço	Idem
João Inácio da Cruz	Lavrador pelo seu braço	Idem
Joaquim da Silva	Lavrador pelo seu braço	
José F. de Jesus	Lavrador com sítio e 2 escravos	Idem
Sebastião Gomes	Lavrador pelo seu braço	Idem
Pedro F. de Jesus	Lavrador com sítio e 2 escravos	
Domingos F. de Campos	Carpinteiro e 1 escravo	
Joaquim Vicente	Sócio de fabrica de açúcar e 1 escravo	
André José da S.	Agências	
Jacob Nunes	Agências	
Manoel Luiz da Silva	Agências	
Joaquim F. dos S.	Lavrador pelo seu braço com sítio	
Inácio A. Barreto	Agências	Promete fardar-se em 2 meses
José M. de Abreu	Lavrador pelo seu braço com sítio	

	Antonio C. dos Santos	Pescaria	
	Manoel F. Soares	Lavrador pelo seu braço	Promete fardar-se em 2 meses
	Francisco A. Coutinho	Idem	
	José A. Peixoto	F. família seu pai tem sítio e 2 escravos	Promete fardar-se em 2 meses
	Francisco Teixeira	Idem	
	José M. Henrique	Lavrador pelo seu braço	Idem
	José	Idem	
	Fidelis J. Ribeiro	Lavrador pelo seu braço com sítio	
	Leonel R. Alves	Agências	
	Joaquim J. de Freitas	Pescaria	
5ª COMPANHIA			
Graduação	Nomes	Posses	Observações
Tenente	Luiz Gomes de Lemos	Lavrador com sítio (?) escravos e animais	Fardado
Alferes	Manoel Bueno de Jesus	Lavrador, com sítio 3 escravos e 1 morada de casas	Fardado
1º Sarg.	Joaquim Alves	Lavrador com sítio, 2 escravos, cria animais vacuns e cavalari	Promete fardar-se em 2 meses
2º Dito	Manoel Coutinho	Lavrador pelo seu braço com sítio	Idem
Cabos	Manoel A. Pinto	Lavrador com sítio e 2 escravos	Idem 1 mês
	Antonio Contes	Lavrador pelo seu braço com sítio	Idem
	Antonio J.F.S.	Lavrador com sítio e 3 escravos	Idem
	José Bueno da S.	Lavrador com sítio, 4 escravos, negócios de molhada	Promete fardar-se em 15 dias
	Mareus Gloria	Lavrador com sítio e 3 escravos	Idem
	Manoel dos Santos	Lavrador pelo seu braço com sítio	Fardado
Guardas	João B.P. de Sá Costa	F. família seu pai tem sítio e 1 escravo	Fardado
	Manoel Freire	F. família seu pai tem negócio de molhado	Idem

João Pereira Gomes	Lavrador com sítio 3 escravos cria animais vacuns e cavalari	Idem
Leandro L.M.	F. família seu pai tem sítio e 4 escravos	Idem
João P. das Virgens	Vive do trabalho de seus braços	Idem
Amaro Moreira	Vive do trabalho de seus braços	Idem
José Caetano	Agências	
Francisco Rufino	Agências	Promete fardar-se em 1 mês
Inácio Ventura	Lavrador pelo seu braço	
Marcelino M.	Lavrador pelo seu braço	
José J. Bento	Lavrador pelo seu braço com sítio	Promete fardar-se em 2 meses
Antonio Pereira	Idem	Idem
Francisco P. Coutinho	Sítio e 1 escravo	Idem
Manoel F. da Costa	Agências	Promete fardar-se em 2 meses
Manoel B. Coelho	Lavrador, com sítio, 3 escravos e a morada de casa	Idem
João Paulo Pereira	Agências	
João J. da França	Agências	
Antonio G. de A.	Lavrador com sítio, 9 escravos e animais	
José J. da Costa	Lavrador com sítio, 1 escravo e animais	
Antonio F. C. Pinto	F. família seu pai tem sítio 1 escravo e animais	Promete fardar-se em 1 mês
Francisco A. da Silva	Agências	Idem
Manoel Moreira	Lavrador pelo seu braço com sítio	Idem
José Fiuza	Agências	
José A. Pinto F.	F. Família seu pai tem sítio 18 escravos e animais	

Manoel Nunes	Lavrador pelo seu braço	
Joaquim Corrêa	Lavrador com sítio e 1 escravo	
Manoel Antonio	Agências	
Francisco A. Barreto	Lavrador pelo seu braço	Promete fardar-se em 2 meses
Antonio Manoel	Agências	Idem
Antonio C.	Sítio administrador de 1 fazenda	Promete fardar-se em 1 mês
José F. Campos	Lavrador pelo seu braço com sítio	
Francisco L. Paiva	Lavrador com sítio 4 escravos e animais	Promete fardar-se em 1 mês e meio
Francisco A. Ribeiro	Lavrador pelo seu braço com sítio	Promete fardar-se em 2 meses
Francisco J. Manoel	Agências	Promete fardar-se em 2 meses
Manoel P. Viana	F. família, seu pai tem fazenda, muitas terras, muita escravatura e muitos animais	Fardado
Antonio P. Vianna	Idem,Idem	Idem
Narciso Aranha	Agências	Promete fardar-se em 2 meses
Manoel M. Abreu	Idem	
Fernando da Silva	F. Família. Seu pai nada possui	
José M. da Motta	Vive do trabalho de seu braço	
João J. de Carvalho	Agências	Promete fardar-se em 2 meses
Manoel A. Soares	Agências	Idem
José da C. Peçanha	Lavrador pelo seu braço	
Joaquim G. da Silva	Agências	Promete fardar-se em 1 meses
Joaquim Barreto	Lavrador pelo seu braço	Promete fardar-se em 2 meses
João da Silva	Idem	Promete fardar-se em

		1 meses
Epifânio M.P. Porto	F. família seu pai tem sítio 20 escravos	Promete fardar-se em 1 meses
Domingos de Barros	F. Família. Sua mãe tem sítio, fazenda, 20 escravos	
Antonio José Lopes	F. família. Seu mãe tem 5 morada de casas, sítio e 4 escravos	Promete fardar-se em 1 meses
Fidelis F. da Silva	Lavrador com sítio 2, escravos, cria animais vacuns e cavalari	
Joaquim J. da Silveira	F. família seu pai tem sítio, e dois escravos	
Nazario A. Coutinho	Lavrador pelo seu braço com sítio	Promete fardar-se em 2 meses
João Machado	Agências	
Bento José Lopes	Lavrador pelo seu braço	
Ant.J. da F. Sobrinho	Lavrador com sítio e 4 escravos	Promete fardar-se em 2 meses

Fonte: Arquivo Nacional. Série Justiça/ Gabinete do Ministro. Código do Fundo: DA. Seção de guarda: CODES. Notação IJ^o - 413.

ANEXO C – DECRETO Nº 3.383 DE 21.01.1865

DECRETO N. 3383 - DE 21 DE JANEIRO DE 1865

Manda destacar 14.796 guardas nacionaes dos diferentes corpos, não só para defesa das praças, fronteiras e costas do Imperio, como para o serviço de guerra no Estado do Paraguay.

Hei por bem, em virtude dos arts. 1º, 117 e 118 da Lei nº 602 de 19 de Setembro de 1850, decretar o seguinte:

Art. 1º São chamados a serviço de corpos destacados 14.796 guardas nacionaes, não só para defesa das praças, fronteiras e costas do Imperio, como para o serviço de guerra no Estado do Paraguay.

Art. 2º A Côrte e Províncias do império fornecerão o numero de guardas nacionaes proporcional a força de cada uma dellas, segundo a relação que com este baixa, assignada por Francisco José Furtado, do Meu Conselho, Presidente do Conselho de Ministros e Secretario de Estado dos Negócios da Justiça.

Art. 3º Na designação dos guardas nacionaes para composição dos corpos destacados serão observadas as disposições do Cap. 2º do Tit. 6º da ,citada Lei de 19 de setembro de 1850.

Nas Províncias fronteiras a designação será feita de conformidade com o art. 15 do Decreto nº 2.029 de 18 de Novembro de 1857.

Art. 4º As praças mencionadas serão organizadas em batalhões, secções de batalhão, e companhias avulsas, como for mais conveniente.

Art. 5º Os Presidentes nas Provincias designarão os Officiaes que houverem de servir nos ditos corpos, ou escolhendo-os d'entre os da guarda nacional, ainda que não pertenção aos corpos que tiverem de dar os contingentes, ou dos do Exercito, quando o Governo os não tiver designado.

Art. 6º Em cada batalhão haverá um conselho administrativo, conforme a organização estabelecida para os corpos do Exercito.

Art. 7º Os guardas nacionais chamados a serviço de destacamento, em cumprimento deste Decreto, serão dispensados no fim de um anno, contado do sai em que entrarem em effectivo serviço, se não puderem ser antes deste prazo.

Francisco José Furtado, Meu Conselheiro, Presidente do Conselho de Ministros, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça, assim o tenha entendido e faça executar. Palácio do Rio de Janeiro em vinte e um de Janeiro de mil oitocentos sessenta e cinco, quadragésimo quarto da Independencia e do Imperio.

Com a Rubrica de Sua Magestade o Imperador.

Francisco José Frutado.

Relação do numero de guardas nacionais que tem de fornecer a Côrte e Provincias abaixo designadas para defesa das praças, fronteiras e costas do Império, na conformidade do Decreto nº 3383 da data desta.

Côrte	300
Provincia do Rio de Janeiro	1.384
<< da Bahia	2.440
<< de Pernambuco	2.424
<< do Maranhão	1.060
<< de Sergipe	2.440
<< do Piuhy	1.160
<< da Parahyba	624
<< do Ceará	1.060
<< do Rio Grande do Norte.....	624
<< das Alagôas	484
<< do Espírito Santo	208
<< do Pará	1.040
<< do Amazonas	230
<< do Paraná	416

<<	de Goyaz	490
<<	de Santa Catharina	208

14.796

ANEXO D - DECRETO Nº 3.371 DE 07.01.1865

DECRETO N. 3371 - DE 7 DE JANEIRO DE 1865

Crêa Corpos para o serviço de guerra em circunstancias extraordinarias com a denominação de – *Voluntarios da Pátria* –, estabelece as condições e fixa as vantagens que lhes ficarão competindo.

Attendendo ás graves e extraordinarias circunstâncias em que se acha o paiz e a urgente e indeclinavel necessidade de tomar, na ausencia do Corpo Legislativo, todas as providencias para a sustentação no exterior da honra e integridade do Imperio, e Tendo Ouvido o Meu Conselho de Ministros, Hei por bem Decretar:

Art. 1º São creados extraordinariamente Corpos para o serviço de guerra, compostos de todos os cidadãos maiores de dezoito e menores de cinquenta annos, que voluntariamente se quiserem alistar, sob as condições e vantagens abaixo declaradas.

Art. 2º Os voluntarios que não forem Guardas Nacionaes terão, além do soldo que percebem os voluntarios do exército, mais 300 rs. diarios e gratificação de 300\$000 quando derem baixa, e um prazo de terras de 22.500 braças quadradas nas colônias militares ou agricolas.

Art. 3º Os Guardas Nacionais, praças de pret, que se apresentarem, serão alistados na primeira linha com as mesmas vantagens do artigo 2º, passando nos postos que tiverem nos Corpos da mesma Guarda, a que pertencem.

Art. 4º Os voluntários compreendidos nos artigos anteriores terão baixa logo que fôr declarada a paz, dando-se-lhes immediatamente passagem para onde a solicitarem, no caso que tenham de se transportar por mar.

Art. 5º As baixas não dependerão de ordem do Governo, ficando os comandantes dos respectivos corpos autorizados a dal-as, logo que forem reclamadas pelos individuos que tiverem direito.

Art. 6º Os voluntários terão todas as regalias, direitos e privilegios das praças do Exercito, para serem reconhecidos Cadetes ou Particulares, sem que por isso percão as vantagens do art. 2º, e possam ser promovidos a officiais quando se distinguirem.

Os que tiverem direito a ser reconhecidos Cadetes ou Particulares poderão usar logo dos respectivos distintivos até se proceder aos Conselhos de Direcção e Averiguação, quando o Quartel General o faculte, ficando dispensados da apresentação de escritura de alimentos.

Art. 7º Aqueles que se desistirem da baixa, depois de feita a paz, e continuarem a servir por mais tres annos, receberão, além das outras vantagens, trezentos mil réis, sendo cem mil réis neste acto e o resto no fim dos tres annos.

Art. 8º Os voluntarios de que tratam os arts. 2º e 3º ficarão isentos do serviço do Exercito e Marinha, assim como do serviço activo da Guarda Nacional, quando não se queirão prestar voluntariamente. Os do artigo 3º, quando se prestem, terão preferencia na promoção aos postos de Officiaes, dada a igualdade de circunstancias com outros.

Art. 9º Os voluntarios terão direito aos Empregos Publicos de preferencia, em igualdade de habilitações, a quaesquer outros individuos.

Art. 10º As familias dos voluntarios que fallecerem no campo de batalha ou em consequência de ferimentos recebidos nella, terão direito á pensão ou meio-soldo, conforme se acha estabelecido para os Officiaes e praças do Exercito. Os que ficarem inutilizados por ferimentos recebidos em combate perceberão durante sua vida soldo dobrado de voluntario.

Art. 11º Todos os voluntarios de que trata este Decreto trarão no braço esquerdo uma chapa de metal amarello com a Corôa Imperial, tendo por baixo as seguintes palavras – *Voluntários da Patria* –, da qual poderão usar mesmo depois da baixa.

Art. 12º O governo concederá em attenção aos serviços relevantes prestados pelos ditos voluntarios, gradações de Officiaes honorários do Exercito; e solicitará do Corpo Legislativo authorisação para conceder-lhes vitaliciamente o soldo por inteiro, ou em parte correspondente aos seus postos.

Art. 13º As praças dos Corpos Policiaes do Império, e os individuos que já tiverem obtido baixa desses Corpos e dos de primeira linha, terão todas as vantagens concedidas aos voluntarios Guardas Nacionais.

Art. 14º Gozarão de todas essas vantagens aquelles que na Côrte e Província do Rio de Janeiro se apresentarem no prazo de 60 dias, e nas províncias mais próximas no de tres e nas mais remotas de quatro meses, contados da data de publicação deste Decreto, nas respectivas Capitais; os Guardas Nacionais aos Commandantes Superiores, e, onde os não houver, aos Commandantes dos Corpos e os outros voluntarios ás autoridades que o Governo designar.

Art. 15º Ficam provisoriamente revogadas as disposições em contrario.

Os Meus Ministros e Secretarios de Estado dos Negocios das diversas Repartições, assim o tenham entendido e façam executar. Palacio do Rio de Janeiro em sete de Janeiro de mil oitocentos sessenta e cinco, quadragésimo quarto da Independencia e do Imperio.

Com a rubrica de S. M. o Imperador

Francisco Jose Furtado.

José Liberato Barroso.

Carlos Carneiro de Campos.

João Pedro Dias Vieira.

Henrique de Beaurepaire Rohan.

Francisco Xavier Pinto Lima.

Jesuino Marcondes de Oliveira e Sá.

ANEXO E - MAPA COM DADOS REFERENTES À POULAÇÃO MASCULINA FLUMINENSE, EM IDADE MILITAR.

Municípios	População Masculina	Homens Livres em idade militar	Profissionais ligados a atividades agrícolas	Profissionais liberais	Capitalistas e proprietários	Militares	Profissionais ligados à indústria e ao comércio
Campos	28467	16174	11424	738	139	49	1359
S. João da Barra	5715	2478	2217	85	19	0	323
S. Fidélis	14957	8016	7667	219	17	14	350
Cantagalo	7598	4377	2990	110	25	2	207
Sta Maria Madalena	3135	1569	1671	19	10	0	44
Nova Friburgo	7732	3423	3482	90	73	13	242
Cabo Frio	6458	4429	3049	275	42	16	138
Macaé	8209	4917	2034	237	135	16	443
Barra de S. João	2851	1323	1366	178	1	5	65
Araruama	6791	3390	3633	226	13	0	228
Saquarema	4736	2844	1261	321	248	0	252
Rio Bonito	9122	5007	3025	76	66	5	0
Capivari	7005	3143	3349	97	15	14	196
Niterói	19164	10502	4306	1730	95	576	697
Itaboraí	8549	5125	3373	192	3	17	649
Maricá	5143	3394	2897	414	2	0	350
Estrela	3887	2023	1046	181	9	53	120
Petrópolis	3772	2579	412	79	6	0	24
Magé	8216	3794	3594	213	9	15	236
S. Antonio de Sá	3443	1864	866	50	1	14	125
Vassouras	10364	5284	3234	226	29	22	190
Valença	10236	5849	2174	131	73	3	360

Paraíba do Sul	11267	5567	2770	196	21	4	167
Piraí	6498	3085	2010	137	5	13	243
Barra Mansa	7850	3786	2094	155	37	16	335
Parati	5154	2700	2459	201	92	7	126
Resende	10631	5396	4050	161	52	12	431
Itaguaí	4561	2417	2525	96	10	10	109
Igaussú	7098	3766	3232	153	13	3	415
S. João do Príncipe	4943	2313	1324	97	27	0	238
Angra dos Reis	8365	4459	4491	300	60	10	273
Mangaratiba	2722	1222	852	119	22	0	91
Rio Claro	1217	465	1046	5	9	0	23
Totais	255856	136680	95923	7507	1378	909	9049

Fonte: Censo de 1872. Disponível em <http://biblioteca.ibge.gov.br>. Acesso em: 15.04.2010.

ANEXO F – MAPA COM O NÚMERO TOTAL DE RECRUTAS ENVIADOS PELAS PROVÍNCIAS DO IMPÉRIO, DURANTE TODO O PERÍODO DA GUERRA DO PARAGUAI.

Mapa da força com que cada uma das Províncias do Império concorreu para a guerra do Paraguay, segundo os mappaes remetidos a esta Secretaria de Estado.

PROVÍNCIAS.	Voluntarios da Patria.	Guardas Nacionaes designados.	Voluntarios e recrutados.	Substitutos.	LIBERTOS.						Sovka.	OBSERVAÇÕES.
					Da Casa Imperial.	Dos Conventos.	De particulares.	Pelo Governo.	Substitutos			
Alagoas	1.011	787	701	2.060	Esta provincia ainda não satisfaz ao disposto na circular do 23 de Agosto de 1871, enviando um mappa de toda a força com que concorreu para o serviço de guerra.— A força apresentada foi extrahida de diversos documentos officiaes.
Amazonas	217	390	107	721	Idem, idem.
Bahia	7.701	5.312	1.801	88	15.307	Os últimos mappas são datados do 23 de Novembro de 1871, e fórao enviados em cumprimento á circular.
Ceará	1.112	3.006	1.010	5.018	Não satisfaz ainda á circular.— A força apresentada foi extrahida de diversos documentos officiaes.
Côria	6.231	1.851	1.170	16	274	07	37	900	238	11.107	A força apresentada foi extrahida de diversos documentos officiaes.
Espirito-Santo	311	285	321	906	Enviou o mappa pedido pela circular; mas a força apresentada foi extrahida de diversos documentos officiaes.
Goyaz	118	512	Esta provincia ainda não satisfaz á circular; nem enviou mappas de voluntarios da patria e guardas nacionaes. O numero de voluntarios e guardas nacionaes extrahido do relatório da Justica do anno de 1869. O numero dos voluntarios e recrutas foi tirado de outros documentos.
Maranhão	1.599	1.787	1.088	4.506	Não obstante ter esta provincia cumprido o disposto na circular citada, a força apresentada foi extrahida de diversos documentos officiaes.
Mato-Grosso	1.417	1.813	38	3.206	Não consta o numero de voluntarios da patria e guardas nacionaes designados. Em 1866 havia organizado um corpo de voluntarios. O numero de voluntarios e guardas nacionaes que figuram neste mappa foi extrahido do mappa da força que havia na provincia no dito anno de 1866.
Minas	801	1.708	1.360	11	4.070	Não satisfaz á circular.— A força apresentada foi extrahida de diversos documentos officiaes.
Pará	1.461	1.440	861	3.827	Idem, idem.
Parahyba	181	696	820	2.054	Idem, idem.
Paraná	487	1.200	310	2.022	Idem, idem.
Pernambuco	4.158	1.104	1.731	7.196	O ultimo mappa é do 21 de Novembro de 1871, e foi enviado em cumprimento á circular.
Piahy	900	1.131	416	2.705	O ultimo mappa é do 11 de Outubro de 1871, e foi enviado em cumprimento á circular.
Rio Grande do Norte	612	318	410	1.311	Ainda não satisfaz á circular citada. A força apresentada foi extrahida de diversos documentos officiaes.
Rio Grande do Sul	400	3.887	270	4.483	Idem.— O numero apresentado neste mappa é apenas o da força que retirárese da campanha.
Rio de Janeiro	3.665	2.315	1.015	180	7.861	O numero apresentado foi extrahido de diversos documentos officiaes.
Santa Catharina	900	304	180	00	1.587	Idem, idem.
S. Paulo	2.271	1.125	2.553	443	6.504	A presidencia da provincia deu cumprimento á circular citada, enviando com officio de 6 de Novembro de 1871 os mappas pedidos.
Sergipe	1.090	724	391	2.203	Não satisfaz ainda á circular citada.
	67.486	31.108	17.105	701	287	07	65	700	1837	918	91.208	

Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra, em 1 de Maio de 1872.

MARIANNO CARLOS DE SOUZA CORRÊA.

G. D. D.

Fonte: Relatório do Ministério da Guerra de 1872.

Fontes Manuscritas

Arquivo Nacional
Fundo/Coleção: Série Guerra/Gabinete do Ministro
Código do Fundo: DA
Seção de Guarda: CODES

Arquivo Nacional
Fundo/Coleção: Série Justiça/Gabinete do Ministro
Código do Fundo: AI
Seção de Guarda: CODES

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro
Fundo: Presidente de Província
Código do Fundo: PP

Fontes Impressas

Anais do Parlamento Brasileiro – Câmara dos deputados (Diversas sessões).

Coleção de Leis do Império do Brasil, 1822-1850. Rio de Janeiro, Typ. Nacional, 1887.

Coleção de Decisões do Império do Brasil, 1831-1850. Rio de Janeiro, Typ. Nacional, 1887.

Relatórios da Repartição de Negócios da Justiça apresentados à Assembléia Geral Legislativa entre 1831-1870. Rio de Janeiro, Typ. Nacional.

BARATA, Carlos Eduardo de Almeida; BUENO, Antônio Henrique da Cunha. **Dicionário das Famílias Brasileiras.** São Paulo: Ibero América, 1999, 2 v.

Referência bibliográfica

ALMEIDA, Maria das Graças Andrade Ataíde de Almeida. **A Guarda Nacional em Pernambuco: A Metamorfose de uma Instituição**. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 1986. Dissertação de Mestrado.

BASILE, Marcello Otávio Néri de Campos. **O Império em Construção: Projetos de Brasil e Ação Política na Corte Regencial**. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2004. Tese Doutorado.

BASTOS, Aureliano Cândido Tavares. **A Província**. São Paulo: Editora Nacional, 1975.

BENDIX, Reinhard. **Max Weber: Um Perfil Intelectual**. Brasília: UnB, 1986.

CANABRAVA, Alice P. A Grande Lavoura. *In*. HOLANDA, Sergio Buarque de. **História geral da Civilização Brasileira- Declínio e Queda do Império**. Tomo 2, Vol. 6. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

CARDOSO, Fernando Henrique. Rio Grande do Sul e Santa Catarina. *In* HOLANDA, Sérgio Buarque de (org.). **História Geral da Civilização Brasileira- Dispersão e Unidade** (Livro quinto, t.2, v.4.). Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

CARVALHO, José Murilo de. **A Construção da ordem: A Elite Política Imperial**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

_____. **Mandonismo, Coronelismo, Clientelismo: Uma Discussão Conceitual**. DADOS – Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, v. 40, n. 2.

_____. **Teatro das Sombras**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

_____. Escravidão e razão nacional. **Dados**. Revista de Ciências Sociais. V. 31, nº 3. 1988.

_____. Cidadania: tipos e percursos. **Revista Estudos Históricos**, nº 18, 1996.

_____. CARVALHO, José Murilo de (org). **Nação e Cidadania no Império: Novos Horizontes**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2007.

CARVALHO, José Murilo de; SOARES, Pedro Paulo. Brasileiro, uni-vos. São Paulo: **Folha de São Paulo**, 09/11/1997.

CASTRO, Jeanne Berrance de. **A milícia cidadã – A Guarda Nacional de 1831 a 1850**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1977.

_____. A Guarda Nacional. In: HOLANDA, Sérgio B. de (org.). **História Geral da Civilização brasileira - Declínio e Queda do Império** (t.2, v.6.). Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

CERQUEIRA, Dionísio. **Reminiscências da campanha do Paraguai**. Rio de Janeiro: Bibliex, 1980.

COSTA, Wilma Peres. **A Espada de Dâmocles – O Exército, a Guerra do Paraguai e a Crise do Império**. São Paulo: Hucitec, 1996.

COTTA, Francis Albert . Imagem da Lei: como Rugendas e Debret retratavam a polícia no Império. **Revista de História**. Rio de Janeiro: v. 2, p. 64-68, 2006.

DEAN, Warren. **A Ferro e Fogo – A História e a Devastação da Mata Atlântica Brasileira**. Tradução: Cid Knipel Moreira. São Paulo: Companhia das Letras, 1996

DOLHNIKOFF, Mirian. **O Pacto Imperial: Origens do Federalismo no Brasil**. São Paulo: Globo, 2005.

DORATIOTO, Francisco. **Maldita Guerra – Nova história da Guerra do Paraguai**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

DUARTE, Paulo de Queiroz. **Os Voluntários da Pátria na Guerra do Paraguai – O imperador, os chefes militares, a mobilização e o quadro militar da época**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1981, vol.1.

FAORO, Raymundo. **Os Donos do Poder - Formação do Patronato Político Brasileiro**. São Paulo: Globo, 2001.

FARIA, Maria Auxiliadora. **A Guarda Nacional em Minas Gerais (1831-1873)**. Curitiba: UFPR/PPG em História, 1977. Dissertação de Mestrado.

FARIA, Regina Helena Martins de. **Em Nome da Ordem: A Constituição dos Aparatos Policiais no Universo Luso-Brasileiro (Séculos XVIII e XIX)**. Tese de Doutorado, UFPE, 2007.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. São Paulo. Edusp, 2002.

FERREIRA, Gabriela Nunes. **O Rio da Prata e a Consolidação do Estado Imperial**. São Paulo: Hucitec, 2006.

FLORY, Thomas. **El Juez de Paz y El Jurado en Brasil Imperial**. México: Fundo de Cultura Economica, 1986.

FERTIG, André. **Clientelismo Político em Tempos Belicosos: A Guarda Nacional da Província do Rio Grande do Sul na Defesa do Estado Imperial Centralizado (1850-1873)**. Tese de Doutorado da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2003.

GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. **O Império das Províncias: Rio de Janeiro, 1822-1889**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

GRAHAM, Richard. **Clientelismo e Política no Brasil do Século XIX**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997.

GUIMARÃES, Lucia Maria Paschoal, e PRADO, Maria Emilia (org.). **O Liberalismo no Brasil Imperial: Origens, Conceitos e Prática**. Rio de Janeiro: Revan / Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2001.

HOLANDA, Sergio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 26. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

_____. **História Geral da Civilização Brasileira- Declínio e Queda do Império** (t.2, v.4 e v.5). Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

HOLLOWAY, Thomas H. **Polícia no Rio de Janeiro – Repressão e Resistência numa Cidade do Século XIX**. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1997, p. 83.

IZECKSOHN, Vitor. **O Cerne da discórdia – A Guerra do Paraguai e o Núcleo Profissional do Exército**. Rio de Janeiro: E-Papers, 2002.

_____. La Guardia Nacional y la Expansión del Reclutamiento Militar en Brasil Durante la Guerra de la Triple Alianza. *In: Calidoscopio latinoamericano – Imágenes históricas para un debate vigente*. Buenos Aires, Ariel, 2004.

_____. Recrutamento Militar no Rio de Janeiro Durante a Guerra do Paraguai. *In* CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vitor; KRAAY, Hendrik (Orgs). **Nova História Militar Brasileira**. Fundação Getúlio Vargas. Bom Texto: Rio de Janeiro, 2004.

_____. Resistência ao Recrutamento para o Exército Durante as Guerras Civil e do Paraguai: Brasil e Estados Unidos na Década de 1860. *In* **Estudos Históricos**, v. 27. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2001.

_____. O Processo de Formação dos Estados no Rio da Prata: Comércio, Navegação e Guerra, 1810-1864. *IN: Cadernos do Centro de História e Documentação Diplomática*. Rio de Janeiro: Fundação Alexandre Gusmão, 2005.

JÚNIOR, R. Magalhães. **Três Panfletários do Segundo Reinado**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1956.

KRAAY, Hendrik. Repensando o Recrutamento Militar no Brasil Imperial. **Diálogos**. Maringá, v. 3, nº 1, 1999.

LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, Enxada e Voto**. 2ª ed. São Paulo, Alfa-Omega, 1975.

LEMOS, Renato. **Benjamin Constant: Vida e História**. Rio de Janeiro: Topbooks, 1999.

LUSTOSA, Isabel. **D. Pedro I: Um Herói Sem Nenhum Caráter**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

MARTINS, Maria Fernanda Vieira. **A Velha Arte de Governar – Um estudo sobre política e elites a partir do Conselho de Estado (1842-1889)**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007.

MAUAD, Ana Maria. Imagem e Auto - Imagem do Segundo Reinado. *In* NOVAIS, Fernando. **História da Vida Privada no Brasil**, Vol. 2, São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. **O Tempo Saquarema: A Formação do Estado Imperial**. São Paulo: Hucitec, 1990.

MENDES, Fábio Faria. A Economia Moral do Recrutamento Militar no Império Brasileiro. *In Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 13, n. 38. São Paulo. Scielo, 1998.

_____. A Lei da Cumbuca: A Revolta Contra o Sorteio Militar. *In Estudos Históricos*, v. 13, n. 24. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1999.

MEZNAR, Joan E. The Ranks of the Poor: Military Service and social Differentiation in Northeast Brazil, 1830-1875. *In The Hispanic American Historical Review*, v. 72, n. 3. J. Stor, 1992.

MOREL, Marco. **O Período das Regências (1831-1840)**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

_____. **Frei Caneca – Entre Marília e a Pátria**. Rio de Janeiro: FGV, 2000.

MUAZE, Mariana de Aguiar Ferreira. **O Império do Retrato: Família, Riqueza e Representação Social no Brasil Oitocentista**. Niterói: Tese de Doutorado do programa de Pós-Graduação da Universidade Federal Fluminense, 2006.

NABUCO, Joaquim. **Um Estadista do Império**. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997.

PEDROZA, Maya J. F. **A Catástrofe dos Erros**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 2004.

PENA, Martins. **O Juiz de Paz na Roça**. São Paulo: Martin Claret, 2000.

REIS, Arthur Cezar Ferreira. A Província do Rio de Janeiro e o Município Neutro. *In*. HOLANDA, Sergio Buarque de. **História geral da Civilização Brasileira- Declínio e Queda do Império**. Tomo 2, Vol. 4. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

RIBEIRO, Gladys Sabina. **A Liberdade em Construção. Identidade Nacional e Conflitos Antilusitanos no Primeiro Reinado**. Rio de Janeiro: FAPERJ/Relume Dumará, 2002.

RIBEIRO, José Iran. **Quando o Serviço nos Chama: Os Milicianos e os Guardas Nacionais Gaúchos (1825-1845)**. Porto Alegre: PUCRS, 2001.

RODRIGUES, Antônio E. M.; FALCON, Francisco J. C.; NEVES, Margarida de S. A. **Guarda Nacional no Rio de Janeiro (1831-1918)**. Rio de Janeiro: PUC-RJ, 1981.

SALLES, Ricardo. **E o Vale Era o Escravo – Vassouras, Século XIX. Senhores e Escravos no Coração do Império**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

_____. **Guerra do Paraguai: Escravidão e Cidadania na Formação do Exército**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

_____. **Guerra do Paraguai: Memórias e Imagens**. Rio de Janeiro: Edições Biblioteca Nacional, 2003.

SCHULZ, John. **O Exército na Política – Origens da Intervenção Militar 1850-1894**. São Paulo, EDUSP, 1994.

_____. O Exército e o Império. In: HOLANDA, Sérgio B. de (org.). **História Geral da Civilização Brasileira- Declínio e Queda do Império** (t.2, v.6.). Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

SILVA, Eduardo. **Barões e Escravidão – Três Gerações de Fazendeiros e a Crise da Estrutura Escravista**. Rio de Janeiro: Nova fronteira, 1984.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **As Barbas do Imperador: D. Pedro II, Um Monarca nos Trópicos**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

SECKINGER, Ron. O Estado Brasileiro e a Política Externa no Século XIX. *In Dados – Revista de Ciências Sociais*. Nº 19, 1978.

SCHULZ, John. **O Exército na Política – Origens da Intervenção Militar 1850-1894**. São Paulo, EDUSP, 1994, p.25.

SCHWARTZMAN, Simon. Resenha a partir de O Minotauro Imperial - A Burocratização do Estado Patrimonial Brasileiro no Século XIX de Fernando Uricoechea. **Dados - Revista de Ciências Sociais**.

SILVA, Eduardo. **Barões e Escravidão – Três Gerações de Fazendeiros e a Crise da Estrutura Escravista**. Rio de Janeiro: Nova fronteira, 1984.

SOARES, Pedro Paulo. **A Guerra da Imagem: Iconografia da Guerra do Paraguai na Imprensa Ilustrada Fluminense**. Rio de Janeiro, 2003.

SOUSA, Jorge Luiz Prata de. **La Guerra del Paraguay em el Contexto de la Esclavitud Brasileña**. Dissertação de mestrado: México, D.F., 1990.

SOUZA, Adriana Barreto de. **Duque de Caxias – O Homem por Trás do Monumento**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

TAUNAY, Alfredo D'Escrangolle. **A Campanha da Cordilheira – Diário do Exército**. Vol. 1. São Paulo: Companhia Melhoramentos, 1947.

_____. **De Campo Grande a Aquidaban – Diário do Exército**. Vol. 2. São Paulo: Companhia Melhoramentos, 1947.

_____. **A Retirada da Laguna**. São Paulo: Martin Claret, 2005.

TORAL, André Amaral de. **Imagens em Desordem**. São Paulo: Folha de São Paulo.

URICOECHEA, Fernando. **O Minotauro Imperial: A Burocratização do Estado Patrimonial Brasileiro no Século XIX**. Rio de Janeiro – São Paulo. Difel, 1978.

VAINFAS, Ronaldo (org.). **Dicionário do Brasil Imperial**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002.

URUGUAY, Visconde do. Ensaio sobre o Direito Administrativo. *In: Visconde do Uruguai*. Organização e introdução de José Murilo de Carvalho. São Paulo: Editora 34, 2002.

VELLASCO, Ivan de Andrade. Policiais, Pedestres e Inspetores de Quarteirão: Algumas Questões Sobre as Vicissitudes do Policiamento na Província de Minas Gerais (1831-50). *In*

VIANNA, Oliveira. **Instituições Políticas Brasileiras**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1949.

VIOTTI, Emília da Costa. **Da Monarquia à República: Momentos Decisivos**. São Paulo: UNESP, 1999.

WEBER, Max. **Economia e Sociedade: Fundamentos da Sociologia Compreensiva**. Vol. 2. Tradução: Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa. Brasília: UNB, 1999.